

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 02 de Fevereiro de 2009 Nº 25010

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.059.601,23, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
95	12501 Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	220.893,23
83	10101 Defensoria Pública do Estado	20.000,00
86	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	8.818.708,00
TOTAL		9.059.601,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 83	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - Defensoria Pública do Estado										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	20.000,00
PROCESSO : 86			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	261	Não	NO	500.568,00
15	451	072	1821	0600	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	50.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	50.000,00
26	782	218	1283	0200	IMPLANTACAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	261	Não	NO	6.500.000,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33913000	131	Não	NO	1.718.140,00
PROCESSO : 95			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	606	199	1782	0600	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	220.893,23
TOTAL GERAL:											9.059.601,23

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 83	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - Defensoria Pública do Estado										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											20.000,00
PROCESSO : 86		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa
Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44915100	261	Não	NO	500.568,00
26	451	072	1821	0600	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44915100	100	Não	NO	50.000,00
						F	44915100	131	Não	NO	50.000,00
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	261	Não	NO	6.500.000,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903000	131	Não	NO	1.718.140,00
TOTAL GERAL:											8.818.708,00

PROCESSO : 95		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	606	191	2365	9900	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	50.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	100.893,23
						F	33903900	240	Não	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											220.893,23

ANEXO III

Processo: 83	Unidade Orçamentária: 10101 - Defensoria Pública do Estado
---------------------	---

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo: 86	Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
---------------------	--

PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTES/VIADUTOS	Regional: 0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)	156,25
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)	2.187,50

Processo: 86	Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
---------------------	--

PAOE:	1820 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO)	1.542,61
Meta Física Neste Processo:	EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO)	1.542,61

Processo: 86	Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
---------------------	--

PAOE:	1821 - ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PROJETO ELABORADO(UNIDADE)	2.500,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO ELABORADO(UNIDADE)	2.500,00

Processo: 86	Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
---------------------	--

PAOE:	2151 - MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(KILOMETRO)	22.051,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(KILOMETRO)	22.051,00

Processo: 95	Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
---------------------	--

PAOE:	1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)	10,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)	10,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.635/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 776953/2008, da Secretaria Estado de Ciência e Tecnologia, resolve exonerar a pedido, a servidora **ROSIMEIRE LIMA SOUTO VIEIRA**, RG nº 2435704-PJC/PA, CPF nº 235.222.162-53, cargo de Técnico de Apoio Educacional, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 113514, lotado na Unidade de Ensino de Alta Floresta, município de Alta Floresta/MT, a partir de 27 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO TARCÚNIO DALTO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 9.636/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 72.013/2006-SEJUSP, que aplicou a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **BENEDITO GONÇALO TEIXEIRA DA COSTA**, RG. nº 0105885-1-SSP/MT e CPF. nº 205.871.981-68, do cargo de Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, com base no artigo 167, 1 (do primeiro grau); incisos X e XI; 2 (do segundo grau), inciso XVI; 4 (do quarto grau), inciso XXIII, ambos da Lei Complementar nº 155, de 14, de janeiro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe de Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 9.637/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 5051/2008-SEJUSP, que aplicou a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **DURVAL BORGES CASSIMIRO**, RG. nº 36822481-SSP/PR e CPF. nº 490.888.909-00, do cargo de Agente Prisional lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, com base no artigo 159, incisos I, IV, XI, XIII, por ter infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III e XI, e às proibições prescritas no artigo 144, incisos IX, XII e XV, todos da lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe de Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 9.529/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **669391/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **JOÃO CAMPOS DA**

SILVA, portador do RG nº 000.315/BMMT e do CPF nº 346.680.041-20, na graduação de 3º SGT-BM, proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, período de 02.02.87 a 05.01.2009. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, fls. 07/SAD, lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

* Republicar por ter saído incorreto

ATO Nº 9.638/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 791497/2008 - SEPLAN resolve **autorizar a cessão** para exercer suas funções na Assembleia Legislativa no Gabinete do Dep. Guilherme Maluf, ao servidor **DEJAIR DE SOUZA SOARES**, RG nº 267.959 SSP/MT, CPF nº 162.014.261-91, Analista Desenvolvedor, Matrícula Funcional nº 8752168, lotado no CEPROMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Fevereiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007 e Lei Complementar 322 de 07/07/2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

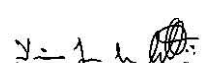
ATO Nº 9.639/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 791508/2008 - SEPLAN resolve **autorizar a cessão** para exercer suas funções na Assembleia Legislativa no Gabinete do Dep. Guilherme Maluf, ao servidor **PAULO SÉRGIO DE MELLO**, RG nº 146.066.72 SSP/SP, CPF nº 053.140.598-27, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 2010526, lotado no CEPROMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Fevereiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007 e Lei Complementar 322 de 07/07/2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 9.640/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II e 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, e tendo em vista o que consta no Processo nº **92006/2008**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 011/DARH-4, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **ADÃO LUIZ BARBOZA**, portador do RG nº 875.036/PMMT e do CPF nº 271.707.641-72, na graduação de SOLDADO-PM, contando com 23 (vinte e três) anos e 03 (três) meses de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, período de 14.01.86 a 19.01.2009. **AVERBADOS**: 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, nº 040/DARH-3/2008, fls 33-SAD, lotado na Polícia Militar – Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.641/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **618631/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.785/2008, de 21.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **ADMAR JOSÉ DOS SANTOS LOBO**, RG nº 874.250/PMMT, 1º SGT-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e as disposições da Lei complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, período de 25.04.83 a 09.07.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias..."

LEIA-SE:

"... e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, período de 25.04.83 a 21.08.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.642/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314 de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **523090/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ÂNGELA MARIA GARCIA**, portadora do RG nº 0389509-2/SSP-MT e do CPF nº 177.943.071-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 20.01.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PE. ERNESTO CAMILO BARRETO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.643/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **105963/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **ANGELO PEREIRA DE CARVALHO**, portador do RG nº 1345541-9/SSP-MT e do CPF nº 112.362.801-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, períodos de 20.02.78 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 19.01.2008. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos e 29 (vinte e nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 2808/86, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANDRÉ ANTONIO MAGGI", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.644/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **649393/2008**, da Polícia Militar do Estado

de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ANTONIO WILMAR CARVALHO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 875.555/PMMT e do CPF nº 162.293.551-91 na graduação de CABO-PM, Classe "C", contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, período de 26.05.80 a 15.01.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos e 26 (vinte e seis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 462/DARH-3/2008, fls 15-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- 2º Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.645/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 469203/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.674/2007, de 19.09.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **AUGUSTO MÁRIO SANTANA**, RG nº 149.185/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 26.04.76 a 16.03.79 e 01.03.80 a 23.08.2007..."

LEIA-SE:

"... contando com 30 (trinta) anos de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 26.04.76 a 16.03.79 e 01.03.80 a 11.04.2007..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.646/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 227971/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **EDNA CAPISTRANO ALENCAR DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0089391-9/SSP-MT e do CPF nº 086.249.761-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.83 a 19.01.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ DE MESQUITA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.647/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7.554, de 10.12.2001, com as alterações previstas na Lei nº 8.088, de 19.01.2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 53104/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ELENITA DE SOUSA LOPES**, portadora do RG nº 330.175/SSP-MT e do CPF nº 138.572.741-15, na Categoria Funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.07.74 a 19.01.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.648/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 257336/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ERCY BENEDITA DA SILVA**, portadora do RG nº 095.219/SSP-MT e do CPF nº 181.841.381-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 31.08.78 a 16.01.79 e 12.02.79 a 19.01.2009, já Descontados 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, no período de 06.03.92 a 05.07.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFº DEMÉTRIO DE SOUZA", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.649/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 784196/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.946/2008, de 03.09.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **EREMITA DE MATOS**, RG nº 0286239-5/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e as disposições do Decreto nº 23251, de 07.06.2004..."

LEIA-SE:

"... e as disposições do Decreto nº 3251, de 07.06.2004..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.650/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4339, de 16.05.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 277937/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **EULINA DE AGUIAR FACHIANO**, portadora do RG nº 206.706/SSP-MT e do CPF nº 972.143.021-87, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.05.78 a 19.01.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "IRMÁ MIGUELINA CORSO", município de Jaciara – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.651/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 494132/2008, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **FLAVIANO BORGES DE MENDONÇA**, portador do RG nº 873.769/PMMT e do CPF nº 265.850.301-68, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, período de 17.03.82 a 15.01.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos e 02 (dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 404/DARH-3/2008, fls. 19/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional I, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.652/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **486852/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **FRANCISCO ANTUNES FERRAZ**, portador do RG nº 107.124/SSP-MT e do CPF nº 079.343.941-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 31.08.78 a 19.01.2009, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PRESIDENTE MÉDICI", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.653/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **16206/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.948/2008, de 03.09.2008, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 8.933/2008, de 18.11.2008, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **GERALDA SOARES TAVEIRA**, RG nº 0339231-7/SJ-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "11".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.654/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **637407/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.963/2008, de 04.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **IASMIN DE ALMEIDA MORIS SOUZA**, RG nº 9.216.424/SSP-SP, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.655/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **481635/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IRACEMA MOREIRA FREITAS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1935742-7/SSP-MT e do CPF nº 405.581.341-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, período de 13.08.84 a 15.01.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls25/27-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Educação de Jovens e Adultos "PROF. ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.656/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **155010/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IRACI KRAMPE BENDER**, portadora do RG nº 1.721.992/SSP-PR e do CPF nº 407.733.709-78, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, período de 08.02.85 a 09.01.2009, já **Descontados** 03 (três) meses, no período de 30.06.2000 a 30.09.2000. **AVERBADOS**: 03 (três) ano, 06 (seis) meses e 03 (três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição constante do Processo nº 104880/2005, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MADRE TARCILA", município de Campo Novo do Parecis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.657/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **125239/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **IRENO LAURENTINO**, portador do RG nº 057.896/SSP-MT e do CPF nº 047.842.511-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", contando com 37 (trinta e sete) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.71 a 20.01.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOAQUIM NUNES ROCHA", município de Rondonópolis-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.658/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **507051/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IVONE FERNANDES**, portadora do RG nº 534.121/SSP-MT e do CPF nº 362.711.441-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.79 a 19.01.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR ESTEVÃO ALVES CORREA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.659/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.318.258-4/2000**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 08.11.2001, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **JOÃO NATALINO DA SILVA**, RG nº 871.011/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...o subsídio no valor de **R\$ 1.083,33 (um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: período de 16.07.76 a 22.01.2001. **AVERBADOS**: 08 (oito) meses, conforme BCG nº 1.008, de 13.02.98, referente a contagem em dobro, de férias não usufruídas nos períodos de 76, 77, 78 e 94, perfazendo 240 (duzentos e quarenta) dias..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, período de 16.07.76 a 08.11.2001. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 282/DARH-3/2006, fls 40-SAD.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.660/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **769557/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.200/2008 de 18.07.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, RG nº 878.429/PMMT, 3º SGT-PM, RR, para considerá-lo transferido nos termos do referido Ato, porém com a exclusão do Art. 226, §§ 1º e 2º, inciso II:

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.661/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **769593/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.129/2008, de 17.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**, portador do RG nº 0147201-1/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "A", Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.662/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **262040/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, e **Proposta nº 034/DARH-4/08**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **JOSÉ ROBERTO CASTIL**, portador do RG nº 874.093/PMMT e do CPF nº 298.647.201-04, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados na Corporação, períodos de 15.02.82 a 16.05.84 e 09.11.84 a 15.01.2009, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 376/DARH-3/2008, fls 60-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional II, município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.663/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **355157/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.417/2009, de 08.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **LISDETE DE FÁTIMA PEREIRA**, RG nº 552.559/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de **LISDETE DE FÁTIMA OLIVEIRA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.664/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambas da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 410, de 13.08.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **470802/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARA JANE FERREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 7.242.084/SSP-SP e do CPF nº 025.786.168-84, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 21.08.84 a 14.01.2009. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos e 22 (vinte e dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 6268/89-SAD, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANDRÉ AVELINO RIBEIRO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.665/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentados nos termos, do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.1998, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98, e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **287231/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez** a Srª **MARIA DA PENHA SOUSA LIMA**, RG nº 738.611/SSP-MT, CPF nº 816.365.121-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência 01, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 19 (dezenove) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao estado de Mato Grosso, períodos de 02.03.88 a 19.05.95 e 29.10.96 a 19.01.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "BARÃO DE MELGAÇO", município de Figueirópolis D'Oeste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.666/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambas da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **317779/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **NAILDE COELHO DE FIGUEIREDO DANTAS**, portadora do RG nº 277.487/SSP-MT e do CPF nº 173.156.701-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.05.1976 a 15.01.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO JOÃO BATISTA", município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.667/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **735888/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.808/2008, de 21.08.2008, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 8.800/2008, de 31.10.2008, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **NOEL DA COSTA MONTEIRO**, RG nº 874.454/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, período de 15.04.84 a 09.07.2008. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, período de 15.04.84 a 21.08.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.668/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **356453/2008**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, a Srª. **VANDERLEIA DA SILVA**, portadora do RG nº 877.406/PMMT e do CPF nº 459.424.631-15, na graduação de 2º SGT-PM, proporcional a 20 (vinte) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, período de 01.03.90 a 30.01.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 246/DARH-3/2008, fls. 49/SAD, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.669/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **677419/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.269/2008, de 26.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **VANIR MONTEIRO RODER**, RG nº 070.517/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.1985 e as disposições da Lei Complementar nº 76, de 13.12.2000, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 76, de 13.12.2000..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 6479/2007-SEDUC

INTERESSADA: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Eliana Corrêa.

Versam os autos sobre processo administrativo disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Portaria nº 012/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2007; prorrogada pelas Portarias nº 116/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 26/03/2007, nº 124/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 22/05/2007 e nº 295/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 06/08/2007 em face da servidora efetiva **ELIANA CORRÊA**, para apurar as irregularidades, em tese, por ela praticadas, atinentes ao abandono de cargo desde 1991.

Conforme se depreende dos autos, após a apuração dos fatos, a Comissão Processante concluiu pela procedência da denúncia inicial de abandono de cargo público atribuída à servidora.

Entretanto, em face da prescrição ocorrida que veda a aplicação da pena de demissão, opinam pela **exoneração de ofício da indiciada**, com fundamento no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual 04/90, em acolhimento parcial da tese apresentada pela defesa.

Aportando na Procuradoria-Geral do Estado, os autos foram submetidos à análise da Procuradora do Estado, Dra. Ethienne Gaião de Souza Paulo que, após estudo, emitiu o Parecer nº 799/SGA/2008, no qual verteu o entendimento de que fosse acatado o relatório da Comissão Processante, de forma a reconhecer "a prescrição da pretensão punitiva em favor da servidora Eliana Corrêa, em face do ilícito administrativo de abandono do cargo, aplicando-lhe a exoneração de ofício, com base no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº. 04/90".

Com efeito, ao analisar os fatos imputados à investigada, verifica-se que a postura daquela se distanciou dos deveres impostos aos servidores públicos, restando sobejamente comprovada a sua intenção de abandonar o serviço.

Assim, é impossível negar que **Eliana Corrêa** infringiu os preceitos legais apontados pela comissão processante, eis que há mais de 17 (dezessete) anos abandonou o cargo, restando comprovado o *animus abandonandi* conforme declaração de fls. 05 e o termo de interrogatório de fls. 105:

Declaração fls. 05:

"...**deixei a Escola dizendo que não voltaria mais, sem assinar nenhuma desistência ou exoneração**".

Interrogatório fls. 105:

"(...) **que a interrogada declara que entre dezembro de 1990 e janeiro de 1991, compareceu na escola para efetivar a sua lotação e o diretor fez a mesma proposta para ela; declara a interrogada que o fez por considerar que a mesma sendo evangélica e já ter sido solidária na posse, repetiria o ato; que por não ter tantos problemas como a contratada ficou comovida e novamente cedeu a vaga; a interrogada declarou que não recebeu nenhum salário depois dessa data tendo disponibilizado a vaga para aquela professora e não retornou mais na escola; não assinando nenhum documento de sua desistência; que a interrogada nunca mais voltou na escola; que a interrogada por ter outro emprego ficou na inércia sendo despertada algum tempo depois pelas companheiras de trabalho a requerer o seu cargo no estado; que em 2005 esteve na Secretaria de Estado de Educação para verificar a sua vida funcional foi então que constatou que não tinha sido exonerada; (...)**".

Ademais, todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente à indiciada, e ao seu advogado, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

Entretanto, como bem evidenciado pela Comissão Processante, encontra-se prescrita a pretensão estatal de aplicação da pena de demissão, razão pela qual sugeriu fosse procedida a exoneração de ofício da servidora, nos termos do inciso II, do parágrafo único, do art. 44 da Lei Complementar nº 04/1990.

Importante anotar que, as teses levantadas pela defesa foram devidamente repelidas no relatório, assim o fazendo em total consonância com a legislação atinente à matéria, e com base no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Deste modo, acolho o entendimento expressado pela Comissão Processante, devidamente ratificado pela Procuradoria-Geral do Estado, devendo os atos praticados pela indiciada não serem tolerados pela administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Face ao exposto, **EXONERO** a servidora **ELIANA CORRÊA**, brasileira, portadora do CPF 044.869.118-30, servidora pública estadual, classe A, nível 01, lotada, a época, na "Escola Estadual Emanuel Pinheiro", no município de Várzea Grande/MT, matriculada sob o nº 4037030, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 04/90.

Comunique-se a Secretaria de origem para o imediato cumprimento da presente decisão, notificando-se, ainda, a interessada e seu advogado pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, e artigo 111 da Lei Complementar nº 207/04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

PROCESSO nº: 288330/2008-SEJUSP

INTERESSADA: Janita da Silva Campos

ASSUNTO: Decisão Governamental em vista de Processo Administrativo Disciplinar

Versam os autos sobre o **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2008**, instaurado pela **Portaria nº 110/2008/GAB/SEJUSP**, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2008, para apurar suposta acumulação ilegal de cargos públicos pela agente prisional **Janita da Silva Campos**.

A Portaria nº 110/2008/GAB/SEJUSP narra, em síntese, que após o processamento da Instrução Sumária nº 13/20008, originada pela CI nº 159, da

Superintendência de Gestão de Cadeias, concluiu-se que a investigada é servidora municipal e estadual, tendo assumido suas funções no município de Cáceres em 01/03/1980, e na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública a partir de 23/07/2007.

A peça exordial noticia, ainda, que a servidora, recebendo notificação em 23/04/2008 para exercer opção, no prazo de 15 (quinze) dias, por um dos cargos que vem acumulando, deixou de proceder à escolha solicitada.

Encerrados os trabalhos de sua competência, a nobre comissão processante, diante das provas constantes dos autos, sugeriu que fosse aplicada à processada a pena de demissão, por infringência aos artigos 143, incisos II e III, e 145, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, violações que configurariam a hipótese prevista no artigo art. 159, inciso XII, do mesmo diploma (fls. 117/136).

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o **Parecer nº 897/SGA/2008** (fls. 145/151), da lavra da **Procuradora do Estado, Drª Marilci Malheiros F. de S. Costa e Silva**, que asseverou que o procedimento foi pautado nos estritos termos da legislação aplicável à espécie, inexistindo nos autos irregularidades a serem apontadas, muito menos nulidades a exigir o refazimento de atos processuais. Consubstanciada em tais apontamentos, a parecerista ratificou a recomendação de demissão proferida pela comissão processante.

O Parecer nº 897/SGA/2008, por seus substanciais fundamentos, foi devidamente homologado pela Excelentíssima Senhora Procurador-Geral do Estado em substituição legal, Drª Maria Magalhães Rosa, em 17/12/2008, e, após, vieram-me os autos para decisão sobre a aplicação da penalidade sugerida.

Com efeito, compulsando o processo, verifica-se que este carrega um farto conjunto probatório que aponta a prática de infrações funcionais pela servidora investigada (fls. 34, 70/72, 74/75, 92/93, 95/96, 100/101, 97/98, 102/103).

Ao cotejo dos autos, também é possível constatar que, não obstante o esforço empreendido pelo nobre advogado que atuou no caso, a defesa apresentada não se revelou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as transgressões disciplinares detectadas.

Cumpra-se anotar que a própria investigada admitiu no termo de interrogatório colhido pela comissão processante que exerce os cargos de professora na rede pública municipal de Cáceres-MT, e agente prisional do Estado de Mato Grosso (fls. 70/72).

Ocorre que o cargo exercido pela investigada no Estado, como bem pontuou a comissão processante em seu relatório, de fato, não se enquadra na definição de técnico ou científico, considerando que para o seu provimento não há a exigência de especialidade, mas apenas do nível médio.

Ante o reconhecimento de acumulação não excepcionada pelo art. 37, XVI, da Constituição Federal, o argumento articulado pela defesa, que sustentou que o exercício simultâneo dos cargos pela servidora não representa prejuízo ao desempenho das atividades de agente prisional, mostra-se estéril, pois a conduta em exame passa a ter *status* de infração a dispositivo constitucional.

Ademais, a justificativa exposta pela investigada, no sentido de que acreditava que por ser professora poderia acumular esse cargo com outro, não merece prosperar, eis que a notificação a que deu recebimento (fl. 39) apresenta-se bastante clara ao solicitar que fosse exercida uma opção em virtude da acumulação ilegal dos cargos públicos.

Desse modo, bastante coerente a conclusão alcançada pela comissão processante, que entendeu que a servidora processada acumula ilícitamente os cargos mencionados na portaria inaugural.

Por oportuno, é de bom alvitre deixar consignado que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente à acusada e ao seu advogado o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

Também é importante destacar que as teses levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como, no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Ante ao exposto, aplico à servidora **JANITA DA SILVA CAMPOS**, brasileira, casada, agente prisional, portadora da cédula de identidade nº 204964 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 292.941.691-20, filha de Maria José da Silva, nascida em Estrela do Norte – SP, em 31 de março de 1959, a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 159, inciso XIII, por ter este infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos II e III, e no artigo 145, parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Notifique-se a servidora processada, bem como o seu douto patrono do teor desta decisão, para, querendo, exercer a faculdade prevista no artigo 135, da Lei Complementar nº 04/90, e artigo 111, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2009;


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 780083/SAD/2008**, de 16 de Dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
123834	Claudia Regina Pinheiro da Silva	02	23/05/2008

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
16617	José Benedito Rodrigues	08	01/12/2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/SAD/2009

Dispõe sobre Progressão Vertical dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008. considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 768926/2008/SAD**, de 11/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical para os servidores, conforme Anexo Único, deste Ato Administrativo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Anexo Único

Cargo – TÉCNICO DE SERVIÇO DE TRANSITO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
126956	Juliana Silva do Carmo	02	02/12/2008
12710	Renata Neves T. de Barros Freitas	02	22.12.2008

Cargo – AGENTE DE SERVIÇO DE TRANSITO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
127093	Adalto Alves Sodré	02	12/12/2008
127102	Ademar Carlos Schultz	02	12/12/2008
72991	Alessandra Aparecida F.Martins	02	27/12/2008
127389	Alessandra Nonato Lucena	02	01/12/2008
127559	Allan Simões Campos Borges	02	21/12/2008
127484	André Mauricio de Souza	02	22/12/2008
127561	Ariana Karoline Pinho Vieira	02	12/12/2008
127481	Célia Regina Campos de Carvalho	02	28/12/2008
127003	Claudio Marcio Borges de Almeida	02	02/12/2008
127445	Cristiano Schmel	02	15/12/2008
127453	Daniel Longo de Souza	02	28/12/2008
117515	Daniela de Souza Carneiro	02	09/12/2008
127446	Dualcy Gomes Santana Junior	02	15/12/2008
127444	Eliton Martins de Souza	02	15/12/2008
127463	Eliete Paulo Ferreira	02	20/12/2008
126982	Fabiula Pereira de Andrade	02	01/12/2008
126977	Felipe de Almeida Dias	02	02/12/2008
127562	Fernanda dos Santos F. Oliveira	02	14/12/2008
127433	Flavio Paulino da Silva Araújo	02	14/12/2008
126975	Franciene da Silva Barros	02	02/12/2008
117998	Francisco Xavier Vieira	02	14/12/2008
127460	Graziela Carvalho Fialho	02	29/12/2008
126980	Isaías Joile Rodrigues dos Santos	02	01/12/2008
127469	Izabella Barroso Gomes Teixeira	02	02/12/2008
127474	Jandercio Manoel Alves	02	21/12/2008
127094	Jakeline Carneiro Simi	02	12/12/2008
127429	Jailson Aparecido Rodrigues	02	21/12/2008
126978	José Eudes Santos Malhado	02	02/12/2008
127743	Kamila Aparecida R.C. do E.Santo	02	13/12/2008
126986	Kelen Taques Siqueira Matta	02	05/12/2008
127448	Larissa Conde de Souza	02	05/12/2008
127579	Leonardo Ramos Soares	02	13/12/2008
127461	Luiz Carlos de Souza	02	29/12/2008
127104	Maciel de Oliveira	02	07/12/2008
127103	Maiko Fraida Ferreira	02	07/12/2008
127495	Marizete Pereira de Souza	02	15/12/2008
127684	Marymila Mendes Cunha	02	12/12/2008
127490	N.Cristian Rodrigues	02	19/12/2008
127095	Natalie Maria Dias Bueno	02	13/12/2008
127001	Paulo Henrique Lima Marques	02	01/12/2008
127100	Ronnan Rodolfo dos S.R.Silva	02	12/12/2008
127413	Rogério Borges Cardoso	02	01/12/2008
113057	Roney Cruz Modesto da Costa	02	02/12/2008
127462	Salvador Monteiro da Silva Filho	02	29/12/2008
126987	Selba Elisa Badotti Sampaio	02	01/12/2008
127002	Silvio Rezende Farinha	02	02/12/2008
127107	Windson Dalpra	02	09/12/2008

Cargo – AUXILIAR DE SERVIÇO DE TRANSITO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
127434	Jackson Silva Campos	02	27/12/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 075/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 798941/2008/SAD, de 23 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de janeiro de

2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

Cargo: PNS do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
72940	Denis Cristian Cardoso	02	22/07/2007
70593	Neide Vera Prado da Silva	02	24/08/2007

Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
127390	Jaime Alves de Carvalho Júnior	02	19/12/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.570/SAD/2008

Dispõe sobre Progressão Vertical dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008.

Considerando, ainda, o que dispõe nos Processos nºs 584049, 592278/2008/SAD, de 26/09/2008 e 30/09/2008

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo.

- Anexo I – Técnico de Serviço de Transito
- Anexo II – Auxiliar de Serviço de Transito

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Anexo I

Cargo – TÉCNICO DE SERVIÇO DE TRANSITO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
81810	Maria Moncerat Martins de Arruda	12	27/06/2008

Anexo II

Cargo – AUXILIAR DE SERVIÇO DE TRANSITO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
81479	Ataide Luiz Gomes	12	27/06/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.572/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidores do Departamento Estadual de Trânsito na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008.

Considerando, ainda, o que dispõe nos **Processos nºs 606561, 604991, 566862/2008**, 06/10/2008 e 19/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo.

- Anexo I – Técnico de Serviço de Trânsito
- Anexo II – Agente de Serviço de Trânsito

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Anexo I

Cargo – TÉCNICO DE SERVIÇO DE TRANSITO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
22067	Mariene Abreu Paes de Arruda	12	27/06/2008
16786	Lenir Antonia Duarte da Silva	11	27/06/2008

Anexo II

Cargo – AGENTE DE SERVIÇO DE TRANSITO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
28895	Maria Rosa de Jesus	12	27/06/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.571/SAD/2008

Dispõe sobre Progressão Vertical dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008.

Considerando, ainda, o que dispõe nos **Processos nºs 483465, 419752, 470689, 555722/2008/SAD**, de 19/08/2008, 23/07/2008, 13/08/2008, 16/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados nos

Anexos deste Ato Administrativo.

- Anexo I – Auxiliar de Serviço de Trânsito
 - Anexo II – Agente de Serviço de Trânsito
- Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Anexo I

Cargo – AUXILIAR DE SERVIÇO DE TRANSITO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
81403	Paulo Marcelino de Azevedo	11	27/06/2008

Anexo II

Cargo – AGENTE DE SERVIÇO DE TRANSITO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
48400	Maria Iracy de Figueiredo	11	27/06/2008
62860	Sebastião dos Santos	11	27/06/2008
44580	Valdete Alves Viana	11	27/06/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 116/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical da servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 31214/2009** de 16 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edson Monfort de Albuquerque**, matrícula 96703, Cargo: Gestor Governamental, progressão para o nível "03" a partir de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 3º DECENIO DE JANEIRO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	87,05	NOVA BRASILÂNDIA	125,08
ÁGUA BOA	551,10	NOVA CANAÃ DO NORTE	297,97
ALTA FLORESTA	861,56	NOVA GUARITA	110,99
ALTO ARAGUAIA	2.034,71	NOVA LACERDA	245,49
ALTO BOA VISTA	247,96	NOVA MARILÂNDIA	104,73
ALTO GARÇAS	331,15	NOVA MARINGÁ	302,08
ALTO PARAGUAI	124,27	NOVA MONTE VERDE	225,02
ALTO TAQUARI	1.392,83	NOVA MUTUM	1.365,64
APIACÁS	383,08	NOVA NAZARÉ	237,25
ARAGUAIANA	122,64	NOVA OLÍMPIA	741,08
ARAGUAINHA	72,18	NOVA SANTA HELENA	119,74
ARAPUTANGA	595,92	NOVA UBIRATÁ	508,54
ARENÁPOLIS	123,97	NOVA XAVANTINA	371,00
ARIPUANÃ	499,32	NOVO HORIZONTE DO NORTE	102,58
BARÃO DE MELGAÇO	124,48	NOVO MUNDO	225,01
BARRA DO BUGRES	913,53	NOVO SANTO ANTÔNIO	228,19
BARRA DO GARÇAS	1.073,48	NOVO SÃO JOAQUIM	311,63
BOM JESUS DO ARAGUAIA	159,62	PARANAÍTA	234,16
BRASNORTE	556,15	PARANATINGA	641,83
CÁCERES	1.014,49	PEDRA PRETA	572,71
CAMPINÁPOLIS	302,63	PEIXOTO DE AZEVEDO	351,57
CAMPO NOVO PARECIS	1.651,74	PLANALTO DA SERRA	98,27
CAMPO VERDE	1.121,25	POCONÉ	367,44
CAMPOS DE JÚLIO	542,17	PONTAL DO ARAGUAIA	112,26
CANABRAVA DO NORTE	123,26	PONTE BRANCA	83,74
CANARANA	544,92	PONTES E LACERDA	782,08
CARLINDA	162,75	PORTO ALEGRE DO NORTE	183,69
CASTANHEIRA	174,16	PORTO DOS GAÚCHOS	217,78
CHAPADA DOS GUIMARÃES	361,32	PORTO ESPERIDIÃO	307,11
CLÁUDIA	288,11	PORTO ESTRELA	162,97
COCALINHO	261,69	POXORÉO	356,62
COLIDER	527,43	PRIMAVERA DO LESTE	1.651,45
COLNIZA	382,74	QUERÊNCIA	565,86
COMODORO	541,76	RESERVA DO CABAÇAL	90,78
CONFRESA	233,14	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	224,01
CONQUISTA D'OESTE	237,24	RIBEIRÃOZINHO	106,07
COTRIGUAÇU	307,02	RIO BRANCO	176,91
CUIABÁ	12.132,06	RONDOLÂNDIA	278,95
CURVELÂNDIA	93,77	RONDONÓPOLIS	6.083,57
DENISE	194,31	ROSÁRIO OESTE	243,04
DIAMANTINO	842,10	SALTO DO CÉU	122,11
DOM AQUINO	266,75	SANTA CARMEM	199,22
FELIZ NATAL	573,73	SANTA CRUZ DO XINGU	172,92
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	148,31	SANTA RITA DO TRIVELATO	297,03
GAÚCHA DO NORTE	330,18	SANTA TEREZINHA	184,58
GENERAL CARNEIRO	328,46	SANTO AFONSO	96,28
GLÓRIA D'OESTE	121,32	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	316,30
GUARANTÃ DO NORTE	410,94	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	230,35
GUIRATINGA	278,88	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	238,42
INDIAVÁI	124,81	SÃO JOSÉ DO XINGU	240,19
IPIRANGA DO NORTE	325,42	SÃO JOSÉ DO POVO	99,92
ITANHANGÁ	156,02	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	498,32
ITAÚBA	189,71	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	360,42
ITIQUIRA	1.049,11	SÃO PEDRO DA CIPA	82,53
JACIARA	541,96	SAPEZAL	1.430,12
JANGADA	126,03	SERRA NOVA DOURADA	70,98
JAUURU	392,95	SINOP	2.378,17
JUARA	836,02	SORRISO	1.928,68
JUINA	943,40	TABAPORÁ	219,65
JURUENA	167,05	TANGARÁ DA SERRA	1.758,16
JUSCIMEIRA	193,46	TAPURAH	412,67
LAMBARÍ D' OESTE	249,62	TERRA NOVA DO NORTE	209,65
LUCAS DO RIO VERDE	1.361,74	TESOURO	150,72
LUCIARA	100,06	TORIXORÉO	119,99
MARCELÂNDIA	372,33	UNIÃO DO SUL	170,00
MATUPÁ	426,82	VALE DE SÃO DOMINGOS	163,22
MIRASSOL D' OESTE	368,83	VÁRZEA GRANDE	3.823,37
NOBRES	618,82	VERA	323,85
NORTELÂNDIA	116,70	VILA BELA DA S.S. TRINDADE	593,27
NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO	143,20	VILA RICA	362,36
NOVA BANDEIRANTES	241,35	T O T A L	80.567,38

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 4ª SEMANA DE JANEIRO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	11.201,79	NOVA BRASILÂNDIA	16.093,49
ÁGUA BOA	70.909,55	NOVA CANAÃ DO NORTE	38.339,72
ALTA FLORESTA	110.856,29	NOVA GUARITA	14.281,22
ALTO ARAGUAIA	261.803,93	NOVA LACERDA	31.587,18
ALTO BOA VISTA	31.904,92	NOVA MARILÂNDIA	13.474,91
ALTO GARÇAS	42.609,28	NOVA MARINGÁ	38.868,42
ALTO PARAGUAI	15.990,04	NOVA MONTE VERDE	28.952,43
ALTO TAQUARI	179.213,29	NOVA MUTUM	175.715,32
APIACÁS	49.290,70	NOVA NAZARÉ	30.526,38
ARAGUAIANA	15.780,22	NOVA OLÍMPIA	95.353,48
ARAGUAINHA	9.286,95	NOVA SANTA HELENA	15.406,82
ARAPUTANGA	76.676,23	NOVA UBIRATÃ	65.433,75
ARENÁPOLIS	15.951,58	NOVA XAVANTINA	47.736,76
ARIPUANÃ	64.246,89	NOVO HORIZONTE DO NORTE	13.199,06
BARÃO DE MELGAÇO	16.016,89	NOVO MUNDO	28.951,39
BARRA DO BUGRES	117.542,79	NOVO SANTO ANTÔNIO	29.360,46
BARRA DO GARÇAS	138.123,33	NOVO SÃO JOAQUIM	40.097,57
BOM JESUS DO ARAGUAIA	20.538,66	PARANAÍTA	30.129,24
BRASNORTE	71.558,80	PARANATINGA	82.583,07
CÁCERES	130.533,07	PEDRA PRETA	73.689,74
CAMPINÁPOLIS	38.939,01	PEIXOTO DE AZEVEDO	45.236,46
CAMPO NOVO PARECIS	212.527,12	PLANALTO DA SERRA	12.644,24
CAMPO VERDE	144.270,57	POCONÉ	47.278,46
CAMPOS DE JÚLIO	69.760,73	PONTAL DO ARAGUAIA	14.444,70
CANABRAVA DO NORTE	15.859,63	PONTE BRANCA	10.774,13
CANARANA	70.113,71	PONTES E LACERDA	100.629,20
CARLINDA	20.940,46	PORTO ALEGRE DO NORTE	23.635,44
CASTANHEIRA	22.409,29	PORTO DOS GAÚCHOS	28.021,21
CHAPADA DOS GUIMARÃES	46.490,39	PORTO ESPERIDIÃO	39.515,60
CLÁUDIA	37.071,28	PORTO ESTRELA	20.969,38
COCALINHO	33.671,16	POXORÉO	45.885,92
COLIDER	67.863,24	PRIMAVERA DO LESTE	212.490,21
COLNIZA	49.246,23	QUERÊNCIA	72.808,80
COMODORO	69.707,55	RESERVA DO CABAÇAL	11.680,88
CONFRESA	29.997,69	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	28.823,47
CONQUISTA D'OESTE	30.525,55	RIBEIRÃOZINHO	13.647,41
COTRIGUAÇU	39.504,09	RIO BRANCO	22.762,79
CUIABÁ	1.561.018,51	RONDOLÂNDIA	35.892,60
CURVELÂNDIA	12.064,96	RONDONÓPOLIS	782.765,94
DENISE	25.002,06	ROSÁRIO OESTE	31.271,21
DIAMANTINO	108.351,63	SALTO DO CÉU	15.711,59
DOM AQUINO	34.322,08	SANTA CARMEM	25.633,38
FELIZ NATAL	73.821,50	SANTA CRUZ DO XINGU	22.249,65
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	19.083,09	SANTA RITA DO TRIVELATO	38.217,92
GAÚCHA DO NORTE	42.483,63	SANTA TEREZINHA	23.749,68
GENERAL CARNEIRO	42.263,03	SANTO AFONSO	12.388,61
GLÓRIA D'OESTE	15.610,00	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	40.697,59
GUARANTÃ DO NORTE	52.874,92	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	29.639,00
GUIRATINGA	35.883,58	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	30.676,90
INDIAÍVAI	16.059,49	SÃO JOSE DO XINGU	30.904,96
IPIRANGA DO NORTE	41.870,87	SÃO JOSÉ DO POVO	12.856,86
ITANHANGÁ	20.074,96	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	64.118,44
ITAÚBA	24.409,82	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	46.375,02
ITUIQUIRA	134.987,46	SÃO PEDRO DA CIPA	10.618,84
JACIARA	69.733,78	SAPEZAL	184.011,53
JANGADA	16.215,61	SERRA NOVA DOURADA	9.132,90
JAURO	50.560,91	SINOP	305.996,27
JUARA	107.569,48	SORRISO	248.161,49
JUINA	121.386,07	TABAPORÃ	28.262,43
JURUENA	21.494,76	TANGARÁ DA SERRA	226.220,14
JUSCIMEIRA	24.892,80	TAPURAH	53.098,32
LAMBARÍ D'OESTE	32.118,78	TERRA NOVA DO NORTE	26.975,95
LUCAS DO RIO VERDE	175.213,47	TESOURO	19.392,43
LUCIARA	12.875,21	TORIXORÉO	15.439,37
MARCELÂNDIA	47.906,98	UNIÃO DO SUL	21.874,07
MATUPÁ	54.917,85	VALE DE SÃO DOMINGOS	21.000,80
MIRASSOL D'OESTE	47.456,66	VÁRZEA GRANDE	491.948,73
NOBRES	79.622,50	VERA	41.669,34
NORTELÂNDIA	15.015,58	VILA BELA DA S.S. TRINDADE	76.334,97
NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	18.425,44	VILA RICA	46.624,12
NOVA BANDEIRANTES	31.053,93	T O T A L	10.366.514,06

ANA CRISTINA DE ANDRADE

Coordenadora de Recursos Financeiros

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), do inteiro teor do ACÓRDÃO n. 118/2008 (fls 243 a 252 dos autos 0 (cópia em anexo), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a Nai abaixo mencionada, foi julgada NULA.

Empresa: CURITIBA AGROPECUÁRIA IND. COM LTDA.

Endereço: ESTRADA ARAPUTANGA/RIO BRANCO, KM 40-S/N-Bairro-Vila Santa - RIO BRANCO - MT. I.E 13.239.885-0 CNPJ: 73.541.658/0001-84.

PAT N° 5089/2006 NAI N° 38341001000024200419 lavrada em 03/11/2004.

Decorrido o prazo regulamentar, o processo será arquivado na Agência Fazendária de Cáceres-Mt. Ruitenaldo Silva Souza.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) donatário(s) ou representante(s) legal (is) abaixo mencionado(s), a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cáceres-Mt, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, n° 1.120-Bairro - São Miguel, com atendimento ao público entre 9:00 e 17:00 horas, a fim de efetuar o recolhimento do ITCD - Imposto Transmissão de Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos, referente ao processo de DOAÇÃO, abaixo especificado, no prazo de 30 dias, contados da ciência desta publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Protocolo: 76945/2008

Assunto: Doação Total

Donatário: Romualdo Gomes Neto CPF: 420.533.401-00

Endereço: Lote 017, Quadra 018, Núcleo Urbano-Rio Branco/MT.

Informamos ao interessado que o não pagamento no prazo acima estipulado, implicará na cobrança de multa, juros e correção monetária, conforme estipulado nos artigos 29 a 36 do Decreto n° 2.125, de 11 de dezembro de 2003. Ruitenaldo Silva Souza.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. N° 001/2009.

Reconheço que o (os) micro produtor(es) rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. João Mendes Nunes, CPF n° 895.775.821-68 - José Delcio Rodrigues da Silva, CPF n° 856.563.561-91 - Laurindo Moreira Rosa, CPF n° 603.941.881-87 - Napolião Batista dos Reis, CPF n° 861.730.491-04 - Joselaine dos Santos Gonçalves, CPF n° 001.423.471-83 - Clarice Bossolani, CPF n° 303.861.871-34 - Reginaldo Fialho de Oliveira, CPF n° 003.968.741-42 - Rosedarque Maciel Garcia, CPF n° 469.131.061-49 - Gilmar de Souza Matos, CPF 284635101-59 - Diva Angélica da Rocha, CPF 514.446.151-49 - José Teixeira de Araújo, CPF n° 061.228.308-95 - Edevanildo de Jesus Couto, CPF n° 002.206.891-04. Ruitenaldo Silva Souza - Gerente Fazendário.

Comunicado 001/2009

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Wilson Oliveira Barreto, 13346800-3 - João Henrique de Paula Ferreira, 13365918-6 - Jose Weliton Santos Gonçalves, 13365726-4 - Sergio Luiz de Oliveira, 13365960-7 - Leonardo Carvalho Lemos, 13366057-5 - Adelina Maciel Garcia, 13365638-1 - Jose Henrique Coelho de Paula, 133096220 - Max Ferreira Leite, 13365778-4 - Egleison Marques de Oliveira, 13365960-7 - Osenir Teodoro de Carvalho, 13365899-6 - Plínio Rocha Aguiar, 13366071-0 - Eder Marcos D'agostin. Ruitenaldo Silva Souza - Gerente Fazendário.

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL N° 001/2009

Pelo presente Termo, fica cancelada a TDI 037/08 da Srª Rosedarque Maciel Garcia, CPF n° 469.131.061-49 por motivo de erro do nome do imóvel - Ruitenaldo Silva Souza- Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.**

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da portaria 114/02. NOME / CPF: VANDERLEI NUNES RIBEIRO 608.958.531-91; ALBERTO TEXEIRA DE OLIVEIRA 148.626.701-72; JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS 012.174.871-58; LUCIA FERNANDES SANTOS 785.808.891-20; GENESSI JOAQUIM MUDESTO 208.274.581-34; JOÃO ALFREDO DE ALMEIDA 111.388.578-58; ROBERTO CARLOS LOPES 535.848.481-72; DORALICE APARECIDA MARQUEZI 062.319.388-40; MOISES RODRIGUES DO OLIVEIRA NETO 181.425.591-53; ALGINA GENEROZO DA COSTA 843.830.541-53; FLAVIO MARCONDES DE ANDRADE 009.895.581-00; ALTAIR ROGÉRIO BARBOSA SANTOS 318.444.211-04; VALTER SCHEUERMANN 010.591.391-03; PAULO ROGERIO KRAMER 615.644.949-34; DIMAS ALMEIDA DA SILVA 389.969.361-20; FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA 868.301.711-72; ALISSON JUNIOR KOSVOSKI 015.296.181-00; THIAGO ALMEIDA DA SILVA 005.697.621-62; MARCILIO GOMES BARBOSA 299.479.876-04; JOÃO DOS SANTOS NASCIMENTO 405.428.231-87; JOSE VICENTE DE OLIVEIRA 020.741.701-65; JOÃO LEITE DOS SANTOS 025.755.159-04; DAZIR MENON DE OLIVEIRA 010.532.551-10; JOSEFA RABELO ABREU SANTOS 021.189.111-81; MARINES DE PAULA SILVA 802.001.411-04; ALTAIR ANTONIO AGUSTINHO 458.896.271-04; IRINEU JOSE KICH 084.625.189-20; EVA PINHEIRO DE CASTRO 090.772.352-72; ELZA PINHEIRO DE CASTRO 143.051.512-00; DANIEL DE FREITAS ALBERNAZ 026.084.221-44.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

NOME DA EMPRESA / INSCRIÇÃO ESTADUAL: NIRIO JOSE KNOPF 13.366.034-6; MARGARETE DE SOUZA MARTINEZ 13.366.196-2; MARIA ELOI DE LARA JOVIATTI 13.366.356-6; SIMONE MARIA APARECIDA DA SILVA 13.366.411-2; FERNANDO ZUFFO 13.365.529-6; THIAGO ZUFFO 13.365.528-8; RUBENS FRANCO DE LIMA 13.365.701-9; VITOR APARECIDO DE SOUZA 13.365.730-2; PAULO CESAR DA SILVA 13.365.935-6; NIVALDO DOS SANTOS VIAIS 13.365.982-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA**Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural - TDI**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): CPF / NOME / RG / MUNICÍPIO / VENCIMENTO: 469.640.619-91 Antonio de Souza Jacinthin 14350840-SSP/MT D. Aquino-MT 21/01/2014; 000.974.791-52 Aduato Aparecido de Oliveira 710084-SSP/MT D. Aquino-MT; 062.147.971-34 Absay Borges de Oliveira 472258-SSP/MT D. Aquino-MT; 906.586.551-91 Evaldo Osvaldo de Almeida 13390430-SSP/MT Jaciara-MT 31/07/2013; 273.890.491-20 Evandro Alves Ribeiro 873580-SSP/MT Juscimeira-MT; 559.939.820-04 Gilmar dos Santos Abreu 3044179277-SSP/RS D. Aquino-MT; 365.353.547-68 Geraldo Camilo Guedes 19210590-SSP/MT D. Aquino-MT; 031.171.981-30 Jéferson da Costa Santana 20697724-SSP/MT Juscimeira-MT; 610.492.980-04 José Moacir Rodrigues 5058676379-SSP/RS D. Aquino-MT; 314.735.201-34 Mario da Cruz Prado 161481-SSP/MT Jaciara-MT; 022.946.691-50 Maria Cássia Pereira Macedo 16455592-SSP/MT D. Aquino-MT; 805.112.601-72 Nilvonei Castagno 10561684-SSP/MT Jaciara-MT 01/03/2011; 630.264.491-72 Vanda Michelini Demarco 62350580-SSP/PR D. Aquino-MT; 208.053.061-53 Valdomiro Ribeiro Gama 255715-SSP/MT D. Aquino-MT.

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º 114/2002. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa.

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º 079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber: Nome ou razão social / Inscrição estadual / Município: Eduardo Soares de Lima 133639878 Jaciara-MT; Valdomiro de Moraes Siqueira 133658279 Jaciara-MT. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa.

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
Validade: 23/01/2010

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3.º, § 1.º do Decreto Estadual n.º 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Razão Social		
Inter Engenharia e Construção Ltda		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.159.649-7	00.360.208/0001-11	4120-4/00
Endereço comercial		
Av. Pajé, 1.189, Jaciara - MT, CEP: 78.820-000		
Bairro:	Centro	Fone: (066) 3461 5536

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Jaciara, 23 de janeiro de 2009. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA**TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI n° 004/ 2009.**

Reconheço que o Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME / CPF / RG: SICILIO NARCIZO RODRIGUES 141.135.891-00 035.062/SSP-MT.

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA SOLANGE M. BRAGA - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: LUIZ CARLOS BRAVIN E OUTROS 413370699-49 13267818-7. Adson Aparecido Santos Matrícula n.º 50820001-6.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO N° 006/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: ALENCAR LANZANA 430.136.601-63 13.231.166-6 02/02/2009; CRISTIANO VITES DA SILVA 131.202.809-25 13.303.910-2 02/02/2009; DEBORA BUENO GOBBI 287.175.778-02 13.314.251-5 02/02/2009; EDERSON R. PERIN 784.470.381-49 13.322.897-5 02/02/2009; FLADEMIR ROSSATO 060.675.490-34 13339400-0 02/02/2009; FLORY JOSE PIGATO 157.598.570-53 13.244.728-2 02/02/2009; GLADSTONE LANZANA 621.569.001-59 13.225.928-1 02/02/2009; HENRIQUE VALDAMARI 197.662.979-91 13.326.808-0 02/02/2009; IVO CRISTIANO VILLANI 353.482.671-04 13.218.543-1 02/02/2009; JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA 212.598.109-25 13.231.326-0 02/02/2009; ROMUALDO ROSSATO 541.040.920-53 13.231.342-1 02/02/2009; SILMIRO SCHEFFLER 272.440.750-49 13.297.912-8 02/02/2009; VILSON MARCHIORO 428.884.250-68 13.229.330-7 02/02/2009; WILMAR CRESTANI 250.858.910-15 13.327.149-8 02/02/2009. Gisela L. P. Grudzinski - Mat. 488400015.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA /PUNITIVA/SINFRA Número : 001/09
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
APLICAR ao servidor Abel de Magalhães, C.P.F. nº 142.732.331-34, RG nº 1247223-9/SSP/MT, matrícula nº 811170012, a sanção de **REPRENSÃO POR ESCRITO**, por infração ao art. 14 c/c art. 18, da Lei Complementar nº 207/04, conforme fundamentos constante do Processo nº 614559/08/SINFRA.

C.U.M.P.R.A - S.E.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de
 30 de janeiro de 2009.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONVOCAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 111/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, convoca a empresa habilitada, CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para participar da sessão de abertura do envelope com a proposta de preços que será no dia 09.02.2009, às 8:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO****TOMADA DE PREÇOS Nº 114/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 114/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução das obras complementares da Central de Comercialização da Agricultura Familiar, localizada na Rodovia Mário Andreazza, no Município de Várzea Grande-MT, sagrou-se vencedora a empresa CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento

ORDEM DE PARALISAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAVHS/2009	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	008/2007/00/00-ASJU	MARCO CONSTRUTORA LTDA	ARIPUANÁ, DIAMANTINO, FELIZ NATAL, PORTO DOS GAUCHOS E TABAPORÁ - MT

Extrato do Instrumento Contratual Nº 005/2009/00/00 - ASJU**Processo nº 314631/2008-SINFRA****Modalidade: Tomada de Preço nº 077 /2008**

Objeto do Contrato: Restauração em Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-170, Trecho: Entº BR-174 (Caramujo), Sub-Trecho: Caramujo - Santa Rita, com extensão de 0,54 Km
Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 479.671,04 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Quatro Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.0700.44905100.131.1.1 - NE nº 25101.0001.09.00024-5.

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 008/2009/00/00 - ASJU**Processo nº 676358/2008-SINFRA****Modalidade: Carta Convite n.º299/2008.**

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, no Acesso e Arruamento das Localidades de Pequiçeiro e Nova Esperança, numa extensão de 48,50 Km
Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 148.042,16 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.2125.99003900.131.1.1.-NE Nº 25101.0001.09.0041-5 e 25101.0001.09.0042-3

Partes: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 527/2008 /00/00-ASJU.**Processo nº0.064.216-9/2007-SINFRA.****Modalidade: Concorrência Pública nº 017/2008**

Objeto do Contrato: Construção do 02(dois) Blocos de Laboratórios na Cidade Universitária do Campus Universitário da UNEMAT, no Município de Cáceres-MT

Valor: R\$ 2.494.464,28 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)
Prazo: 300 (trezentos) dias consecutivos.

Dotação: 26201.0013.12.364.252.3074.0700.44905100.262.1.1. - NE nº 26201.0013.08.01463-8 e 26201.0013.12.364.252.3074.0700.44905100.121.1.1. - NE nº 26201.0013.08.01462-1

Partes: GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 022/2008/00/00 - ASJU**Processo nº 722139/2008/SINFRA****Modalidade: Carta Convite Nº 317/2008.**

Objeto do Contrato: Para Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas(Bueiro), na Rodovia MT-338, Trecho Entr. BR-163-Simione - Entr. MT-220-Simione - Entr. MT-220, Sub Trecho: Simione - Entr.MT-220, Valor: R\$ 46.521,50 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s)**25101.0001.09.00105-5.****Partes:** CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA**DE INFRA-ESTRUTURA****A SECRETARIA DE ESTADO****Extrato do Instrumento Contratual Nº 023/2009/00/00-ASJU.****Processo nº 724438/2008/SINFRA****Modalidade: Carta Convite nº 324/2008**

Objeto do Contrato: Para Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas na Rodovia MT-240, Trecho Entr. MT-140 (A)-Entr. MT-140 (B), com 32,0 Km de extensão .

valor: R\$ 148.568,15(cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1. conforme NE Nº**25101.0001.09.00103-9 e 25101.0001.09.00104-7****Partes:** EMP CONSTRUTORA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**Extrato do Instrumento Contratual Nº024/2009/00/00 - ASJU****Processo nº 730105/2008-SINFRA****Modalidade: Carta Convite nº313/2008**

Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia Municipal de Santo Antonio do Leverger, Trecho: Entrº BR - 364- Divisa Santo Antonio do Leverger - Campo Verde, sobre o Córrego Monjolinho, numa extensão de 30,0m

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.**Valor:** R\$ 71.414,80(setenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- NE Nº 25101.0001.09.00106-3**PARTES:** MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA,**e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº. 050/06****PROCESSO: 45.654-3/06**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão Parcial decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE NOVA CANÃA DO NORTE**, tendo em vista o que consta no processo nº. 45.654-3/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir parcialmente o Termo de Convênio nº. 050/06 - entre a Secretaria de Estado de Infra-estrutura e o **MUNICÍPIO DE NOVA CANÃA DO NORTE**, destinado à Construção de 1 ponte de concreto armado na MT-441 no **MUNICÍPIO DE NOVA CANÃA DO NORTE**, trecho : Nova Canãa do Norte - Colorado do Norte, sobre o rio Teles Pires, numa extensão de 350,00 m de comprimento e 4,20 de largura, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA CANÃA DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 062/08**PROCESSO: 20.315-2/08**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 20.315-2/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 062/08 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 330 (Trezentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 062/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PARANATINGA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 405/2008/00/00 - ASJU

Onde se lê: Valor: R\$ 143.495,50 (Cento e Quarenta e Três, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Leia-se: Valor: R\$ 143.495,50 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Partes: CONSTRUTORA SAPEZAL LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 08/2009/GAB/SEJUSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Delegar competência à servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, Cíntia Nara Selhorst.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Delegar à servidora da SEJUSP, Senhora Cíntia Nara Selhorst, as atribuições de supervisionar, fiscalizar e realizar às ações necessárias para dar andamento aos processos e procedimentos de alimentação da SEJUSP, podendo para tanto solicitar a participação de servidores

naquilo que for necessário para o cumprimento de suas atribuições.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 09/2009/GAB/SEJUSP, de 30 de janeiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102 da LC 207/04;

CONSIDERANDO apuração elaborada na Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 020/07, originada e sustentada dos autos de Instrução Sumária n.º 187/2006 e Portaria n.º 020/2007 de 28/09/2007, que ao final atribui ao servidor **JORCENILMA FRANÇA VIEGAS**, como verdadeiro, o fato de ter apresentado atestado odontológico para ausentar-se do trabalho, sem a realização do tratamento específico, fato este que contrariou ao previsto na LC 04/90 quanto a **DEVERES** previstos no art. 143, inciso I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo) e II (ser leal as Instituições a que servir), da referida norma estatutária;

CONSIDERANDO que o relatório conclusivo da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 002/08 opinou pela pena disciplinar de **REPREENSÃO**.

CONSIDERANDO que o relatório conclusivo, quando do julgamento, foi **ACATADO** em sua íntegra pela fundamentação apresentada;

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a servidora **JORCENILMA FRANÇA VIEGAS**, agente prisional, matrícula funcional n.º 1180550010, a penalidade disciplinar de **REPREENSÃO** prevista no art. 3º inciso I, por infringir **DEVERES** do art. 143, da LC 04/90;

Art. 2º - Colha o ciente do servidor e notifique o defensor com cópia da portaria punitiva devidamente fundamentada, para que possa ser assegurado o direito de recurso, conforme preceitua o art. 110 da LC 207/04.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cuiabá, 30 de janeiro de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 010/2009/GAB/SEJUSP, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

Substitui e inclui servidores na Comissão para planejamento estratégico do subsistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, bem como prorroga seu prazo.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de substituir e incluir servidores para atender ao específico da Portaria n.º 168/2008/GAB/SEJUSP – Planejamento Estratégico do Subsistema Estadual de Inteligência;

Considerando o Art. 2º, § 2º da Portaria supramencionada; e

Considerando a necessidade de maior prazo para o término dos trabalhos da

Comissão,

Resolve:

Art. 1º - Substituir o 3º Sgt PM Ronaldo de Souza Ferreira, pelo 1º Ten PM Waldiney Alencar Taques Valle.

Art. 2º - Incluir o Ten Cel PM Clarindo Alves de Castro para integrar a Comissão em questão.

Art. 3º - Prorrogar os trabalhos por 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO N.º 178/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT.

DO OBJETO: a Contratação de instituição especializada para realizar pesquisa em nível estadual sobre a realidade atual do atendimento prestado ao adolescente privado de liberdade, para atender demanda da Superintendência do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MT, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 027/2008/SEJUSP, Termo de Referência 053/2008 e Projeto Básico 053/2008.

DO VALOR: O custo total estimado para a presente contratação é de R\$ 57.568,80 (Cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 3167/Elemento e Despesa: 33913900/ Fontes: 240 e 261.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 29/03/2009.

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. TAISIR MAHMUDO KARIM - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS
Lauda 037

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 240/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento /MT, CNPJ/MT 03.507.514/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º 240/2007, reforma geral, Ampliação de Cozinha/Refeitório e 02 salas de aula, Adequação do PNEE e Instalações elétricas da EE José de Lima Barros no Município de Nossa Senhora do Livramento, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 02 de dezembro de 2008 para 02 de março de 2009.

RESOLUÇÃO N. 689/2008-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 197 e 198/08-CEE/MT, e do Parecer n. 822/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos matriculados nos anos de 2000 a 2008, na Etapa do Ensino Fundamental, ofertada pela **Escola Estadual Missionário Gunnar Vingren**, sediada na Rua V, s/n. – Quadra 82 – Lote 01 – Jardim Paula II, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

(*) Reproduz-se por ter saído incorreta, publicada no D.O.E. 29. 01. 09 , pág. 29. Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 712/2008-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3356 e 3357/07-CEE/MT, e do Parecer n. 800/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos matriculados nos anos de 2004 a 2006, na Etapa do Ensino Fundamental organizado por Ciclo de Formação Humana, ofertada pela **Escola Estadual Irmãos do Caminho**, sediada na Avenida Principal, s/n., Bairro Souza Lima, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

(*) Reproduz-se por ter saído incorreta, publicada no D.O.E. 29. 01. 09 , pág. 32. Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO 147/2008

ORIGEM: Contrato n.º 147/2008.

CONTRATANTE: SEDUC.

CONTRATADA: LINK WAY INFORMÁTICA.

OBJETO: Aditar a Cláusula Sétima - Da Vigência e Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução, do contrato n.º 147/2008, que terão a seguinte redação:

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por mais **30 (trinta) dias**, com início em 01/01/2009 e seu término em 30/01/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução da cláusula oitava inicialmente de 56 (cinquenta e seis) dias, passa a ser de **86 (oitenta e seis) dias** com início em 07/01/2009 e seu término em 06/02/2009.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, inciso II c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 29 de Dezembro de 2008.

Retifica-se esta publicação por ter saído incorreto

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 231/2007.

CONTRATANTE: SEDUC.

CONTRATADA: PRADO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: aditar a cláusula décima primeira - do prazo de execução e décima segunda – da vigência do contrato n.º 231/2008.

Da Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 90 dias, terá o acréscimo de 180 dias, passando a ser de 270 dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Da Vigência: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 180 dias, com início em 28/01/09 e seu término em 27/07/09.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 09 de janeiro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 001/2009/SETECS/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-00

CONTRATADO(A): MARIA FÁTIMA BATISTA SALDANHA – CPF nº 452.845.801-25

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social. O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Psicóloga.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.185,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

DA ASSINATURA: 02.02.2009.

VIGÊNCIA: 02.02.2009 a 01.02.2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e MARIA FÁTIMA BATISTA SALDANHA – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 002/2009/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-00

CONTRATADO(A): ROSANA CARLA DE MORAES – CPF nº 535.595.411-15

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social. O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Técnico de Enfermagem.

REMUNERAÇÃO: R\$ 789,65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

DA ASSINATURA: 02.02.2009.

VIGÊNCIA: 02.02.2009 a 01.02.2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e ROSANA CARLA DE MORAES – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 003/2009/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-00

CONTRATADO(A): MÁRCIA CRISTINA DA SILVA NUNES – CPF nº 594.303.031-04.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social. O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Orientador.

REMUNERAÇÃO: R\$ 789,65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

DA ASSINATURA: 02.02.2009.

VIGÊNCIA: 02.02.2009 a 01.02.2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e MÁRCIA CRISTINA DA SILVA NUNES – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 004/2009/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-00

CONTRATADO (A): LAURA DE FÁTIMA PIRES LOPES – CPF nº 984.238.601-59.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social. O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Orientador.

REMUNERAÇÃO: R\$ 789,65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

DA ASSINATURA: 02.02.2009.

VIGÊNCIA: 02.02.2009 a 01.02.2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e LAURA DE FÁTIMA PIRES LOPES – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2008/SETECS/MT

PARTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS/MT e a Domani Distribuidora de Veículos Ltda.

OBJETO: Prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de janeiro de 2009 a 15 de janeiro de 2010.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ANDERSON YVES ROGÉRIO- Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2008/SETECS/MT

PARTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS/MT e a Domani Distribuidora de Veículos Ltda.

OBJETO: Prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de janeiro de 2009 a 15 de janeiro de 2010.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ANDERSON YVES ROGÉRIO- Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 55/2006.

PARTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT.

OBJETO= O Objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº 55/2006.

DA FUNDAMENTAÇÃO= O presente instrumento é fundamentado na Cláusula Sexta – Da Vigência do Termo de Cooperação de Execução nº 55/2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

DAS ALTERAÇÕES= O prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº 55/2006, fica por força deste instrumento prorrogado até a data de **05 de julho de 2009.**

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, VILCEU FRANCISCO MARCHETI- Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2008/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2008/SECITEC/MT de 1º de outubro de 2008, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 003/2008/SECITEC.

UNIDADE DE ALTA FLORESTA

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Formação: Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agronomia ou Engenharia Agrícola

Candidato	C.H/SEMANAL
Lucas de Paula Mera	40

Cuiabá, 31 de janeiro de 2009.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2008/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2008/SECITEC/MT de 1º de outubro de 2008, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 003/2008/SECITEC.

UNIDADE DE DIMANTINO

Eixo Tecnológico: Recursos

Formação: Bacharel em Administração

Total de Vagas: 01

Candidato	C.H/SEMANAL
HERMES FERREIRA DA SILVA	40

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio

Formação: Matemática

Total de Vagas: 01

Candidato	C.H/SEMANAL
ROSMARI WIECZOREK	40

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Formação: Fisioterapia

Total de Vagas: 01

Candidato	C.H/SEMANAL
IVONETE DAS GRAÇAS DE JESUS	20

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Formação: Tecnólogo em Alimentos

Total de Vagas: 02

Candidato	C.H/SEMANAL
LAERTE JOSE VIEIRA DE LIMA	40

Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2008/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2008/SECITEC/MT de 1º de outubro de 2008, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 003/2008/SECITEC.

UNIDADE DE RONDONÓPOLIS

Formação: Licenciatura em Letras.

Candidato	C.H/SEMANAL
Sebastião Fernando Santos	40

Cuiabá, 31 de janeiro de 2009.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 044/2008/SECITEC/MT**PROCESSO n° 50420/2008/SECITEC****INTERESSADOS:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT e Lucas Pereira da Silva**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato n° 044/2008/SECITEC, firmado nos termos do art. 47, da Lei Complementar 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na unidade de Barra do Garças/MT da SECITEC/MT. Rescisão com fulcro nos artigos 79 da Lei n° 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2008**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****GOVERNO DE MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**Comunicado n° 001/09 – PRODEIC****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n° 577.052/2007 está enquadrada na Lei n°. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 21/12/2007, aditado em 26/11/2009 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Fevereiro de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n°. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	TERRA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA
Inscrição Estadual :	13.294.510-0
CNPJ :	07.175.357/0001-50
Endereço:	Av. Principal, n° 07, Quadra 03 – Várzea Grande – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Arroz Beneficiado Longo ou Longo Fino T1, T2, T3, T4, T5, TAP. • Quebrados de Arroz Único; • Farelo de Arroz; • Quirera de Arroz; • Feijão Beneficiado T1; • Feijão Beneficiado T2; • Feijão Preto Beneficiado T1; • Feijão Preto Beneficiado T2..

Cuiabá - MT, 30 de Janeiro de 2009.



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM**GOVERNO DE MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**Comunicado n° 02/09 – PRODEIC****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n° 267.942/2006 está enquadrada na Lei n°. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 11/12/2008, aditado em 19/12/2008 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Fevereiro de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n°. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	CLV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL LTDA
Inscrição Estadual :	13.324.586-1
CNPJ :	08.278.728/0001-91
Endereço:	Rodovia MT – 320 km 39 – Colider - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Glicerol, • Glicerina, • Torta, • Farelo de girassol, • Farelo de soja, • Óleo vegetal degomado (puro e filtrado), • Adubos, rações e espalhante adesivo para aplicação de defensivos agrícolas, • Biodiesel (B-100)

Cuiabá - MT, 30 de Janeiro de 2009.



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM**GOVERNO DE MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**Comunicado n° 003/09 – PRODEIC****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n°. 24.470/2006 está enquadrada na Lei n°. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 21/12/2007, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Fevereiro de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n°. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	PRODUTOS DA CARNE ALIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.187.236-2
CNPJ :	03.101.751/0001-92
Endereço:	Avenida Dom Bosco Lote n°. 03 – Rondonópolis - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Charque de ponta de agulha • Charque de traseiro • Charque de dianteiro • Charque de língua • Charque de fígado • Charque de cupim • Charque de coração • Charque de Rojão

Cuiabá - MT, 30 de Janeiro de 2009.



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM**GOVERNO DE MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**Comunicado n° 004/09 – PRODEIC****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n°. 295.622/2006 está enquadrada na Lei n°. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 28/12/2007, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Fevereiro de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n°. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE CAMPINÁPOLIS
Inscrição Estadual :	13.196.219-1
CNPJ :	03.967.595/0001-47
Endereço:	Rua 106 – Zona Rural – Campinápolis - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Creme de soro industrial <input type="checkbox"/> Queijo mussarela

Cuiabá - MT, 30 de Janeiro de 2009.



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM**GOVERNO DE MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**Comunicado n° 005/09 – PRODEIC****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n°. 215.575/2008 está enquadrada na Lei n°. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 30/04/2008, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Fevereiro de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n°. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	BUNGE ALIMENTOS S/A
Inscrição Estadual :	13.349.183-8

CNPJ:	84.046.101/0543-66
Endereço:	Rodovia BR 163 – km 602 – Nova Mutum – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Farelo de Soja • Óleo de Soja Bruto

Cuiabá - MT, 30 de Janeiro de 2009.



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 007/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 321.066/2006, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 13/12/2006 e aditado em 23/12/2008, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Fevereiro de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social:	INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S/A
Inscrição Estadual:	13.327.830-1
CNPJ:	08.401.835/0001-65
Endereço:	Avenida Atílio Fontana nº. 471 – Sorriso -MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Tambaqui, • Pintado da Amazônia, • Surubim e • Tilápia.

Cuiabá - MT, 30 de Janeiro de 2009.



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO
EDITAL SELEÇÃO INTERNA N. 001/2009/DG/ESP/SES-MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna público o presente Edital de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DOCENTES DO QUADRO INTERNO DE SERVIDORES da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso dos cursos a serem realizados em 2009, conforme estabelecido neste edital.

Quadro 1- Das turmas, locais e período de realização:

O quadro abaixo relaciona os locais e períodos de realização dos cursos, coordenação e orientação de trabalho de conclusão de curso a serem realizados.

Cursos/Capacitações/Componentes curriculares	Sector Responsável e prováveis locais de realização	Previsão de realização
Curso de Especialização em Saúde Coletiva com ênfase em Odontologia para Pacientes Especiais- Continuidade	Escola de Saúde Pública e CEOPE Cuiabá/MT	2009
Curso de Especialização Modular e Integrado em Saúde da Família – CEMISF – Complementação	Escola de Saúde Pública Cuiabá/MT	abril a setembro/2009
Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador- Continuidade	CEREST/ESPMT Cuiabá/MT	Março/2009 a março/2010
Curso de Especialização em Saúde da Família	Escola de Saúde Pública Regionais: Água Boa/Juara/Peixoto de Azevedo/Pontes e Lacerda	abril/2009 a setembro/2010
Curso de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais"	Escola de Saúde Pública Locais a definir	abril a dezembro/2009
Curso de Extensão: "Trocias de saberes em educação popular"	Escola de Saúde Pública	abril a dezembro/2009
Curso de Extensão: "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social"	Ouvidoria	abril a dezembro/2009
Oficina para elaboração dos Planos Municipais de Saúde	Superintendência de Políticas Públicas SESMT	abril a dezembro/2009
Curso Técnico em Enfermagem	Escola de Saúde Pública Cuiabá e Rondonópolis	2009
Capacitação de Socorrista	Escola de Saúde Pública Cuiabá/MT	2009
Curso Introdutório em Saúde da Família	Escola de Saúde Pública Municípios a definir	2009
Capacitação Em Atenção Integral Às Doenças Prevalentes Na Infância – AIDPI	Escola de Saúde Pública Local a definir	2009
Curso de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica	Escola de Saúde Pública Cuiabá/MT	2009
Capacitação em Saúde do Adolescente	SAS/SESMT Tangará da Serra, Alta Floresta, Água Boa e Diamantino	2009
Oficina Pedagógica para multiplicadores do PLANEJASUS	Superintendência de Políticas Públicas/SES Cuiabá/MT	2009
Introdução ao orçamento público voltado para o Sistema Único de Saúde	Superintendência de Planejamento e Finanças/SES Cuiabá/MT	2009
Curso de Análise de Situação de Saúde	Superintendência de Planejamento e Finanças/SES Cuiabá/MT	2009
Curso de Metodologia do Ensino	ESP/MT	2009

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, Caput da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário:

Processos Administrativo Sanitário nºs: 376634/2007 e 552596/2007

Autuado: Maria das Graças Leão - ME

CNPJ nº: 02.223.852/0001-48

Localidade: Mirassol D'Oeste/MT

Data da Autuação: 24/05/20007

Data da Decisão: 10/12/2008

Tipificação da Autuação: **Processo 376634/2007** - Lei nº 6.437/77, artigo 10, inciso IV e XXIX c/c o artigo 21 da Lei nº 5.991/73; artigo 10, inciso XXIX da Lei nº 6.437/77 combinado com artigo 15 da Resolução – RDC nº 33/2000; artigo 4º, inciso III, da Lei 6.437/77; artigo 2º, inciso II, § 3º da Lei 6.437/77; artigo 21 da Lei 6.437/77. **Processo 552596/2007** – artigo 5º da Lei nº 5.991/73; item 5.4.2 da Resolução – RDC nº 173/2003; artigo 8º, incisos IV, V e VI da Lei nº 6.437/77; artigo 7º da Lei nº 6.437/77; artigo 2º, incisos II e VIII da Lei nº 6.437/77;

Decisão de 1ª Instância: Ante o exposto e, com base nas provas incluídas aos autos e pelas agravantes existentes, DECIDO, no **Processo 376634/2007** - conforme preceitua o artigo 2º, incisos II, da Lei nº 6.437/77, pela aplicação da pena de multa, no valor correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da lei supramencionada. **Processo nº 552596/2007** - conforme preceitua o artigo 2º, incisos II e III, da Lei nº 6.437/77, tornando definitiva a pena de apreensão dos produtos especificados no Termo de Apreensão nº 4976/4977 e aplicação de multa, no valor correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da lei supracitada. Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, nos termos do artigo 33 da Lei nº 6.437/77, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa e cobrança judicial. Havendo pagamento espontâneo ou por via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240). Vale ressaltar, que solvendo a autuada a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei nº 6.437/77.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2008.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
(original assinado)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 034/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por 12 (doze) meses, com início da vigência em 29/12/2008 e com o término em 28/12/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 28/01/2010.

Data de Assinatura: 28/12/2008.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF nº 557.041.159-34

Curso de Úlcera de Pressão e Ostomias	ESP/MT	2009
Curso de Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)	ESPMT São Félix do Araguaia e Cuiabá/MT	2009/2010
Especialização de nível técnico em Saúde do Idoso – subárea enfermagem e saúde bucal	ESPMT Cuiabá/MT	2009
Especialização de nível técnico em odontologia para pacientes especiais	ESPMT Cuiabá/MT	2009
Curso de Extensão: "Controle Social e Saúde da População Negra"	ESPMT Cuiabá/MT	2009

2. Das Disposições Preliminares:

- A seleção interna para docentes da Secretaria de Estado de Saúde, objeto da presente seleção, considerará a Lei Complementar n. 161/2004, Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004 e Portarias nº053 GB/SES/2008; n.071/2008/GBSES e; 094 /2008/GBSES.

A seleção interna de docentes terá como finalidade de atender aos Cursos dispostos no Quadro 1.

2.1 – Das Inscrições

Dar-se-á no período de **26/01 a 27/02/2009** mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 2.2. As inscrições poderão ser enviadas pelas agências do correio ou realizadas na Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas. As inscrições enviadas pelas agências de correio serão consideradas a data de postagem, sendo que o prazo final será o último dia estabelecido para inscrição. Para envio deverá redigir no envelope na parte do destinatário: "inscrição para Docente referente ao Edital Interno nº 001/2009; Secretaria Escolar-Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, Bloco A: Rua Adauto Botelho, 552, – Bairro Coxipó Sul – Cuiabá – MT – CEP 78.085-200. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones: 0xx-65-36616666/3613223236132231.

Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico. Os candidatos poderão se inscrever para mais de um curso ou orientação de trabalhos de conclusão de cursos.

2.2 – Documentos Necessários à Inscrição

- 1- Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;
- 2-Currículo resumido com trajetória de experiência na docência, em no máximo duas páginas;
- 3-Cópia do RG, CPF e do Conselho de Classe.
- 4-Cópia dos principais títulos: Diploma de Graduação, Certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado;
- 5- Cópia de comprovante de experiência em docência e orientação de trabalho de conclusão de curso;
- 6- Declaração de Dispensa da Chefia Imediata concordando com sua liberação para os períodos para qual for selecionado, sem prejuízo das suas atividades;
- 7-Comprovante de experiência em Conselhos de Saúde e Movimentos Sociais*
- 8-Comprovante de capacitação pedagógica com enfoque na metodologia da problematização*
- 9-Comprovante de experiência em Movimentos Sociais e Educação Popular*
- 10-Comprovante de participação no Curso de Formação de multiplicadores para o Curso Introdutório em Saúde da Família realizado pela ESPMT*.
- 11- Comprovante de experiência em Ouvidoria (1 ano no mínimo) do SUS, no âmbito do Controle Social e Secretaria Executiva de Conselhos de Saúde.*
- 12- Comprovante de experiência em Saúde da População Negra e/ou Movimentos Sócios*.

***Observação:**

- Itens 7 e 8 são exigências apenas para o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais";
- Itens 8 e 9 são exigências apenas para o Curso de Extensão: "Trocas de saberes em educação popular"
- Item 10 exigência apenas para o Curso Introdutório em Saúde da Família.
- Item 11 exigência apenas para o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social".
- Item 12 exigência apenas para o Curso de Extensão: "Controle Social e Saúde da População Negra".

2.3 – Do indeferimento da inscrição

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem a titulação mínima exigida ou os documentos de identificação pessoal em conformidade com o item 2.2 do presente edital, não cabendo recursos. As documentações referentes ao processo de inscrição indeferidas ou desclassificadas poderão ser retiradas na Secretaria Escolar após 15 dias, a contar do resultado final.

2.4 - Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde nomeará, por Portaria, a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado que se responsabilizará pela seleção dos(as) candidatos (as). Esta comissão será constituída por servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT), Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SESMT) e um membro do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso (CES/MT).

- A seleção dar-se-á conforme especificações descritas no Quadro nº 1 e item 2.2, deste edital, incluindo a análise do currículo com os devidos comprovantes.

- Critérios para o Processo Seletivo para docência e orientação de trabalho de conclusão de curso:

- Análise de Currículo;
- Profissional habilitado para o curso;
- Comprovante de Formação Escolar e Titulação: Especialista, Mestre e/ou Doutor;
- Experiência comprovada em docência e orientação de trabalho de conclusão de curso para o qual se candidatou;

- Critérios para o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais" :

- Análise de Currículo;
- Comprovante de Formação Escolar e Titulação: Especialista, Mestre ou Doutor;
- Comprovante de experiência em Conselhos de Saúde e Movimentos Sociais*
- Comprovante da Capacitação Pedagógica com abordagem problematizadora.

***É obrigatório comprovante de experiência em Conselhos de Saúde e Movimentos Sociais para o Curso de Extensão:**

"Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais". Caso o candidato não atenda a este critério estará automaticamente desligado do processo seletivo para esse curso.

- Critérios para o Curso de Extensão: "Trocas de Saberes em Educação Popular"

- Análise de Currículo;
- Comprovante de Formação Escolar e Titulação: Especialista, Mestre ou Doutor;
- Comprovante de experiência em Movimentos Sociais e Educação Popular;
- Comprovante da Capacitação Pedagógica com abordagem problematizadora.

- Critérios para o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social";

- Análise de Currículo;
- Comprovante de Formação Escolar e Titulação: Especialista, Mestre ou Doutor;
- Comprovante de experiência em Ouvidoria do SUS e de Secretaria Executiva de Conselho de Saúde**;
- Comprovante da Capacitação Pedagógica com abordagem problematizadora.

É obrigatório comprovante de experiência em Ouvidoria (1 ano no mínimo) do SUS, no âmbito do Controle Social e Secretaria Executiva de Conselhos de Saúde (1 ano no mínimo), para o cursos **"Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social" Caso o candidato não atenda a este critério estará automaticamente desligado do processo seletivo para esse curso.

-Critérios para o Curso de Extensão: "Controle Social e Saúde da População Negra"

- Análise de Currículo;
- Comprovante de Formação Escolar e Titulação: Especialista, Mestre ou Doutor;
- Comprovante de experiência em Saúde da População Negra e/ou Movimentos Sociais;

-A entrega da documentação pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas e documentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

-Caso ocorra empate durante o processo de classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado seguindo os critérios:

- 1º: Maior tempo na atividade docente ou de orientação de trabalho de conclusão de curso devidamente comprovados.
- 2º: Maior idade.

-O candidato aprovado para os **Cursos de extensão, técnico e especialização de nível técnico** que não tiver capacitação pedagógica com abordagem na problematização deverá obrigatoriamente participar da Capacitação Pedagógica que será realizada pela ESPMT, em data a ser comunicada com antecedência. A não participação na Capacitação Pedagógica implicará, automaticamente, no impedimento para

atuar como Docente ou Monitor.

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou monitores e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem com o Projeto Pedagógico e Regimento Interno da ESP/SESMT.

2.5 - Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência

- As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, no mínimo de 5% das vagas oferecidas, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades docentes. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador. O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.

- Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou os que forem reprovados na perícia, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

2.6 - Data e Local da Divulgação do resultado da Seleção

- O resultado da seleção será divulgado no dia **12/03/2009** a partir das 14:00h, no site www.saude.mt.gov.br/escola e nos murais da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

2.7 - Dos Recursos

- Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "**Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado- Edital nº 001/2009**", no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

2.8 - Do Regime de Trabalho

- Conforme a carga horária do curso atendendo ao disposto na Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004, Portaria nº053, e alterações posteriores se houver.

- O docente e monitores selecionados deverão ter disponibilidade para ministrar a carga horária requisitada e/ou acompanhar o processo de ensino-aprendizagem ou de orientar trabalho de conclusão de curso.

Caso seja necessário, o docente e o monitor deverão ter disponibilidade para deslocar-se ao município de realização do curso.

- Os docentes selecionados para orientação de trabalhos monográficos deverão comprometer-se com as atividades programadas pela Coordenação do Curso, incluindo a participação efetiva nos Seminários de Acompanhamento.

- Serão consideradas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a carga horária de cada curso, descritas nos quadros nº 3,5 a 16, correspondente à hora/atividade, para o desenvolvimento das atividades extraclasse, dentre outras: preparação de aulas e avaliação do trabalho didático, reuniões pedagógicas, seleção e elaboração de material pedagógico, registros e preenchimento de diários.

2.9 - Do Início das Aulas e Turnos de Trabalho

- A definição das datas, os docentes selecionados serão previamente comunicados pela ESPMT, com 10 dias de antecedência do início das atividades.

2.10 - Do Pagamento

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos pelo curso e orientação de trabalho de conclusão de curso, sendo os respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme capítulo V. e conforme as exigências da Portaria nº053 GB/SES/2008.

O recebimento de hora-aula está condicionado à entrega do(s) Diário(s) de Classe devidamente preenchido(s) e assinado(S) pela Coordenação do(s) curso(s);

- Neste edital, os valores de pagamento de hora-aula/hora-atividade, orientação de trabalhos de conclusão de cursos, coordenação de curso e monitorias correspondem à:

Aulas teóricas e práticas:

Aos Especialistas: R\$ 50,00(cinquenta reais) a hora/aula.

Aos Mestres: R\$ 60,00(sessenta reais) a hora/aula.

Aos Doutores: R\$ 80,00(oitenta reais) a hora/aula.

Orientação de monografias:

Aos especialistas: 300,00(trezentos reais) por orientando.

Aos Mestres: R\$ 400,00(quatrocentos reais) por orientando.

Aos Doutores: R\$ 600,00(seiscentos reais) por orientando.

Coordenação Local: R\$50,00 (especialista) a hora/aula.

Cursos de Extensão:

Docente:

Graduado ou especialista: R\$30,00(trinta reais) a hora-aula

Mestre ou Doutor: R\$35,00(trinta e cinco reais) a hora-aula

Monitor:

Monitor de nível básico e médio: R\$15,00(quinze reais) a hora-aula.

- A remuneração do trabalho em docência será feita por hora-aula ou hora-atividade, podendo o docente ministrar um ou mais curso e orientação de trabalho monográfico, desde que não prejudique as suas atividades na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

- Não será permitido o pagamento de hora aula a servidores Públicos Estaduais que ministrarem aulas no período de trabalho, somente será remunerado o excedente à sua jornada de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme Portaria nº53 GBSES/2008.

- O pagamento de hora aula será efetuado ao servidor por hora trabalhada fora do seu horário de expediente, dentro dos limites estabelecidos pelo artigo 6º da Lei 8.151/2004.

- Considera-se para efeito de cálculo de hora atividade, o percentual de 25% do total das aulas a serem ministradas, cumpridas obrigatoriamente fora da jornada normal diária do servidor.

- O servidor somente será remunerado por orientação de trabalho de conclusão de curso se desenvolver esta atividade fora do seu período de trabalho.

- O valor estabelecido para orientação será por aluno de modo que o professor/orientador somente fará jus à remuneração após a entrega e defesa do trabalho orientado, respeitando-se o limite máximo de 05(cinco) alunos por orientador. A Gerência de Pós-graduação da ESPMT estabelecerá junto ao orientador a forma de acompanhamento do aluno.

- A carga horária final do Coordenador Local será estabelecida em função da sua jornada semanal de trabalho, considerando a especificidade de cada curso.

- Somente será selecionado docente com título de Especialista para Curso de Especialização em Saúde da Família obedecendo a porcentagem máxima de 50% do quadro de docentes e orientadores para esse curso.

mentária:

Fontes:	112	134	261
	112 (Portaria 1996)	-	261 - Convênio: 2413

3 - Das Disposições Finais

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo, dos servidores que constituírem a Comissão de Seleção.

- A aprovação no presente processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito ao exercício da docência, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/ESPMT.

- O pagamento de hora aula e/ou hora atividade não será incorporado ao subsídio, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.

- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, os quais serão publicados na **Imprensa Oficial** e divulgados no site www.saude.mt.gov.br/escola.

- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, instituída para esse fim pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

- O resultado deste processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

4- Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.

Quadro 3 - Informações Específicas sobre o Curso de Especialização em Saúde Coletiva com ênfase em Odontologia para Pacientes Especiais - continuidade

Componentes curriculares	Área de Conhecimento	Carga Horária	Nº de Docentes/curso
Clinica Odontológica para Pessoas com Deficiências Teórica Ementa: Distúrbios Neuropsicomotores 12h Distúrbios Comportamentais Psiquiátricos: 8h Distúrbios Sensoriais e de Comunicação: 8h Reabilitação das Fissuras Labiopalatais: 8h Odontologia para o Paciente Oncológico: 8h Anatomia e Fisiopatologia do Sistema Nervoso Central 8h	Profissional médico ou cirurgião-dentista ou enfermeiro, com especialização, mestrado e/ou doutorado	52 horas (distribuídas pelo número de docentes)	02 OBS: Os profissionais ao inscreverem deverão optar por uma ou mais ementa
Aulas Práticas de Odontologia para atendimento a pessoas com deficiências	Profissional médico ou cirurgião-dentista ou enfermeiro, com especialização, mestrado e/ou doutorado e com experiência no atendimento a pessoas com deficiências.	260 horas (distribuídas pelo número de docentes)	05

Orientação de trabalho de conclusão de curso: Linhas de pesquisa: 1ª Análise e Monitoramento em Serviços de Saúde; 2ª Epidemiologia ou Diagnóstico em Estomatologia com ênfase a grupos vulneráveis; 3ª Saúde Bucal nos diferentes ciclos de vida das pessoas vivendo com deficiências (criança, adolescente, adulto, idoso)	Profissional cirurgião-dentista com título, Mestre ou Doutor	----	Quantidade de Orientadores por Linha de Pesquisa: 1ª – 01 orientador 2ª – 04 orientadores 3ª – 01 orientador
--	--	------	---

Quadro 4 – Informações Específicas sobre o Curso de Especialização Modular e Integrado em Saúde da Família – CEMISF – Complementação do Curso oferecido as Regionais: Barra do Garças, Cáceres, Tangará da Serra e Sinop.

Componentes Curriculares	Área de Conhecimento	Nº de Docentes	Nº turma
Orientação de trabalho de conclusão de curso	Profissional de nível superior, especialista com experiência em saúde da família; mestre ou doutor	12	01

Quadro 5 – Informações Específicas sobre o Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador - continuidade

Componentes Curriculares	Área de Conhecimento	Carga Horária		Nº de Docentes/ componente	Nº turma
Legislação Aplicada à Saúde e Segurança do Trabalho Ementa: Bases legais para a vigilância da saúde do trabalhador no SUS. Constituição Federal (CF) de 1988; Direito à saúde no trabalho; Consolidação das Leis do Trabalho - Capítulo V, Título II e Lei n. 6.229/75 regulamentam este direito; Lei no. 8080/90 – regulamenta os dispositivos constitucionais sobre a Saúde do Trabalhador; Lei n. 8.212/91 e 8.213/91 - dispõe sobre a organização da seguridade social e institui planos de custeio e planos de benefícios da previdência social; Normas Regulamentadoras – NR 01 a 33 e Normas Regulamentadoras Rurais – NRR 01 a 05. Portarias do Ministério da Saúde, e Resoluções (CNS) – regulamentam o cumprimento e a execução dos Institutos Legais que tratam da saúde e segurança do trabalhador; Lei nº 7.110/99 – Código Sanitário Estadual – Dispõe sobre a proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado – capítulo V; Resolução nº. 002/CIB/SES-MT/2004 – Dispõe sobre o Projeto de Implantação do CEREST/MT; Portaria nº. 135/MS/2004 – Habilita o CEREST/MT a funcionar.	Profissional de nível superior com título de Especialista, Mestre e/ou Doutor, especialmente em Saúde do Trabalhador	40	–	01	01
Relação Trabalho, Saúde e Segurança Ementa: História e Saúde do Trabalhador; Natureza dos ocupacionais; Acidente do trabalho: conceituação e tipificação; PPRA/PCMSO: auditoria, inspeção do trabalho e controle social; Mapa de risco; Equipamentos de Segurança no Trabalho; Procedimentos de Notificação de Acidente de Trabalho; Inspeção de segurança; Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho		40	–	01	
Processo de Saúde e Adoecimento Relacionado ao Trabalho Ementa: O impacto dos efeitos da ocupação sobre a saúde de trabalhadores. I. Morbidade; O impacto dos efeitos da ocupação sobre a saúde de trabalhadores: II – Mortalidade; Fisiologia do Trabalho e Ergonomia; Adoecimento no trabalho, as mulheres na categoria de asseio e limpeza; Riscos e Agravos à saúde e à vida dos trabalhadores das indústrias madeireiras de Mato Grosso; Agrotóxicos e trabalho: uma combinação perigosa para a saúde do trabalhador rural; Saúde mental e trabalho: uma reflexão sobre o nexos com o trabalho e o diagnóstico, com base na prática; Higiene e ambiente de trabalho. Qualidade de vida no trabalho e saúde/doença;		60	20	01	
Vigilância em Saúde do Trabalhador Ementa: Qualidade de vida e a organização do trabalho; As implicações do conhecimento prático para a vigilância em saúde do trabalhador; Promoção e vigilância da saúde no contexto de regionalização da assistência à saúde no SUS; Ações em saúde do trabalhador desenvolvidas no nível local de saúde; Prevenção de agravos à saúde do trabalhador; Replanejando o trabalho através das negociações cotidianas; Saúde x lucro. Programas de promoção da saúde do trabalhador;		10	30	01	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Profissional de nível superior com título de Mestre e/ou Doutor, especialmente em Saúde do Trabalhador	---	---	13 orientadores	01

Quadro 6 – Informações Específicas sobre o Curso de Especialização em Saúde da Família: Regionais de Água Boa, Juara, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda.

Componentes Curriculares/Ementas	Área de Conhecimento	Carga horária	Nº de docentes/ coordenador	Nº turmas
O Modelo Saúde da Família: Módulo I: - Fundamentos da Atenção Primária à Saúde; - Bases sociológicas e antropológicas do trabalho com famílias: conceito de família; tipos de estrutura familiar no Brasil; - Bioética.	Profissional(is) de Nível Superior, especialista e/ou mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	40	02	04
Módulo II: - Territorialização, cadastramento e visita domiciliar; - Trabalho em equipe; - Estratégias e ferramentas/instrumentos de abordagem familiar: (Conferência familiar; FIRO; APGAR familiar; genograma; ecomapa; análise do ciclo de vida das famílias, Itinerários Terapêuticos).	Profissional(is) de Nível Superior, especialista e/ou mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	40		
Promoção do Cuidado Integral às Famílias: - Clínica Ampliada; - Acolhimento e humanização (dispositivos da humanização na atenção básica); - Prevenção e promoção da saúde; - Necessidades de saúde dos indivíduos e famílias em cada fase do ciclo de vida: infância, adolescência, adulto (homem e mulher), trabalhador e idosos; - Integralidade da atenção: intersetorialidade, transdisciplinaridade, identificação de recursos terapêuticos e sociais na realidade local; - Método clínico centrado no usuário/família; - Prática Baseada em evidências.	Profissional(is) de Nível Superior, especialista e/ou mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	120	02	
Orientação de trabalho de conclusão de curso	Profissional de Nível Superior, especialista com experiência em Saúde da Família, ou mestre e/ou doutor.	-----	25	
Coordenador Local (Regionais: Água Boa; Peixoto de Azevedo; Pontes e Lacerda; Juara)	Profissional de nível superior	20 horas/mês	04 coordenadores	

Quadro 7 – Informações Específicas sobre o Curso de Extensão: “Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais”

Curso de Extensão: “Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais”	Área de Conhecimento	Carga horária	Nº de docentes e monitores	Nº turmas
---	----------------------	---------------	----------------------------	-----------

Docente	Profissional de Nível Superior com experiência em Conselhos de Saúde	24h	20 docentes	141
Monitor	Profissional de nível básico e médio com experiência em Conselhos de Saúde	24h	20 monitores	

Quadro 8- Informações Específicas sobre o Curso de Extensão: "Trocas de saberes em educação popular"

Curso de Extensão: "Trocas de saberes em educação popular"	Área de Conhecimento	Carga horária	Nº de docentes e monitores	Nº turmas
Docente	Profissional de Nível Superior com experiência em movimentos sociais e educação popular	24h	10 docentes	40
Monitor	Profissional de nível básico e médio com experiência em movimentos sociais e educação popular	24h	10 monitores	

Quadro 9- Informações Específicas sobre o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social"

Curso de Extensão: "Trocas de saberes em educação popular"	Área de Conhecimento	Carga horária	Nº de docentes e monitores	Nº turmas
Docente	Profissional de Nível Superior com experiência em Ouvidoria Geral do SUS no âmbito do Controle Social e Secretaria de Conselhos de Saúde	48h	20 docentes	40
Monitor	Profissional de nível básico e médio com experiência em Ouvidoria Geral do SUS no âmbito do Controle Social e Secretaria de Conselhos de Saúde	48h	20 monitores	

Quadro 10- Informações Específicas sobre as Capacitações:

Capacitações	Área de Conhecimento	Carga horária	Nº de docentes	Nº turmas
Oficina para Elaboração dos Planos Municipais de Saúde	Profissional de Nível Superior com título de especialista ou mestrado ou doutorado	40h	04	16
Capacitação Em Atenção Integral Às Doenças Prevalentes Na Infância AIDPI	Profissionais Médico e com título de Especialista, Mestre ou Doutor.	40 horas	01	04
Curso de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica	Profissional de nível superior com título de mestre e/ou doutor.	80 horas	01	01
Capacitação em Saúde do Adolescente	Profissional Médico, com título de especialista, mestre ou doutor em saúde do adolescente	24 horas	01	04
Oficina Pedagógica para multiplicadores do PLANEJASUS	Profissional de nível superior com título de Especialista, Mestre ou Doutor	60 horas	01	01
Introdução ao orçamento público voltado para o Sistema Único de Saúde	Profissional de nível superior com título de Especialista, Mestre ou Doutor.	40 horas	01	01
Curso de Análise de Situação de Saúde	Profissional de nível superior com título de Mestre ou Doutor	40 horas	01	01
Curso Introdutório em Saúde da Família	Profissional de nível superior com curso de formação de multiplicador em Introdutório em Saúde da Família pela ESPMT	40 horas	20	20
Curso de Metodologia do Ensino	Profissional Pedagoga com título de Doutor em Educação	40 horas	01	01
Curso de Úlcera de Pressão e Ostomia	Profissional Enfermeiro ou médico, com título de mestre ou doutor	40 horas	01	01

Quadro 11- Informações Específicas sobre o Curso de Capacitação de Socorrista - CCS – Bombeiros Militares - 337 horas - 02 turmas - CuiabáMT

Componentes curriculares	C. Horária por Componente Curricular por turma		Nº de Docentes por Componente Curricular por turma		Total de Docentes para 02 turmas	Área de conhecimento para teoria e/ou estágio
	Teoria	Estágio	Teoria	Estágio		
TEORIA:	175	-	-	-	10 (Módulo I)	Profissionais (Médicos e Enfermeiros) Especialistas em trauma no APH, devidamente certificado pelo Programa do Colégio Americano de Cirurgiões, com os cursos de: ATLS, PHTLS ou TLSN respectivamente; Bombeiros Militares que possuam o Curso de Capacitação para Socorrista (CCS).
Módulo I	16	-	-	-		
Aula Inaugural	04	-	01	-		
Introdução	04	-	01	-		
Histórico do SIAT	02	-	01	-		
Perfil do Socorrista e procedimentos operacionais	02	-	01	-		
Ética e Humanização	04	-	01	-		
Módulo II	23	-	-	-	10 (Módulo II) Continuação Módulo II	
Anatomia e Fisiologia	10	-	01	-		
Legislação e Direção Defensiva	05	-	01	-		
Cinemática do Trauma	04	-	01	-		
Equipamentos para Atendimento Pré Hospitalar	02	-	01	-		
Sinais Vitais	02	-	01	-		
Módulo III	37	-	-	-	16 (módulo III)	
Atendimento Inicial	04	-	01	-		
Vias Aéreas	06	-	01	-		
Reanimação Cardio-Pulmonar-RCP	06	-	01	-		
Hemorragia e Choque	04	-	01	-		
Ferimentos, Curativo e Bandagens	04	-	01	-		
Fraturas e Luxações	04	-	01	-		
Prova teórica de Instrução	05	-	01	-		
Traumatismo Craneo-Encefálico –TCE e Raquimedular-TRM	04	-	01	-		
Módulo IV	32	-	-	-	12 (Módulo IV)	
Imobilização e Remoção	20	-	01	-		
Trauma de Tórax	02	-	01	-		
Trauma de Abdômen	02	-	01	-		
Trauma de Face	02	-	01	-		
Emergências Pediátricas	02	-	01	-		
Emergências Obstétricas e Trauma na Gestante	04	-	01	-		
Módulo V	31	-	-	-	18 (módulo V)	
Afogamento	04	-	01	-		
Queimaduras e Emergências Produzidas por Frio Ambiental	02	-	01	-		
Eletricidade e Radiação Ionizante	02	-	01	-		
Intoxicações Exógenas	06	-	01	-		
Emergências Psiquiátricas	02	-	01	-		
Emergências Clínicas	04	-	01	-		
Rotinas Operacionais	03	-	01	-		
Preparo de Medicação e Biossegurança	04	-	01	-		
Catástrofes e Atendimento a Múltiplas Vítimas	04	-	01	-		
Módulo VI	30	-	-	-		10 (módulo VI)
Produtos Perigosos	04	-	01	-		
Emergências Geriátricas	02	-	01	-		
Noções de Salvamento Aquático	10	-	01	-		
Noções de Salvamento em Altura	10	-	01	-		
Prova Teórico-Prática	04	-	01	-		
ESTÁGIOS – Módulo VII	-	168	-	-	20 (Módulo VII)	
Estágio Supervisionado - PS	-	48	-	05		
Estágio Supervisionado – Unidade de Resgate-UR	-	120	-	05		

Quadro 12- Informações Específicas do Plano de Curso do Técnico em Enfermagem – Cuiabá (ESPMT) e Rondonópolis(CEPROTEC) 858 horas – 02 turmas

Componentes curriculares	Área de Conhecimento		C. Horária/C. Curricular		Nº de Docentes /C. Curricular.		Total de Docentes
	Teoria	Estágio	Teoria	Estágio	Teoria	Estágio	
Organização do Processo de Trabalho em Saúde	Profissional de nível superior da área da Saúde	----	40	----	01	---	01
Informática Básica	Profissional de nível superior da área da informática	----	40	----	01	---	01
Introdução à Metodologia Científica	Profissional de nível superior com experiência em trabalhos científicos	----	30	---	01	---	01
Organização do processo de trabalho em enfermagem II	Enfermeiro	----	20	---	01	---	01
Assistência à criança, adolescente.	Enfermeiro	Enfermeiro	60	60	01	05	06
Assistência à mulher.	Enfermeiro	Enfermeiro	48	60	01	05	06
Assistência em saúde mental	Enfermeiro e/ou Especialista em Saúde Mental	Enfermeiro	40	20	01	05	06
Assistência a pacientes em situação de urgência e emergência	Enfermeiro	Enfermeiro	40	50	01	06	07
Assistência a pacientes em estado grave	Enfermeiro	Enfermeiro	40	50	01	06	07
Enfermagem no Programa de Saúde da Família	Enfermeiro	Enfermeiro	60	120	01	05	06
Enfermagem na Imunização	Enfermeiro	Enfermeiro	40	40	01	05	06
TOTAL			458	400			
TOTAL CARGA HORÁRIA			858				

Curso/Função	Perfil	Locais	C. Horária mensal	Período
Coordenador Local para o Curso Técnico em Enfermagem	Enfermeiro	Rondonópolis	40h	Abril/2009 dezembro/2009

Quadro 13- Informações Específicas sobre o Curso de Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário (ACD):

Componentes Curriculares	Área de Conhecimento	Carga horária		Nº de docentes e monitores	Nº turmas
		Teoria/Prática	Estágio		
Organização do processo de trabalho em saúde e Ética e humanização nos serviços de saúde	Profissional de nível superior da área da Saúde	40 horas	-	01	02
Promoção da saúde e segurança no trabalho		30 horas	-	01	
Primeiros socorros	Médico ou Enfermeiro	30 horas	-	01	
Informática Básica	Profissional de nível superior com experiência em informática	20 horas	-	01	02
Introdução à odontologia	Odontólogo	20 horas	-	01	
Saúde coletiva em odontologia	Odontólogo	40	-	01	
Anatomia, histologia e fisiologia humana		40	-	01	
Anatomia bucal (teórico/prático)		50	-	01	
Anatomia bucal (prático)		10	-	01	
Semiologia e patologia bucal		50	-	01	
Educação em saúde odontológica		60	-	01	
Biossegurança na odontologia e Ergonomia aplicada		50	-	01	
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (teórico/prático)		80	-	01	
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (prático)		40	-	01	
Noções de radiologia		30	-	01	
Conceitos de moldagens e modelos		30	-	01	
Administração e gerenciamento em odontologia		30	-	01	
Estágio Supervisionado		-	120	05	

Curso/Função	Perfil	Locais	C. Horária mensal	Nº de Coordenadores	Período
Coordenador Local para o Curso de Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)	Odontólogo	São Félix do Araguaia	40 horas	01	2009 e 2010

Quadro 14- Informações Específicas sobre Especialização nível técnico em Saúde do Idoso – subárea enfermagem e saúde bucal:

Componentes Curriculares	Área de Conhecimento	Carga horária		Nº de docentes	Nº turmas
		Teoria e Prática	Estágio		
MÓDULO I - Políticas Públicas e Sociais De Relevância Para A Saúde Da Pessoa Idosa No Sistema Único De Saúde – Sus	Profissional Enfermeiro ou Odontólogo	60 horas	-	01	02
MÓDULO II - Metodologia científica		20 horas	-	01	
MÓDULO III - Humanização e Acolhimento A Pessoa Idosa		80 horas	-	01	
MÓDULO IV - Agravos da Terceira Idade		100 horas	-	02	
MÓDULO V - Assistência ao Idoso / Enfermagem /Saúde Bucal		100 horas	-	02	
MÓDULO VI - Estágio Supervisionado	(02) enfermeiros e (02) Odontólogos	120 horas (prática)	-	04	
Carga Horária Total – 480 horas					

Quadro 15- Informações específicas sobre Especialização Nível Técnico em Odontologia para pacientes especiais:

Componentes Curriculares	Área de Conhecimento	Carga horária		Nº de docentes e monitores	Nº turmas
		Teoria/Prática	Estágio		
Estrutura e Organização dos Serviços de Saúde e Cidadania	Profissional de nível superior da área da Saúde	40 horas	-	01	01
Conhecer, Humanizar e Acolher o paciente com necessidades especiais em Odontologia	Odontólogo	60 horas	-	01	
Promovendo e intervindo nas ações de saúde bucal nos pacientes com necessidades especiais (teórico/prático)		120 horas	-	01	
Promovendo e intervindo nas ações de saúde bucal nos pacientes com necessidades especiais (prático)		60 horas	-	01	
Atendimento clínico odontológico aos pacientes com necessidade de atendimento especial (teórico/prático)		140 horas	-	01	
Atendimento clínico odontológico aos pacientes com necessidade de atendimento especial (prático)		60 horas	-	01	
Estágio Curricular		-	120 horas	05	

Quadro 16- Informações Específicas sobre o Curso de Extensão: "Controle Social e Saúde da População Negra"

Curso de Extensão: "Controle Social e Saúde da População Negra"	Área de Conhecimento	Carga horária	Nº de docentes e monitores	Nº turmas
Docente	Profissional de Nível Superior com experiência em saúde da população negra e/ou movimentos sociais	24h	03 docentes	03
Monitor	Profissional de nível básico e médio com experiência em saúde da população negra e/ou movimentos sociais	24h	03 monitores	

Cuiabá, 07 de janeiro de 2009


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Rose Maria Peralta Guilherme Fava

Diretora Geral da ESPMT
(original assinado)

Objeto: Serviços de postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais.
Vigência: 02/01/2008 a 01/01/2009

Contrato n.º 004/2007/MT SAÚDE
Contratada: COTENPASA COOP. DE AUX. E TÉC. ENFERMAGEM
Objeto: Prestação de serviços especializados em enfermagem para dar suporte ao MT SAÚDE em eventos.
Vigência: 01.01.2009 a 31.12.2009

Contrato n.º 001/2007/MT SAÚDE
Contratada: AFPL – AG. DE MONIT. DE INFORMAÇÕES
Objeto: Clipping Eletrônico
Vigência: 03/01/2009 até 02/01/2010.

Contrato n.º 020/2006/MT SAÚDE
Contratada: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
Objeto: Prestação de serv. de assist. e suporte técnico para a central telefônica.
Vigência: 30.10.2008 A 29.10.2009

Contrato n.º 001/2006/MT SAÚDE.
Contratada: CONDOR
Objeto: Prestação de serviço de apoio adm. ao MT SAÚDE
Vigência: 02/01/2008 à 01/01/09

Contrato n.º 005/2007/MT SAÚDE.
Contratada: ALPES AR CONDICIONADO
Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e periódica no sistema de ar condicionado.
Vigência: 18/08/2008 à 17/08/2009

Contrato n.º 025/2006/MT SAÚDE.
Contratada: LOTUS IMPORT
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva sem fornecimento de peças (Blazer e S-10)
Vigência: 24/08/2008 a 23/08/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado -
MT Saúde

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Executivo do Núcleo
Administração

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT PORTARIA Nº. 005/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Processos nº 21658/2009, 15486/2009, 15526/2009, 23478/2009.

RESOLVE:

I- Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
ALAIANE RODRIGUES DA SILVA	006	23/01/2010
EMANUELE DALLAGNOL	007	23/01/2010
CLOVIS ANTUNES DA SILVA	008	23/01/2010
SUELI NATALINA JARA	009	23/01/2010

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se. Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá/MT., 23 de janeiro de 2009.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. 001/2008.

PARTES: - Instituto de Terras de Mato Grosso, com a Secretária de Estado de Infra-Estrutura.

OBJETO: Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Clausula Segunda do Valor e da Clausula Terceira da Dotação, que objetiva a execução de Ampliação de Rede de Água no Projeto de Assentamento Baús, no município de Acorizal/MT.

VALOR: R\$ 50.396,52 (cinquenta mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 108

Projeto/Atividade: 1832.9900
Elemento de Despesa: 44.80.51.00

DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2008.

ASSINAM:

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2008/INTERMAT.

PARTES: - Instituto de Terras de Mato Grosso, com a Quality Aluguel de Veiculos Ltda.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº034/2008, tem o objeto a permanência da contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atender ao INTERMAT.

RECURSOS: Fontes: 100; 240
Elemento de Despesa: 3390.3900

VALOR: R\$ 112.320,00 (cento e doze mil e trezentos e vinte reais)

ASSINATURA: 05 de janeiro de 2009

DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 04 de janeiro de 2009.

ASSINAM:

CONTRATANTE:

AFONSO DALBERTO

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA:

MÔNICA DA MATA PINTO

Representante da QUALITY ALUGUÉL DE VEÍCULOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2008.

PROCESSO: nº. 397357/2007

Ata de Registro de Preço nº052/SAD/2007 – Pregão 049/07/SAD

PARTES: - Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, com a empresa Brasil Telecom S/A.

OBJETO: Contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço internacional, originados de terminais móveis.

RECURSOS: Fonte: 240
Dotação Orçamentária: 2007.0600
Elemento de Despesa: 3390.3900

VALOR: R\$ 230,27 (duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos), para exercício de 2008.

VALOR: R\$ 9.369,61 (nove mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), para o exercício de 2009.

ASSINATURA: 09 de dezembro de 2008

DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2009.

ASSINAM:

CONTRATANTE:

AFONSO DALBERTO

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA:

WAGNER OLIVEIRA GOMES

REPRESENTANTE DA BRASIL TELECOM S/A

JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS

REPRESENTANTE DA BRASIL TELECOM S/A

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00006/2009

DE: 02/02/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (5453/1) MARCIO BENEDITO DA SILVA MENDES

Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL

Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Partir de: 21/01/2009 Até 27/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00023/2009

DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40234/1) ADALBERTO NUNES BRANDAO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139220) GER. DE VIDA FUNCIONAL III

A Partir de: 21/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.:

Nome: (79886/1) CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (115134) GERENCIA DE SUPORTE LOGISTICO

A Partir de: 23/01/2009 Até 22/04/2009

Processo N.:

Nome: (16348/1) GUSTAVO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139696) GER.DE DOCUMENTOS ESCRITOS III
A Partir de: 21/01/2009 Até 19/02/2009

Processo N.:

Nome: (36774/1) HELIO DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (139076) UNIDADE DE ASSESSORIA
A Partir de: 21/01/2009 Até 04/02/2009

Processo N.:

Nome: (205104/1) SERGIO SHIGUERU TAKASUMI
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139289) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/01/2009 Até 09/02/2009

Processo N.:

Nome: (63792/2) ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139289) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 16/01/2009 Até 23/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00024/2009 DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (200633/1) LEILA MARIA DE MAGALHÃES BELLINTANI
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139653) SUPERINTENDENCIA DE ARQUIVO PUBLICO
A Partir de: 23/01/2009 Até 21/02/2009

Processo N.:

Nome: (71403/3) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139289) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/01/2009 Até 04/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00025/2009 DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (204838/1) WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139289) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 14/01/2009 Até 12/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00084/2009 DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 631158/2008

Nome: (87737) WAGNER ADRIANO PROCOPIO DA SILVA
A Partir de: 08/09/2008 Até 07/10/2008
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Substituído: (114531) MARIA CELESTINA BATISTA
Un. Adm: (132632) GERENCIA DE INFORMACAO CONTABIL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 20/10/2008.

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00026/2009 DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111990/7) BERNARDETE PONCIANO DE AMORIM
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 26/01/2009 Até 09/02/2009

Processo N.:

Nome: (48697/1) JULIANA GARCEZ PEIXOTO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Un. Adm: (004464) AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO

LESTE

A Partir de: 20/01/2009 Até 18/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00027/2009 DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (50701/1) MARIA EMILIA SANTI COSTA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
A Partir de: 09/01/2009 Até 07/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEEL/00001/2009 DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 44414/2009

Nome: (111934/6) LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA

A Partir de: 01/02/2009 Até 02/03/2009

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (4701) LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA

Un. Adm: (040177) GABINETE DO SECRETARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.

José Joaquim de Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00042/2009 DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 231/2008

Nome: (118691/1) VIDARLAN ABREU LOPES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Para Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00043/2009 DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: RAK88

Nome: (123376/2) ADAO RENILDO SOARES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88

Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: RAK88
 Nome: (129426/2) ALLAN PEREIRA LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88
 Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88
 Nome: (205301/1) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (204518/1) DERVALINO VIANA CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO

ARAGUAI
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (103714/2) DONISETTE ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88
 Nome: (118011/1) EDSON ATAIDE ORMOND
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO

VERDE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (115436/1) EDSON CORREIA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (123375/2) EDSON SIQUEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (140543/1) ELIO MARCOS FERNANDES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (118506/1) ERLAN AREVALO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88
 Nome: (142116/1) FLAVIO PEREIRA BATISTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO

VERDE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (122204/1) GEDERSON LUZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: RAK88
 Nome: (115909/1) HELINA SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88
 Nome: (117348/1) HORIS GOYS SANTOS ANDRADE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO

VERDE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88
 Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO

VERDE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88
 Nome: (109800/3) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO

VERDE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88
 Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO

ARAGUAI
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88
 Nome: (201567/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA

GRAND
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88
 Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO

VERDE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88
 Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO

VERDE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (110650/6) SAULO AUGUSTO DE MORAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO

ARAGUAI

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: RAK88
 Nome: (139338/2) VONEI PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: RAK88
 Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO

ARAGUAI
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00044/2009 DE: 02/02/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (12567/1) ADMIR SANTANA DA COSTA
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129291) GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA
 A Partir de: 26/01/2009 Até 24/02/2009

Processo N.:
 Nome: (82044/1) AIR GONCALVES
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL

RAMOS
 A Partir de: 14/01/2009 Até 28/01/2009

Processo N.:
 Nome: (86264/1) ELIANE LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL

RAMOS
 A Partir de: 24/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.:
 Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO

CLARO
 A Partir de: 17/01/2009 Até 15/02/2009

Processo N.:
 Nome: (26709/4) JOSE ERNESTO BARBOSA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129747) GER.DE PERICIAS INTERNAS (III)
 A Partir de: 20/01/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:
 Nome: (85368/1) LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA

M.C.MAY
 A Partir de: 18/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.:
 Nome: (102325/1) MARIA MADALENA DIAS VIEIRA
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 13/01/2009 Até 26/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00035/2009 DE: 02/02/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V.

GRANDE
 A Partir de: 25/01/2009 Até 31/01/2009

Processo N.:
 Nome: (43051/4) ANDREIA PINHEIRO MORAES CORREA
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 27/01/2009 Até 25/02/2009

Processo N.:

Nome: (203707/1) JOSE MARCELO CREMASCO
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 27/01/2009 Até 25/02/2009

Processo N.:
 Nome: (24914/1) MARGARETE CARNEIRO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPECIALIZADA ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 20/11/2008 Até 03/01/2009

Processo N.:
 Nome: (24904/1) MARIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (104639) GERENCIA DE ENSINO
 A Partir de: 16/01/2009 Até 14/02/2009

Processo N.:
 Nome: (35641/1) TULIO DE JESUS MORAES SILVA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC.

AUTOMO.
 A Partir de: 27/01/2009 Até 10/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00036/2009 DE: 02/02/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (32344/1) JOSENIL PACHECO DA SILVA VIANA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 22/01/2009 Até 31/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00020/2009 DE: 02/02/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (72670/1) ADEMIR DE MORAIS BOTELHO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 14/01/2009 Até 07/02/2009

Processo N.:
 Nome: (40591/1) AMARILDO VITTOAZI
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 05/01/2009 Até 18/02/2009

Processo N.:
 Nome: (25459/1) ANDRE NOBREGA DE SOUZA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 22/01/2009 Até 05/02/2009

Processo N.:
 Nome: (110891/1) ARIANE METELO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 16/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.:
 Nome: (35698/1) BRAZ DAMASCENO NOBREGA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 23/01/2009 Até 23/03/2009

Processo N.:
 Nome: (25172/1) DIVINO PEREIRA GOMES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA

MILITAR

A Partir de: 15/01/2009 Até 13/02/2009

Processo N.:

Nome: (99011/1) GLAUCIA JUREMMA DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA

GRANDE/MT

A Partir de: 27/01/2009 Até 27/03/2009

Processo N.:

Nome: (110861/1) JEFFERSON PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 20/11/2008 Até 05/12/2008

Processo N.:

Nome: (99132/1) JOSE DE ARRUDA ROCHA RIBEIRO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA

GRANDE/MT

A Partir de: 09/01/2009 Até 09/03/2009

Processo N.:

Nome: (40620/1) JULHINHO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA

GRANDE/MT

A Partir de: 13/01/2009 Até 11/02/2009

Processo N.:

Nome: (115898/1) JULIO CESAR AMERICANO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 13/01/2009 Até 06/02/2009

Processo N.:

Nome: (108065/1) LAUDINEI DUTRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA

MILITAR

A Partir de: 20/01/2009 Até 05/03/2009

Processo N.:

Nome: (72013/1) MARCIA CRISTINA MOTTA
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 18/01/2009 Até 18/03/2009

Processo N.:

Nome: (118837/1) RODRIGO ISOTON DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
 A Partir de: 28/01/2009 Até 06/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00047/2009 DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (99270/1) ADRIANA ELISA GUIMARAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO

RODRIGUES

A Partir de: 20/01/2009 Até 20/03/2009

Processo N.:

Nome: (6678/1) AMILSA MARTINS FARIAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA

A Partir de: 18/01/2009 Até 16/02/2009

Processo N.:

Nome: (4005/1) ANTONIA MARTINS SILVA DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

A Partir de: 28/01/2009 Até 26/02/2009

Processo N.:

Nome: (833/1) BENEDITO MARIO DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 01/01/2009 Até 01/03/2009

Processo N.:

Nome: (14466/1) DARLENE DE FATIMA CARRIJO RAFAEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 28/01/2009 Até 16/02/2009

Processo N.:

Nome: (18718/1) DILMA MARIA METELLO DA COSTA LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/03/2009

Processo N.:

Nome: (19647/1) JOAO LIMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA

SILVA

A Partir de: 28/01/2009 Até 28/03/2009

Processo N.:

Nome: (23001/1) JOSEFA TAVARES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA

A Partir de: 28/01/2009 Até 28/03/2009

Processo N.:

Nome: (58200/2) KARINA FRAGA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO

A Partir de: 28/01/2009 Até 27/04/2009

Processo N.:

Nome: (64990/4) MARCILEI DE FATIMA SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C.

MARQUES

A Partir de: 28/01/2009 Até 06/03/2009

Processo N.:

Nome: (87805/1) MARIA AMELIA GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO

A Partir de: 28/01/2009 Até 28/03/2009

Processo N.:

Nome: (25771/1) MARIA NAZARE RODRIGUES LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 14/02/2009 Até 15/03/2009

Processo N.:

Nome: (35773/1) OSCAR AUGUSTO DE ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 25/01/2009 Até 10/03/2009

Processo N.:

Nome: (26810/1) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-

30

Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E

CURRICULO

A Partir de: 19/01/2009 Até 17/02/2009

Processo N.:

Nome: (16391/1) SANDRA MARIZIA PARMA DALSIKO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO

TOCANTINS

A Partir de: 02/02/2009 Até 02/04/2009

Processo N.:

Nome: (16665/1) SOLANGE SELMA LEITE DA CONCEICAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA

COUTO

A Partir de: 26/01/2009 Até 24/02/2009

Processo N.:

Nome: (15084/1) SONIA APARECIDA SERRANO DE MELO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO

ESCOLAR

A Partir de: 28/01/2009 Até 27/04/2009

Processo N.:

Nome: (85250/1) VANIA HELENA PAREDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA

ALVES

A Partir de: 28/01/2009 Até 28/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00048/2009 DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (5720/1) BENEDITA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT

A Partir de: 28/01/2009 Até 28/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00022/2009 DE: 02/02/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80666/1) BEATRICE THOMMEM MONTEIRO MACIEL
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140554) COORD.SEGURANCA ALIMENTAR E

NUTRICIONAL

A Partir de: 21/01/2009 Até 19/02/2009

Processo N.:

Nome: (81942/1) ENERZITA ELIZABETH GONCALVES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E

ADOLESCENTE

A Partir de: 29/01/2009 Até 27/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA/SEC/00001/2009 DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 43245/2009

Nome: (204593/1) EMERSON DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de: 20/01/2009 Até 19/05/2009
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (136494) GLEICIANI FERREIRA BEASSI
 Un. Adm: (141356) GER.DE ARTES VISUAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva

Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00025/2009 DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (58240/1) JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS

A Partir de: 07/01/2008 Até 05/02/2008

Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR

Substituído: (49062) JUCINEIDE ALVES FERREIRA

Un. Adm: (086690) SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A

SAUDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00026/2009 DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 713676/2008

Nome: (127507/2) ROSSANA KOTECKI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 11/06/2008 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00065/2009 DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 41405/2009

Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.

REG.DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 7041/2009

Nome: (138425/1) RENATA MATTOS COLLARES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 6553/2009

Nome: (138419/1) ROSANA DE JESUS COSTA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 41405/2009

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.

REG.DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00066/2009 DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79035/2) CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (084417) AUDITORIA GERAL DO SUS
A Partir de: 26/01/2009 Até 24/02/2009

Processo N.:

Nome: (116415/1) ELIANA VILLEN REBELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136638) GER.ANÁLISES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
A Partir de: 28/01/2009 Até 11/02/2009

Processo N.:

Nome: (43193/2) ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 26/01/2009 Até 24/02/2009

Processo N.:

Nome: (42943/1) FILOMENA CARMEN MESQUITA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE

A Partir de: 28/01/2009 Até 28/03/2009

Processo N.:

Nome: (58315/1) ILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131520) GERENCIA DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 16/01/2009 Até 15/04/2009

Processo N.:

Nome: (120475/1) LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 28/01/2009 Até 26/02/2009

Processo N.:

Nome: (42087/1) MARCOS ANTONIO DE LEMOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/03/2009

Processo N.:

Nome: (43497/1) MARIA DE FATIMA SALLES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136735) GER.DE DOAÇÃO DE SANGUE
A Partir de: 20/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.:

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 11/12/2008 Até 08/02/2009

Processo N.:

Nome: (28094/2) OSVALDO FRANCO GUIMARAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136158) GER.DE APOIO LOGISTICO AOS MUNICIPIOS

A Partir de: 05/01/2009 Até 05/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00067/2009 DE: 02/02/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136433) ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP
A Partir de: 13/01/2009 Até 13/03/2009

Processo N.:

Nome: (44711/2) JUSSARA CALDAS NUNES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131687) GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA

A Partir de: 20/01/2009 Até 18/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00068/2009 DE: 02/02/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (111084/1) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
Até 12/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00069/2009 DE: 02/02/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 574302/2008

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136760) GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 01/04/2008 Até 22/09/2008

Processo N.:

Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137065) GER.DE APOIO TECNICO
A Partir de: 15/01/2008 Até 01/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00070/2009 DE: 02/02/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 748652/2008

Nome: (124932/1) DORIS GAVALGNI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 20/12/2008 Até

Processo N.:

Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/09/2008 Até

Processo N.:

Nome: (117326/1) MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (135828) GER.DE VIGILANCIA DE SERVICOS
A Partir de: 12/11/2008 Até

Processo N.:

Nome: (62065/2) SOLANGE SILVA ROCHA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 25/05/2009 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

SETUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00001/2009 DE: 02/02/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 2240/2009

Nome: (6793/1) MARIA DO BOM DESPACHO P DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000
A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.
Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Desenvolvimento do

Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00010/2009 DE: 02/02/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (79866/1) EDMUNDO ANTONIO DA COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO
FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 25/01/2009 Até 23/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00013/2009 DE: 02/02/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 105113268/09

Nome: (136661/1) SEBASTIAO VIEIRA RESENDE FILHO
Cargo/Função: (11517) DGA-7
Un. Adm: (102776) GERENCIA DE PESSOAL
Até 30/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2009.

Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009/SAD**

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 05 de março de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 05 de março de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 07 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.
Cuiabá- MT, 02 de fevereiro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Resultado Parcial de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.027/2008/GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado parcial da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 130/2008/SAD**, processo administrativo n.º **611.815/2008/SAD**, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniforme de fiscalização ambiental, coturno tático, calça, gandola e bota cabedal para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
1	1	FIBRATEx INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	628	184,92
3	3	RM CONFECÇÕES LTDA	587	185,00

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2009.

Franiele Dorth da Silva
Pregoeira Oficial

SEDUC

EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2009 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de recepcionista e telefonista a serem executados nas instalações da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, de acordo com as especificações descritas neste Edital.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 13 de Fevereiro de 2009 às 09:00h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de Fevereiro de 2009 às 09:00h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 06 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6589 - Fax: (65) 3613-6409

PREGOEIRO (A) OFICIAL: AGRIZELDA MAGDA DE ARRUDA

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ságuas Moraes Sousa

Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2009.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTONIO JOAQUIM

PORTARIA Nº 016/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores:

- I. Presidente: OZIEL MARTINS DA SILVA
- II. 1º Membro: CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
- III. 2º Membro: CAMILLA MEIRELLES MULLER
- IV. 1º Suplente: MAURA FERREIRA HADDAD
- V. 2º Suplente: PRISCILA DANIELLE GUTIERREZ ANDRADE

§ 1º. Na ausência do presidente, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;

§ 2º. Nas demais ausências, serão convocados os membros suplentes, na ordem de suplência;

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo, para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito deste Tribunal, em conformidade com as legislações vigentes:

I. Autoridade Superior:
Cons. ANTONIO JOAQUIM – Presidente

II. Pregoeiros Oficiais:
a. CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
b. OZIEL MARTINS DA SILVA

III. Equipe de Apoio:
a. CAMILLA MEIRELLES MULLER
b. CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
c. OZIEL MARTINS DA SILVA
d. MAURA FERREIRA HADDAD
e. PRISCILA DANIELLE GUTIERREZ ANDRADE
f. MARCIA EMÍLIA DE SOUZA MARCONDES

Art. 3º. São atribuições da Autoridade Superior:

I. Autorizar abertura de licitações, em qualquer modalidade, para aquisição de bens e contratação de serviços para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

II. Decidir os recursos contra atos do pregoeiro.

III. Adjudicar e Homologar os itens ou lotes de licitações que tiveram recursos interpostos;

IV. Homologar os procedimentos licitatórios;
V. Ratificar os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
VI. Promover a celebração dos Contratos;

Art. 4º. São atribuições do Pregoeiro Oficial:

I. Elaborar e, após o crivo da Assessoria Jurídica, aprovar e/ou retificar o edital de licitação;

II. Promover a publicidade da licitação, em conformidade com a legislação;

III. Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Assessoria Jurídica quando necessário;

IV. Determinar e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

V. Realizar abertura, exame e classificação das propostas de preços;

VI. Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnicos especializados para assistência da decisão;

VII. Conduzir os procedimentos relativos a disputa de lances e a julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;

VIII. Analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação, de licitante vencedor;

IX. Promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e aos relativos ao procedimento;

X. Adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;

XI. Propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;

XII. Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;

XIII. Fazer o Juízo de Admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;

XIV. Encaminhar para a Autoridade Superior, as razões de recursos interpostas no prazo descrito em lei, juntamente com os contra recursos de qualquer interessado e o relatório, para subsidiar a decisão final, que será dada pela Autoridade;

XV. Avaliar e aprovar a devida instrução do processo, para encaminhá-lo para a autoridade superior.

Art. 5º. São atribuições da Equipe de Apoio:

I. Cumprir as determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais;
II. Instituir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender aos dispositivos legais;

III. Operar o sistema de pregão

IV. Responsabilizar-se pelos materiais de apoio logísticos envolvidos para a realização do pregão;

V. Lavrar a ata da sessão e buscar as assinaturas dos participantes presentes;

VI. Responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário, pela numeração e rubricas das páginas do processo.

VII. Levantar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possam alterar os procedimentos a ser utilizados;

Art. 6º. Todos os procedimentos licitatórios no âmbito deste Tribunal só terão prosseguimento após autorização expressa da Autoridade Superior.

Art. 7º. Fica autorizada a substituição do pregoeiro, desde que devidamente justificada nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido;

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009, revogando todas as disposições em contrário, em especial as Portarias n. 017/08, 044/08, 063/08 e 134/08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PROCESSO Nº
INTERESSADA
ASSUNTO

RELAÇÃO Nº. 005/GP/2009
1.138-0/2009

MARISTELA MARTINS BATISTA
REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/5-TC e de acordo com o Parecer nº 39/2009 da Procuradoria Consultiva às fls. 6 a 8-TC, **DEFIRO** o pedido da Srª. **MARISTELA MARTINS BATISTA**, servidora estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 27/10/2003 a 26/10/2008, para serem usufruídos obrigatoriamente até 26/10/2013.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 002/2009. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de construção de 04 (quatro) salas de aula e urbanização da Escola Municipal vila Nova. **REALIZAÇÃO:** 17/02/2009. **HORAS:** 09:00 hs (horário Local). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no

horário das 07:30 às 11:30 horas (horário Local) até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 02 de Fevereiro de 2009.

José Larri Abreu Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 2024/2009; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de 30/01/2009, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, conforme publicação no Diário Oficial e local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, tendo por objeto a aquisição de combustíveis, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 004/2009 e seus anexos.

Empresa	Item	Valor homologado
Comércio de Combustíveis Água Boa Ltda.	1	222.750,00
Shalon Diesel Ltda.	2	1.008.555,00

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA/APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO ARAGUAIA. OBJETO: Tem por objetivo o repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Araguaia para cobrir despesas com pessoal e/ou professores especializados na área, visando o atendimento de 65 (sessenta e cinco) alunos portadores de necessidades especiais. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses. ASSINTATURA: 26/01/2009. **VALOR:** R\$: 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

SIGNATÁRIOS: Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal
Maria Da Paixão Pereira Ferreira - Presidente da APAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ 03.579.836/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2009

O Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público edital n.º 001/2005, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Huguene, n.º 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de serem considerados como desistente, perdendo a respectiva vaga.

MOTORISTA

Classif.	Cód.	NOME
13	409	JUSCIMAR CANDIDO DA COSTA
14	953	SEBASTIAO SOUZA DA SILVA

Alto Araguaia – MT, 02 de Fevereiro 2009

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal
DO)

(DMT/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação informa que na publicação efetuada no Diário Oficial do Estado de 20/01/2008, onde se lê “R\$ 9.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais)” deve se ler **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**. Informações mais detalhada com a CPL fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT, 30 de Janeiro de 2009.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93, com a senhora Lily de Oliveira Machado, com o valor de R\$ 18.260,00 (Doze mil duzentos e sessenta reais), instalação do Setor de Tributos desta Prefeitura. cujo objeto trata-se de locação de imóvel, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT., 30 de Janeiro de 2009.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS 001/2009 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedoras as seguintes empresas:

LOTE 01 - TV INTEGRAÇÃO LTDA, com sua proposta no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) **LOTE 02 - RÁDIO CIDADE DE ALTO ARAGUAIA LTDA (AM)**, com a proposta do valor total de **R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais);** **LOTE 03 - RÁDIO AURORA FM LTDA**, com a proposta no valor total de **R\$85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais)**. Alto Araguaia – MT, 26 de Janeiro de 2009.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 01/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, torna público o resultado do Processo Licitatório 001/2009, modalidade Tomada de preço n.º 001/2009 de 26/01/2009. aquisição de óleo diesel, gasolina e álcool hidratado-VENCEDOR – G3-Comercio de Derivados de Petroleo LTDA, VALOR TOTAL R\$ 608.780,00 (seiscentos e oito mil setecentos e oitenta reais).

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 001/2009

A Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, designado pelo decreto n.º 235/2009; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **29/01/2009**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, tendo por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar**, conforme descrito no Edital de Pregão **001/2009** e seus anexos. **Empresa:** DEL MORO E DEL MORO LTDA: **Valor Homologado:** R\$ 80.627,40.

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Portaria n.º 002/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição da Sra. Evany Nery Varaschin”.

O Diretor Executivo do FUNSEM, Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º, inciso “I”, “II”, “III” e “IV”, da Constituição Federal, determinado pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 11, inciso III, alíneas “a” e “b” e §3º da Lei 1.170, de 09 de maio de 2007, Lei n.º 11.301 de 10 de maio de 2006, Lei Complementar Estadual n.º 314 de 29 de abril de 2008, Anexo IV (tabela de vencimentos) da Lei Municipal n.º 1.145 de 09 de novembro de 2006 – PCCS da classe do Magistério – e sua tabela de vencimentos, Art. 26, alínea “C”, da Lei Municipal n.º 227/1992, de 29 de setembro de 1992, Art. 83, inciso “I”, “II”, “III” e “IV”, da Lei Municipal n.º 1170/2007, de 09 de maio de 2007.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Tempo de Contribuição** a servidora Sra. **Evany Nery Varaschin**, efetiva no cargo de Professora, Nível “XVI”, Classe “F” lotada na Secretaria Municipal Educação, **com proventos integrais, conforme o processo do FUNSEM n.º 001/2009**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 02 de fevereiro de 2009.

Anderson Elias Siebert
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO

No objeto do Edital Tomada de Preços 01/2009, onde lê-se “Aquisição de merenda escolar para atender as Unidades Escolares” deve se ler “Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Unidades Escolares”.

Campo Novo do Parecis 23 de janeiro de 2009

Leandro Nery Varaschin - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 9/09. LICITAÇÃO N.º 1/09. HOMOLOGAÇÃO: 05/01/09. CONTRATADO: EDITORA POSITIVO LTDA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS DIDÁTICAS INTEGRADA. PARA ALUNOS, PROFESSORES E COORDENADORES. VALOR DA DESPESA: R\$ 116.357,44 (cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei de Licitações. DATA: 02/02/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

CONVITE N.º 1/09. LICITAÇÃO N.º 1/09. HOMOLOGAÇÃO: 09/01/09. CONTRATADO: LEONARDO GIOVANI NICHELE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO. VALOR DA DESPESA: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). DATA: 02/02/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

CONVITE N.º 2/09. LICITAÇÃO N.º 2/09. HOMOLOGAÇÃO: 09/01/09. CONTRATADO: SANDRELY SOUZA LOPES. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA UNIDADE MISTA INTEGRADA DE SAÚDE LEOCIR LAZARETTI. VALOR DA DESPESA: R\$ 70.800,00 (setenta mil oitocentos reais). DATA: 02/02/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

CONVITE N.º 3/09. LICITAÇÃO N.º 3/09. HOMOLOGAÇÃO: 09/01/09. CONTRATADO: ALESSANDRA CINTHIA DA SILVA TAGLIARI. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. EM FISIOTERAPIA. VALOR DA DESPESA: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). DATA: 02/02/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

CONVITE N.º 4/09. LICITAÇÃO N.º 4/09. HOMOLOGAÇÃO: 09/01/09. CONTRATADO:

CINTIA MELISSA LAZARETE STRANIERI. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM FARMÁCIA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO A UNIDADE MISTA LEOCYR LAZARETTI. VALOR DA DESPESA: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DATA: 02/02/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

CONVITE Nº 5/09. LICITAÇÃO Nº 5/09. HOMOLOGAÇÃO: 09/01/09. CONTRATADO: JOÃO PAULO NIZER. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. VALOR DA DESPESA: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DATA: 02/02/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

CONVITE Nº 6/09. LICITAÇÃO Nº 6/09. HOMOLOGAÇÃO: 09/01/09. CONTRATADO: LEOPOLDO LOADYR DA SILVA JÚNIOR. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO E SUAS SECRETARIAS. VALOR DA DESPESA: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). DATA: 02/02/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

CONVITE Nº 7/09. LICITAÇÃO Nº 7/09. HOMOLOGAÇÃO: 12/01/09. CONTRATADO: NELCI V. KIPP FERRÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA PADRÃO. VALOR DA DESPESA: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). DATA: 02/02/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

CONVITE Nº 8/09. LICITAÇÃO Nº 8/09. HOMOLOGAÇÃO: 12/01/09. CONTRATADO: JOSE CARLOS MONTEIRO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA. VALOR DA DESPESA: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA: 02/02/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/09. LICITAÇÃO Nº 1/09. HOMOLOGAÇÃO: 29/01/09. CONTRATADO: FILADELFO BARBIERO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE. VALOR DA DESPESA: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações. DATA: 02/02/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação para o seguinte objeto: **Modalidade: "CONCORRÊNCIA Nº 002/2009"; Tipo: Menor Preço; 3.1. OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA – ÁREA CIVIL/RODOVIÁRIA, PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DA CIDADE DE CANARANA, DIVIDIDOS EM 03(TRÊS) LOTES: Data: 04/03/2009; Horário: 14HS:00; Prazo de Entrega: 90 Dias; Recursos: Convênio Federal e Contrapartida Municipal; Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT. Canarana-MT., 30 de janeiro de 2009.**

ORLANDO DA SILVA ORUÉ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2009

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2009.

VALOR EXTIMADO R\$: 88.285,60 (oitenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, MEDIANTE O RECOLHIMENTO NA TESOUREARIA DA PREFEITURA A IMPORTÂNCIA NÃO REEMBOLSÁVEL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2012/2000.

Carlinda/MT, em 02 de fevereiro de 2009.

AVELINO FLORIANO KORZEKWA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2009

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/02/2009

VALOR EXTIMADO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, MEDIANTE O RECOLHIMENTO NA TESOUREARIA DA PREFEITURA A IMPORTÂNCIA NÃO REEMBOLSÁVEL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2012/2000.

Carlinda/MT, em 02 de janeiro de 2009.

AVELINO FLORIANO KORZEKWA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2009

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2009

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR EXTIMADO: 254.051,67 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2012/2000.

Carlinda/MT, em 02 de fevereiro de 2009.

AVELINO FLORIANO KORZEKWA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2009

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberto junto ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, a **PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2009**, do tipo **MENOR PREÇO P/ ITEM**, para a Prestação de Serviço de Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal para atuar no Projeto de assistência técnica e extensão rural voltado para o desenvolvimento de praticas sustentáveis no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas, do dia 02.02.2009 a 05.02.2009, junto a Sala do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, sito a Avenida Mato Grosso, n.º 142, Centro, na cidade de Castanheira - MT.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09.02.2009, às 14:00 horas, na Sala do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, sito a Avenida Mato Grosso, n.º 142, Centro, na cidade de Castanheira - MT.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso e pelo Telefone n.º 066 581 1166/1666.

Castanheira-MT, 02 de fevereiro de 2009.

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Castanheira

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2009

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Castanheira - MT, processo de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2009, tipo menor preço global, que tem por objeto, a aquisição de produtos para merenda escolar para atender

as necessidades da secretaria de educação. A entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial será até o dia 10 de fevereiro de 2009 para abertura as 15:00 h. O Edital completo poderá ser adquirido de 2.ª a 6.ª feira no horário de 13:00 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Castanheira à rua Mato Grosso 142, em Castanheira - Mt. Maiores informações pelo telefone 0XX66 3581 1666.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pres. Com. Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o Srº Jamir Valério, adquiriu através do Leilão nº 001/2009, o Lote II: Uma Retroescavadeira, CASE, Modelo 580 Super H, ano 1997, Motor 4390, Serie 45482609, no estado em que se encontra e que o Lote I, não teve nenhum interessado. **Cláudia/MT., 02 de Fevereiro de 2009.**

Antonio Roberto Dalmaso - Prefeito Municipal
Eder natalício Wentz - Leiloeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 17/02/2009, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 008/2009, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma geral, nas instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 40m de muro com gradil padrão SEDUC, pórtico em concreto e portões de acesso na Escola Estadual SÃO VICENTE DE PAULA no Município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 02 de Fevereiro de 2009.
EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

Projeto de Lei nº 554/2008

Autoria: Poder Executivo; Lei nº 2115/2008; Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CANCELAMENTO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO do EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009**, destinado a selecionar a melhor proposta do tipo menor preço, para **“Contratação do serviço de Transporte Escolar para o ano letivo de 2009”**, que realizaria se a no dia **13 de Fevereiro de 2009, às 14:00 (quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.341 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1619 ou 336-1466. Diamantino-MT, 02 de Fevereiro de 2009.

IVONE DE FRANÇA ARAÚJO SILVA
Presidente da Com. Permanente de Licitações.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público para conhecimento dos interessados, que INDEFERIU o recurso apresentado pela empresa AUTO POSTO REIS LTDA, em relação à revogação do PREGÃO PRESENCIAL 001/2009, referente à aquisição de combustíveis e lubrificantes. Mantém-se a decisão proferida no TERMO DE REVOGAÇÃO 001/2009, de 21 de janeiro de 2009.

Antônio Domingos Debastiani – Prefeito

Asplemat/DO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 006/2009, para aquisição de combustíveis e lubrificantes. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2009 em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2009, para aquisição de materiais de consumo para aquisição de merenda escolar. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

Neuza Maria da Rosa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público aos interessados na licitação modalidade Tomada de Preço nº 01/2009, objeto Contratação de serviços de procedimentos médicos, do dia 28 de janeiro de 2.009, obteve-se o seguinte resultado: A empresa T.Z. LAYDNER & M.Z. LAYDNER LTDA se sagrou vencedora para os lotes 01, 02 e 03 no valor global de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 28 de janeiro de 2.009.

Waldir de Souza Santos / Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 11 de maio de 2008, **CONVOCA** pelo presente edital a candidata classificada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
15ª	MARIA SOUSA RAMOS	00310

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 02 de fevereiro de 2009, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos: • *Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais*: a. Carteira de Identidade; b. Cadastro de Pessoa Física (CPF); c. Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; d. Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso; e. provante de escolaridade necessário para o exercício do cargo, na forma do Edital do Concurso Público nº. 001/2008; • *Originais*: a. Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; b. Duas fotos 3X4 recentes; c. Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal; d. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 02 de fevereiro de 2009.

MERCIDIO PANOSSO / PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Gilmar Domingos Mocelin, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2009, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, para Contratação dos serviços da empresa EDITORA POSITIVO LTDA, LOCALIZADA no Estado do Paraná, com base no Inciso II, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil – Positivo – nas 3 fases do Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental, sendo 266 conjuntos de livros. PUBLIQUE-SE.

Guiratinga (MT), 02 de fevereiro de 2009.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN – Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL Nº. 003/2009

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2009

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, **Sr.Orlei José Grasseli**, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o resultado da Seletiva realizada em 09/01/2009;

Considerando o resultado oficial da Seletiva publicada em tempo hábil;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2009, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, portando documentos conforme ANEXO I, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo.

Art. 2º. – Em caso do não comparecimento e não apresentação dos documentos solicitados no prazo previsto, será convocado o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação:

CARGO: Médico

1º. KELLEY DE MATOS VILLA

2º. LUCAS SIDNEI RUSCZYK

Ipiranga do Norte-MT, em 13 de Janeiro de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

ANEXO I

Para posse dos Convocados do Processo Seletivo 001/2009, será necessária a apresentação dos Documentos listados abaixo:

- 01 CÓPIA R.G. (Autenticada em cartório);
- 01 CÓPIA CPF (Autenticada em cartório);
- 01 CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 01 CÓPIA DE COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR;
- 01 CÓPIA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 01 CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 01 CÓPIA COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CADASTRO NO PIS/PASEP (Cópia da Carteirinha caso houver)
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE MOTORISTA (para cargo de Motorista)
- 01 FOTO 3X4 RECENTE;
- DECLARAÇÃO DE BENS (Autenticada em Cartório);
- CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO P/ O CARGO QUE VAI OCUPAR (autenticado em cartório)
- 01 CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDENCIA (se for declaração autenticar em cartório);
- CÓPIA CARTEIRA PROFISSIONAL (Autenticada em Cartório)
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL QUE COMPROVEM A PLENA SAUDE FISICA E MENTAL DO CANDIDATO;(Devem ser realizado por médicos do Município).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (FEDERAL E ESTADUAL)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS (em conformidade com Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal); **OBS:** (autenticada em cartório).

EDITAL Nº. 012/2009

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2009

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, **Sr.Orlei José Grasseli**, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o resultado da Seletiva realizada em 19/01/2009;

Considerando o resultado oficial da Seletiva publicada em tempo hábil;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 003/2009, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, portando documentos conforme ANEXO I, no prazo improrrogável de 20 (Vinte) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo.

Art. 2º. – Em caso do não comparecimento e não apresentação dos documentos solicitados no prazo previsto, será convocado o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

CARGO: Apoio Administrativo Educacional – ZELADORA

-Irene da Silva Souza

-Adriana A. Bernardo

-Iracema Guerra da Silva Queiroz

-Soeli Gass

Ipiranga do Norte-MT, em 28 de Janeiro de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2009

Para posse dos Convocados do Processo Seletivo 003/2009, será necessária a apresentação dos Documentos listados abaixo:

- 01 CÓPIA R.G. (Autenticada em cartório);
- 01 CÓPIA CPF (Autenticada em cartório);
- 01 CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 01 CÓPIA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 01 CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 01 CÓPIA COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CADASTRO NO PIS/PASEP (Cópia da Carteirinha caso houver)
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE BENS (Autenticada em Cartório) OU DECLARAÇÃO DE ISENTOS;
- CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO P/ O CARGO QUE VAI OCUPAR (autenticado em cartório)

- 01 CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDENCIA (se for declaração autenticar em cartório);
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL QUE COMPROVEM A PLENA SAUDE FISICA E MENTAL DO CANDIDATO;(Devem ser realizado por médicos do Município).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (FEDERAL E ESTADUAL)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS (em conformidade com Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal); **OBS:** (autenticada em cartório).

EDITAL Nº. 014/2009

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2009

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, **Sr.Orlei José Grasseli**, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o resultado da Seletiva realizada em 19/01/2009;

Considerando o resultado oficial da Seletiva publicada em tempo hábil;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 003/2009, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, portando documentos conforme ANEXO I, no prazo improrrogável de 20 (Vinte) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo.

Art. 2º. – Em caso do não comparecimento e não apresentação dos documentos solicitados no prazo previsto, será convocado o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

CARGO: Apoio Administrativo Educacional – ZELADORA

-Aparecida Teixeira Pereira

Ipiranga do Norte-MT, em 02 de Fevereiro de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2009

Para posse dos Convocados do Processo Seletivo 003/2009, será necessária a apresentação dos Documentos listados abaixo:

- 01 CÓPIA R.G. (Autenticada em cartório);
- 01 CÓPIA CPF (Autenticada em cartório);
- 01 CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 01 CÓPIA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 01 CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 01 CÓPIA COMPROVANTE DE FREQUENCIA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CADASTRO NO PIS/PASEP (Cópia da Carteirinha caso houver)
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE BENS (Autenticada em Cartório) OU DECLARAÇÃO DE ISENTOS;
- CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO P/ O CARGO QUE VAI OCUPAR (autenticado em cartório)
- 01 CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDENCIA (se for declaração autenticar em cartório);
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL QUE COMPROVEM A PLENA SAUDE FISICA E MENTAL DO CANDIDATO;(Devem ser realizado por médicos do Município).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (FEDERAL E ESTADUAL)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS (em conformidade com Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal); **OBS:** (autenticada em cartório).

EDITAL Nº. 015/2009 - EXTRATO DE CONTRATOS RH

JANEIRO DE 2009

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos no mês de Janeiro de 2009:

CONTRATO RH Nº. 001/2009 – Data: 13/01/2009. **Contratado:** Lucas Sidnei Rusczyk - **Objeto:** Prestação de Serviços Médicos **Prazo:** 4 (quatro) meses. **Valor Total:** R\$.40.000,00.

CONTRATO RH Nº. 002/2009 – Data: 19/01/2009. **Contratado:** Cristiane Paula Papini - **Objeto:** Prestação de Serviços de Fisioterapeuta **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.16.794,78

CONTRATO RH Nº. 003/2009 – Data: 20/01/2009. **Contratado:** Eliane Yumi Tanaka Moraes - **Objeto:** Prestação de Serviços Cirurgiã Dentista **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.16.794,78

CONTRATO RH Nº. 004/2009 – Data: 20/01/2009. **Contratado:** Kelley Regiane de Matos Villa - **Objeto:** Prestação de Serviços Médicos **Prazo:** 4 (quatro) meses. **Valor Total:** R\$.40.000,00

CONTRATO RH Nº. 005/2009 – Data: 20/01/2009. **Contratado:** Divanilda de Sousa Santos - **Objeto:** Prestação de Serviços de Auxiliar de Farmácia **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.4.012,08

CONTRATO RH Nº. 006/2009 – Data: 20/01/2009. **Contratado:** Angelina dos Santos Rogling - **Objeto:** Prestação de Serviços de Recepcionista **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.3.519,60

CONTRATO RH Nº. 007/2009 – Data: 21/01/2009. **Contratado:** Pedro Dillemburg - **Objeto:** Prestação de Serviços de Gari **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.3.519,60

CONTRATO RH Nº. 008/2009 – Data: 21/01/2009. **Contratado:** Ivo Salvetti - **Objeto:** Prestação de Serviços de Gari **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.3.519,60

CONTRATO RH Nº. 009/2009 – Data: 21/01/2009. **Contratado:** Geneflides de Lima Silva - **Objeto:** Prestação de Serviços de Gari **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.3.519,60

CONTRATO RH Nº. 010/2009 – Data: 21/01/2009. **Contratado:** Josival da Silva Santos - **Objeto:** Prestação de Serviços de Gari **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.3.519,60

CONTRATO RH Nº. 011/2009 – Data: 21/01/2009. **Contratado:** Carlos Alves da Costa - **Objeto:** Prestação de Serviços de Gari **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.3.519,60

CONTRATO RH Nº. 012/2009 – Data: 21/01/2009. **Contratado:** Alfredo dos Santos - **Objeto:** Prestação de Serviços de Gari **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.3.519,60

CONTRATO RH Nº. 013/2009 – Data: 21/01/2009. **Contratado:** João Moreira Costa - **Objeto:** Prestação de Serviços de Gari **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.3.519,60

CONTRATO RH Nº. 014/2009 – Data: 21/01/2009. **Contratado:** Ernande Fernandes da Silva - **Objeto:** Prestação de Serviços de Gari **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.3.519,60

CONTRATO RH Nº. 015/2009 – Data: 21/01/2009. **Contratado:** Áurea Beatriz Ely - **Objeto:** Prestação de Serviços de Cirurgiã Dentista **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.16.794,78

CONTRATO RH Nº. 016/2009 – Data: 21/01/2009. **Contratado:** Jaqueline de Matos - **Objeto:** Prestação de Serviços de Fisioterapeuta **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.16.794,78

CONTRATO RH Nº. 017/2009 – Data: 21/01/2009. **Contratado:** Jussara Goulart dos Santos - **Objeto:** Prestação de Serviços de Zeladora **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.3.519,60

CONTRATO RH Nº. 018/2009 – Data: 21/01/2009. **Contratado:** Andréia Ferreira da Silva - **Objeto:** Prestação de Serviços de Agente Administrativo II **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.5.516,82

CONTRATO RH Nº. 019/2009 – Data: 21/01/2009. **Contratado:** Dirce Sapelli Jacobi - **Objeto:** Prestação de Serviços de Zeladora **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$.3.519,60

CONTRATO RH Nº. 020/2009 – Data: 22/01/2009. **Contratado:** Lucimar Pastório - **Objeto:** Prestação

de Serviços de Zeladora **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 3.519,60

CONTRATO RH Nº. 021/2009 – Data: 22/01/2009. **Contratado:** José Ribeiro dos Santos - **Objeto:** Prestação de Serviços de Gari **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 3.519,60

CONTRATO RH Nº. 022/2009 – Data: 22/01/2009. **Contratado:** Valdir Padilha - **Objeto:** Prestação de Serviços de Gari **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 3.519,60

CONTRATO RH Nº. 023/2009 – Data: 22/01/2009. **Contratado:** Itamar Gaspar Hellstrom - **Objeto:** Prestação de Serviços de Gari **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 3.519,60

CONTRATO RH Nº. 024/2009 – Data: 22/01/2009. **Contratado:** Osmar Antonio Basso Canova - **Objeto:** Prestação de Serviços de Gari **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 3.519,60

CONTRATO RH Nº. 025/2009 – Data: 22/01/2009. **Contratado:** Lourival Reinaldo do Nascimento Costa - **Objeto:** Prestação de Serviços de Gari **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 3.519,60

CONTRATO RH Nº. 026/2009 – Data: 22/01/2009. **Contratado:** Nilson Francisco Xavier - **Objeto:** Prestação de Serviços de Gari **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 3.519,60

CONTRATO RH Nº. 027/2009 – Data: 22/01/2009. **Contratado:** Afonso Miranda da Cruz - **Objeto:** Prestação de Serviços de Gari **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 3.519,60

CONTRATO RH Nº. 028/2009 – Data: 23/01/2009. **Contratado:** Josilene Silva Mota - **Objeto:** Prestação de Serviços de Zeladora **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 3.519,60

CONTRATO RH Nº. 029/2009 – Data: 23/01/2009. **Contratado:** André Rodrigues Ferreira - **Objeto:** Prestação de Serviços de Nutricionista **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 12.451,20

CONTRATO RH Nº. 030/2009 – Data: 23/01/2009. **Contratado:** Rosilene do Carmo - **Objeto:** Prestação de Serviços de Auxiliar de Farmácia **Prazo:** 6 (seis) meses. **Valor Total:** R\$ 4.012,08

Ipiranga do Norte/MT, 02 de Fevereiro de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 006/2009, de 02 de Fevereiro de 2009.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasselli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 011/2008 e o item 07 do Edital do Concurso Público nº 01/2008 de 11/01/2008 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica convocado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da Secretaria Municipal de Educação, o candidato classificado dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único do Decreto nº 011/2008.

Art.2º. O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverá comparecer ao Deptº. Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, s/nº – Esq. Av. Fortaleza – Centro – Cep 78578-000 Ipiranga do Norte - MT, no prazo de 20 (vinte) dias para a regularização de documentos pessoais e mais 10 (dez) dias para a posse a contar da publicação ou afixação deste Decreto, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 3º - O candidato Convocado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: (10) APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇOS GERAIS)

Nome	Nº Inscrição	Média	Classificação
IZELIA TEREZINHA SCHNEIDER	00142	9,00	4º

Art.4º. Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em fotocópias autenticadas ou originais, toda documentação que comprove:

- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo;
- Registro no Conselho da respectiva categoria, acompanhado de Certidão com comprove situação regular, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- Não haver infringido as leis constantes deste Edital (**Apresentar declaração**);
- Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**Apresentar declaração**);
- Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**Apresentar declaração**);
- Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;
- Cédula de Identidade;
- Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**);
- 01(uma) Foto 3X4 colorida;
- Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.

Art. 5º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Fevereiro de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/09 – RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Juscimeira, Sr. Valdecir Luiz Colle, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação, no processo de Dispensa de Licitação Nº 01/2009 para locação de 01 (um) Imóvel para funcionamento de Hospital Municipal, da empresa SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA, no valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do caput do art. 24, incisos IV e X da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma.

Juscimeira-MT, 2 de fevereiro de 2009.
Valdecir Luiz Colle - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 03/2009

Objeto do Pregão: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Estão Pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma Windows (serviços técnicos especializados) para as diversas secretarias da Administração Direta Municipal. Data da realização: 30/01/2009. Empresa Vencedora e Valor: Lote 01 – DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, com valor mensal de R\$ 41.900,00(quarenta e um mil e novecentos reais) e valor total de R\$ 502.800,00 (quinhentos e dois mil e oitocentos reais).

Lucas do Rio Verde MT, 02 de Fevereiro de 2009.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 11/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital N.º 001/2006**, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: PROFESSOR(A) LIC. PLENA EM MATEMÁTICA 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04.º	MARIA SOLANGER VIEIRA
05.º	MATILDE ESTEFANSKI H. LOPES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 30 de Janeiro de 2009.

MARINO JOSE FRANZ

Jose Luiz Paetzold

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Gestão Publica (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

AVISO DE RESULTADO

PREGAO Nº 02/2009- REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2009

Objeto do Pregão: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil e nas Creches Municipais. Recursos: PNAE/ PNAC/ PNAP. **Data:** 28/01/2009. **Empresas Vencedoras:** Mercado Jardim Primaveras Ltda ME, vencedora dos Lotes: 05-07-08-09-13-14-15-16-17-18-23-31-32-33-37-38-39-46-48-50-51-69, no valor total de R\$ 117.713,59 (dezessete mil, setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos); Gilson Pedro Pelicioni ME, vencedora dos Lotes: 02-03-04-10-20-22-24-25-30-36-40-41-44-45-55-56-62, no valor total de R\$ 137.201,23 (cento e trinta e sete mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos); Geller Supermercado Ltda, vencedora dos Lotes: 01-06-11-12-19-21-26-27-28-29-34-35-42-43-47-49-52-53-54-59-60-61-63-64-65-66-67-68-70-71-72-73-74-75-76-77, no valor total de R\$ 122.476,66(cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Lucas do Rio Verde- MT, 29 de Janeiro de 2009.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 02/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Av. Para, n.º 109 E, Bairro Cidade Nova em Lucas do Rio Verde – MT, torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção e posterior contratação por tempo determinado, nos seguintes cargos:

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Cód. Cargo	N.º Vagas	Nome do Cargo	Requisito Obrigatório -Escolaridade Mínima	Requisito de Classificação	Jorn. Sem.	Salário R\$
100	03	Professor de Educação Física	Curso superior de Educação Física	06 meses de experiência	30 hs	1.216,99

Os interessados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no dia 05 de Fevereiro de 2009, das 13:00 as 17:00 horas, munidos dos documentos abaixo para preenchimento da ficha de inscrição:

- Cópia de RG e CPF;
- Comprovante do Requisito Obrigatório – Escolaridade Mínima;
- Comprovante do Requisito de Classificação, a experiência profissional devera ser comprovada através de declaração se for órgão público ou carteira de trabalho para órgão privado;
- Certidão de nascimento do(s) filho(s).

O preenchimento da Ficha de Inscrição poderá ser feita por procuração específica. O representante legal do candidato terá que vir munido do documento de identidade.

Todo o processo seletivo será conduzido com base no disposto na Lei Municipal n.º 1115/2004 e no Decreto Municipal n.º 1348/2005, que funcionarão como editais e que se encontram afixados no Mural da Prefeitura Municipal.

Lucas do Rio Verde – MT, 02 de Fevereiro de 2009.

MARINO JOSE FRANZ

Jose Luiz Paetzold

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Gestão Publica

Registre-se e Publique-se

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONVITE Nº 01/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço, sob o regime de Preço Global. A Comissão de licitação avisa aos interessados que o Convite nº 01/2009, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E CONTÁBIL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, que o houve alterações nas especificações dos serviços. A sessão de recebimento e abertura dos documentos e proposta comercial **fica adiada para 10/02/2009**, mantidos horário e local. O edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação na Coordenadoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241-1914/1915/2051/5152. Fax: (0**65) 3241-3591. Cyntia Cibeli Capeletti

– Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 016/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA – Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, 02 de Fevereiro de 2009.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONVITE Nº 02/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço, sob o regime de Preço Global. A Comissão de Licitação avisa aos interessados que o Convite nº. 02/2009, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO OU CESSÃO DE USO DE APLICATIVOS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES), que houve alterações nas especificações dos serviços. A sessão de recebimento e abertura dos documentos e proposta comercial **fica adiada para 10/02/2009**, mantidos horário e local. O edital encontra-se a disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação na Coordenadoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914/1915/2051/5152. Fax: (0**65) 3241-3591. Cyntia Cibeli Capelatti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 016/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA – Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, 02 de Fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação - Tomada de Preços n.º 003/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2009, cujo objeto é o Fornecedor à pronta entrega e fracionada de **Pneus, Câmaras e Protetores** para toda a frota da Secretaria de Educação, Obras, Agricultura, Saúde, Promoção e Assistência Social, Administração e Gabinete do Prefeito, órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, tudo em conformidade com a descrição técnica e quantitativos descritos pelo Anexo 01 do respectivo Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 18/02/2009, às 08:30 horas. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs às 11:30 hs e 14:30 hs às 17:30hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), valor não reembolsável. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 02 de fevereiro de 2009.

Edna Amaral Cardoso - Presidenta da CPL

Asplemat/DO

Aviso de Licitação - Tomada de Preços n.º 004/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 004/2009, cujo objeto é o Fornecedor à pronta entrega e fracionada de **Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos** para a rede pública municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos pelo Anexo 01 do respectivo Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 20/02/2009, às 08:30 horas. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs às 11:30 hs e 14:30 hs às 17:30hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), valor não reembolsável. Informações: (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 02 de fevereiro de 2009.

Edna Amaral Cardoso - Presidenta da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2007 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2009

O Sr. **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 01/2007, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as) à comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Cargo: 01 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Clas.	NOME
7º	Jose Claudioran Vieira dos Santos

Cargo: 04 - COSTUREIRA

Clas.	NOME
2º	Eliete Tomaz de Aquino

Nova Maringá - MT, 02 de Fevereiro de 2009.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

O Município de Poconé-MT por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeiro designado pela Portaria N.º 048/2009 de 03 de Fevereiro de 2009, torna Público a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial de **Menor Preço Global – Aquisição de Equipamentos (02 Moto Niveladora)**, no dia **16/02/2009**, às **09:00** horas, na forma da Lei Federal N.º 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da **Prefeitura Municipal de Poconé**, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT** de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Poconé – MT, 02 de Fevereiro de 2009.

Natalício Jesus da Silva - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 029/2009, de 05/01/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **17/02/2009**, às **08:00** horas, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 09/2009, na modalidade Tomada de Preços. O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 09:30 horas do dia 17/02/2009, no setor de Licitação. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952 ou 65 3345-2878. **Objeto da Licitação:** COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA. Poconé – Mt, 02 de Fevereiro de 2009.

Natalício Jesus da Silva - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 029/2009, de 05/01/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **17/02/2009**, às **10:00** horas, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 10/2009, na modalidade Tomada de Preços. O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 09:30 horas do dia 17/02/2009, no setor de Licitação. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952 ou 65 3345-2878. **Objeto da Licitação:** COMPRA DE GENEROS. Poconé – Mt, 02 de Fevereiro de 2009.

Natalício Jesus da Silva - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 029/2009, de 05/01/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **17/02/2009**, às **12:00** horas, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 011/2009, na modalidade Tomada de Preços. O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 09:30 horas do dia 17/02/2009, no setor de Licitação. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952 ou 65 3345-2878. **Objeto da Licitação:** COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS – MERENDA ESCOLAR. Poconé – Mt, 02 de Fevereiro de 2009.

Natalício Jesus da Silva - Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2009.

A **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço global, Conforme normas da Lei Federal N.º 10520/02, decreto n.º. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 9:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2009, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraquassu nº. 517, Setor dos Esportes.

1.1 O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores informações pelo fone (66) 3569-1210. **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Copa. Porto Alegre do Norte - MT, 02 de Fevereiro de 2009.

Daiane Silva Nascimento – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2009.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, constituída pela Portaria nº 01/09, de 02 de janeiro de 2009, torna Público aos interessados que encontra-se aberta a partir desta data, nesta Prefeitura Municipal a **TOMADA DE PREÇO Nº 02/09**, do Tipo Menor Preço por Item, destinada a aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e de laboratório, para uso no Hospital Municipal e Centro de Saúde deste município Santa Terezinha – MT. A abertura das propostas ocorrerá no dia 17/02/2009 às 15:00 Hs, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 25 s/nº Santa Terezinha-MT. Esta Licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei 9.648/98. O Edital na íntegra poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) emitida pelo Setor de Tributação e quitada pela Tesouraria desta Prefeitura.

Santa Terezinha-MT, 02 de fevereiro de 2009.

LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES

Presid. da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO TOMADA DE PREÇOS 002/2009 – EDITAL RESUMIDO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraiba, nº. 355 Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas, do dia 19/02/2009, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a execução de obra de pavimentação asfáltica, no perímetro urbano do município de São José do Rio Claro. Informação

mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes. São José do Rio Claro/MT – MT, 02 de Fevereiro de 2009.
Adriana Calheiros Moretti – Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência o Pregão Presencial de nº 001/2009, as Empresas vencedoras no "lote I" foram, **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA**, vencedora no código 10046, Gasolina Comum com o valor total de R\$ 131.692,00. A Empresa **EDINEIA CHOMEN ME**, foi vencedora nos códigos 19443, 21824, 12234, 16472, 10530 e 32929, itens que se refere a lubrificantes perfazendo um valor Global de R\$ 43.907,46. A Empresa **PABEL COMERCIAL DE COMB. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, foi vencedora no código 23566, Alcool com o valor global de R\$ 19.895,00. A Empresa **V. M. PIVETA & CIA LTDA**, foi vencedora no código 10015, com o valor global de R\$ 820.050,00. No "lote II" a Empresa: **PABEL COMERCIAL DE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, foi vencedora nos códigos 23566, 10046 e 10015, com o valor Global de R\$ 51.700,00.

AILTON PAULA DE ARRUDA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO DO DISTRATO CONTRATO Nº 023/2007**, PMSJQM/MT, TORNA PÚBLICO QUE FICA RESCINDIDO O CONTRATO ACIMA QUALIFICADO COM A EMPESA: : **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF S. A**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 038/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS LTDA**. Objeto: Aumento de Quantitativo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 056/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **MARIA TEREZINHA GLBIATTI**. Objeto: Aumento de Quantitativo

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Contrato 014/09 F. T. DE ALCÂNTARA-ME Objeto resumido do contrato Prestação de Serviços de Conservação da Torre de Antena de Repetição dos Sinais de TV data Emissão 05-01-09 Venc. 31-03-09 Valor **R\$ 1.950,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel situado no Núcleo Campos Novos, 354, Assentamento Wesley Manoel dos Santos, destinado à instalação de Salas de Aula, com secretaria, copa e banheiros, atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o valor mensal do aluguel R\$ 600,00 (seiscentos reais), por um período de 12 (Doze) meses. **Assessor Jurídico**; De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop, MT, 02 de Fevereiro de 2009. Publique-se.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de imóvel comercial em alvenaria situado à Av. das Itaúbas, 5.659, Jd. Das Violetas, destinado à instalação da Extensão de Ensino da Escola do Jd. Das Violetas, com o valor mensal do aluguel de R\$ 1.514,90 (hum mil e quinhentos e quatorze reais e noventa centavos), por um período de 06 (seis) meses. **Assessor Jurídico**; De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop, MT, 02 de Fevereiro de 2009. Publique-se.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2009

A Comissão Permanente de Licitações julgou habilitadas todas as empresas e abrindo novo prazo conforme artigo 109 da Lei 8666/93. Não havendo contestação já ficam convocados os licitantes para abertura das propostas de preços no dia 10/02/2009 às 8:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sorriso - Mt. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso - MT, 02 de Fevereiro de 2.009.

CLOMIR BEDIN

DIRCEU OBEROSLER

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro - Sorriso - MT, Tomada de Preços, pelo menor preço Global para a "A Reforma do Prédio onde Funcionará as Secretarias de Saúde, Educação e Cultura". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 30 de Janeiro de 2.009.

CLOMIR BEDIN

DIRCEU OBEROSLER

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **16 DE FEVEREIRO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: REGISTRO DE**

PREÇOS DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE RECAPAGEM DE PNEUS, para atender demanda da SINFRÁ, neste Município, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 02 de Fevereiro de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

INEXIGIBILIDADE 002/2009 - A Presidente da CPL torna público que o Secretário Mun. de Administração Serra/MT, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 012/2009 e RESOLVE exigir processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, PARA REALIZAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO (especialização) EM GESTÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, comercializado pela empresa CESUC-Centro de Ensino Superior de Cuiabá-CNPJ nº 07.027.095/0001-86, para servidores públicos da Guarda Municipal, no valor de R\$ 17.001,60 (dezesete mil, um real e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL-Art. 25, Inciso II-Lei 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 02 de Fevereiro de 2.009. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 001/2009-Registro de Preços de Gêneros Alimentícios p/Merenda Escolar-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, preços da Ata de Registro de Preços nº 002/2009-Validade-12 Meses. Tangará da Serra, 02 de Fevereiro de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira, conforme segue:

ITEM/MARCA	VALOR REGISTRADO	UNID	EMPRESA VENCEDORA
Abacaxi	1,03	Unid	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Abóbora	1,12	Kg	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Abobrinha	1,15	Kg	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Achocolatado-Gurilar	4,98	Kg	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Açúcar-Itamarati	0,80	Kg	FRANCHINI E FERREIRA LTDA
Alho-Adori	5,95	Kg	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Almôndega-Anglo	3,20	Latas	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Amendoim-Masson	8,40	Kg	FRANCHINI E FERREIRA LTDA
Amido de milho-Yoki	6,37	Kg	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Arroz-Kumbuca	1,50	Kg	FRANCHINI E FERREIRA LTDA
Banana maçã	1,91	Kg	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Banana nanica	1,00	Kg	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Batata	1,09	Kg	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Bebida Láctea-Nutrivale	1,48	Litros	RIQUEZA IND.PRODUTOS DERIV. DE LEITE LTDA
Beterraba	1,35	Kg	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Bolacha/rosquinha de côco-Dallas	4,40	Kg	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Bolacha: água e sal-Dallas	1,60	pacotes	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Bolacha: maisena-Dallas	2,00	Pacotes	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Canela-Mika	60,20	Kg	RALHID AKEL-ME ATIVA COM. E SERVIÇOS
Canjeia-Masson	1,78	Kg	FRANCHINI E FERREIRA LTDA
Carne-Pantanal	5,77	Kg	S.M.DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
Cebola	1,40	Kg	S.M.DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
Cenoura	1,45	Kg	S.M.DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
Charque-Sier	14,98	Kg	RALHID AKEL-ME ATIVA COM. E SERVIÇOS
Colorau-Dolence	1,74	Pct	RALHID AKEL-ME ATIVA COM. E SERVIÇOS
Extrato de tomate-Olé-860 grs	2,89	Latas	S.M.DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
Farinha de mandioca-Canadá	1,80	Kg	S.M.DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
Farinha de trigo-Rosa Branca	1,78	Kg	COMERCIAL LUAR LTDA
Feijão-Kumbuca	2,38	Kg	FRANCHINI E FERREIRA LTDA
Fermento: biológico-Dona Benta	0,74	Unidades	FRANCHINI E FERREIRA LTDA
Fermento: em pó-Itaiquara	3,59	Unidades	RALHID AKEL-ME ATIVA COM. E SERVIÇOS
Frango-Frango Bom	4,45	Kg	S.M.DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
Fubá-Masson	1,51	Pct	FRANCHINI E FERREIRA LTDA
Laranja	0,86	Kg	S.M.DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
Leite UHT integral-nenê	1,76	Litros	COMERCIAL LUAR LTDA
Leite pasteurizado, tipo C-Nutrivale	1,40	Litros	RIQUEZA IND.PRODUTOS DERIV. DE LEITE LTDA
Limão	2,78	Kg	S.M.DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
Maçã	2,61	Kg	S.M.DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
Macarrão-Dallas	2,81	Kg	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Mandioca	0,65	Kg	S.M.DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
Maracujá	2,49	Kg	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Margarina-Doriana	5,12	Unid	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Óleo-Sadia	2,40	Litros	S.M.DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
Ovos-Camva	1,94	Dúzias	S.M.DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
Pão francês 50g.	0,17	Unidades	DR.DE MORAES FRIOS-ME
Repolho	0,99	Kg	S.M.DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
Sal-Garça	0,57	Kg	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Sardinha-Gomes da Costa	2,99	Unidades	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Suco de caju-Dafruta	2,15	Unidades	DR.DE MORAES FRIOS-ME
Tomate	2,25	Kg	S.M.DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

(Extrato)

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009, cujo objeto trata da contratação

com pessoa física ou jurídica, de Serviços Profissionais de 02 (dois) Médicos Clínico Geral ou Pediatra ou Ginecologista, para jornada de 40 (quarenta) horas/semanais e plantão de sobreaviso em dias alternados, com experiência em PSF, a serem prestados ao município, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sagraram-se vencedores do certame o Dr. MARCOS LÚCIO MAGOSSO, médico clínico geral – CRM nº 4944, com o valor bruto mensal de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) e o Dr. JUSIEL SCHIRMANN VASCENECLOS, médico clínico geral – CRM nº 5693, com o valor bruto mensal de R\$ 17.289,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta e nove reais), sob o critério de menor preço. União do Sul, MT, 02 de fevereiro de 2009.

ANTONIO SÉRGIO FIORILLIO - Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de União do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 19 de fevereiro de 2009, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Florianópolis, nº 168, centro, União do Sul - MT, licitação na modalidade de Tomada de Preços (Edital Nº 004/2009), com o objetivo da Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar dos programas PNAE e PNAC, bem como Produtos de Limpeza/ Higiene e outros, para as Escolas e Creche da Rede Municipal de Ensino, durante o exercício de 2009, de conformidade com as descrições dos Anexos IV e V do Edital completo. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Florianópolis, nº 168, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 hs. às 16:00 horas ou pelo fone: 0xx 66 3540-1283 ou 3540-1398.

União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2009.

ANTONIO SÉRGIO FIORILLIO - Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009

A Prefeitura Municipal de União do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 19 de fevereiro de 2009, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Florianópolis, nº 168, centro, União do Sul - MT, licitação na modalidade de Tomada de Preços (Edital Nº 005/2009), para contratação com pessoa física ou jurídica, de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como da Rede Estadual de Ensino no município, em seis (6) trajetos distintos da zona rural à sede municipal e vice-versa, durante o período letivo do corrente ano de 2009, de conformidade com as descrições detalhadas no Edital completo desta licitação. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Florianópolis, nº 168, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 hs. às 16:00 horas ou pelo fone: 0xx 66 3540-1283 ou 3540-1398. União do Sul – MT, 30 de janeiro de 2009.

ANTONIO SÉRGIO FIORILLIO - Presidente da C.P.L. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N.º 027/08.

Em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Tomada de Preços

nº. 027/2008, julgada a Proposta de Preços, sagrou-se vencedora à empresa: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.** Várzea Grande – MT, 23 de Janeiro de 2009. **MILTON NASCIMENTO PEREIRA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 022/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 004/2009. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais para procedimentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia básica, postos de saúde, odontologia e pronto atendimento do município de Vila Rica-MT. **REALIZAÇÃO:** 17/02/2009. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 02 de Fevereiro de 2009.

QUELEN BORGHESAN
Pregoeira Oficial
Portaria nº 022/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2009

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 022/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 005/2009. **OBJETO:** Aquisição de merenda escolar para atender as necessidades das 18 (dezoito) unidades de ensino do município de Vila Rica-MT. **REALIZAÇÃO:** 18/02/2009. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 02 de Fevereiro de 2009.

QUELEN BORGHESAN
Pregoeira Oficial

Portaria nº 022/2009

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº.004/2009

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Veiculação de matérias do Legislativo de interesse público Municipal no Canal de Televisão Local. – **Veículo Legal:** Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e alterações Posteriores. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, **Contratado:** M. DE A. BACCO - **CNPJ:** 00.358.627/0001-93 – **IE:** 13.3508668 – **Endereço:** Rua José de Mesquita nº. 1384, Centro – Cláudia – MT. – **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidades e divulgações oficiais dos atos e trabalhos legislativos do Plenário e das Comissões da Câmara Municipal de Cláudia, para o período de 01/02/2009 a 31/12/2009. – **Preço total bruto:** R\$=16.500,00 (Dezesseis Mil e quinhentos Reais) – **Cód. Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0001.3390.39.00 – **Data de Assinatura de Contrato:** 01/02/09 – **Prazo:** Até 31/12/2009. **Signatários:** Antonio Candido da Silva – Presidente Interino da Câmara, Judas Tadeu Feldhaus – 1º Secretário e Mônica de Araújo Bacco (M. DE. A. BACCO) Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.005/2009

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Veiculação de matérias do Legislativo de interesse público Municipal na Rádio Comunitária Local. – **Veículo Legal:** Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e alterações Posteriores. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, **Contratado:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM CLÁUDIA - ACC - **CNPJ:** 01.596.866/0001-70 – **IE:** Isento – **Endereço:** Rua Frederico Campos nº. 371, Centro – Cláudia – MT. – **Objeto:** Prestação de Serviços, produção e Publicidades matérias da Câmara Municipal como: Cobertura das Sessões, divulgações de pautas, matérias e demais assuntos de interesse público discutido pelos vereadores, com 05 inserções diárias sobre os trabalhos do Legislativo, em horários de Jornalismo e inserções extras quando necessário. – **Valor total:** R\$=8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais) – **Cód. Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0001.3390.39.00 – **Data de Assinatura de Contrato:** 01/02/09 – **Prazo:** Até 31/12/2009. **Signatários:** Antonio Candido da Silva – Presidente Interino da Câmara, Judas Tadeu Feldhaus – 1º Secretário e Maria

Terezinha Brolo (Associação Comunitária Rádio FM Cláudia - ACC) -Contratada.

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº. 001/2009

ANTONIO CANDIDO DA SILVA, Presidente Interino da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o Artigo 65 e § 5º da Lei Orgânica do Município, Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as contas da Câmara Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2008, estarão, na sede da Câmara, durante o horário normal de expediente, a partir das 7:00 horas do dia 15 de Fevereiro até as 13:00 do dia 15 de Abril de 2009, à disposição dos Municípios contribuintes para apreciação exame quanto a sua legitimidade (Art. 31, § 3º - C.F.). E, para que todos tomem conhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será Afixado bem visível em locais Públicos. **GABINETE DO PRESIDENTE**, da Câmara Municipal de Cláudia, em 02 de Fevereiro de 2009.

ANTONIO CANDIDO DA SILVA - Presidente Interino

Afixe-se e Publique-se; Cláudia, MT. 02/02/2009

Eloi Muck – Diretor Administrativo

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, situado a Rua C-2, Quadra 06 Lote 09, Bairro Setor C, Querência-MT, em cumprimento ao Artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, e Artigo 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, comunica que as contas anuais deste órgão, referente ao exercício financeiro de 2008, responsabilidade do Sr. Telmo Alves de Brito, encontram-se à disposição para questionamento à legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2.000, em seu artigo 49, até a data de 31 de dezembro de 2.009.

Querência-MT, 30 de janeiro de 2.009.

Telmo Alves de Brito. Presidente.

Asplemat/DO

EDGÍDIO RAUL VUADEN, CPF: 121.940.518-05, torna – se público, que esta requerendo da **SEMA/MT**, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Usina de Compostagem, de Nova Mutum, MT 235 sentido São José do Rio Claro com coordenadas Geográficas 13° 27'23.459"S e 56°14'45.961"W.

Adilson Dias Santos - ME torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para implantação da Dedetizadora Mutum, sito à Rua dos Antúrios, lote 5, quadra "C", Distrito Industrial Sul, em Nova Mutum/MT.

LATICÍNIOS CONQUISTA LTDA. CNPJ nº 03.124.123/0001-22, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença de Operação do "Poço Tubular"**, que tem como atividade o beneficiamento de leite e derivados, localizado Rod. BR 174, km 312, Zona Rural, município de Conquista D'Oeste/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 014/2008
 CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
 CONTRATADO: LM VIEIRA & CIA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES
 DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30.-MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR: R\$ 4.661,01
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 0142008
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 MES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

Forte Madeiras Ltda., CNPJ: 09.315.627.0001 - 06, localizada no município de Santa Cruz do Xingu – MT, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação (LI), Licença Prévia (LP) e Licença Operacional (LO), para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental. (Planef – Planej. Florestal (66) 3552-1146)

COMPANHIA DO AVESTRUZ S.A.-CNPJ-08.647.890/0001-30-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença de Operação-**LO** para Laboratório de Cosméticos(Líquidos e Sólidos) na **BR 070 - Km 15** saída para Cáceres, zona rural de **Nossa Senhora do Livramento/MT**.

POSTO DANÚBIO AZUL LTDA. CNPJ 24.765.513/0001-51, à rua Presidente Tancredo Neves, N°3508, Centro, Mirassol d'Oeste - MT Torna público que requereu a **SEMA/MT**; as Licenças Prévia, de Operação, e de Instalação; para um poço tubular profundo de 80 metros de profundidade e 6 polegadas de diâmetro.

SAMOEL NAVARRO, CPF: 111.706.201-59, residente em Feliz Natal-MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na Fazenda "Lote C-2", com área total de 1001,4710 ha, localizada em Feliz Natal-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.Feliz Natal-MT, 29/01/2009.

GILSON EVANGELISTA DE SOUZA, CPF: 272.988.681-87, residente em Feliz Natal-MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na Fazenda Rubi, com área total de 212,8125 ha, localizada em Feliz Natal-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.Feliz Natal-MT, 29/01/2009.

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste
 EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) Contrato nº 004/2009 -Data: 29/01/2009 - Contratada: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso, de treinamento do usuário, manutenção e atualizações de softwares-Valor R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais) Dot. Orçamentária:3.3.90.39. - Vigência: 29/01/2009 até 31/12/2009 ou ainda até o final do fornecimento do quantitativo especificado no anexo I do convite 003/2009, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei.

ANDRE LUIS P. GIMENES
Diretor Geral

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste
 EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) Contrato nº 005/2009 -Data: 30/01/2009 - Contratada: **Borges & Carvalho Queiroz Ltda - Me**. Valor: R\$ 5.416,00 (cinco quatrocentos e dezesseis reais) - Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES** - Dot. Orçamentária:3.3.90.30. - Vigência: 30/01/2009 até 31/12/2009 ou ainda até o final do fornecimento do quantitativo especificado no anexo I do convite 004/2009, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei.

ANDRE LUIS P. GIMENES
Diretor Geral

AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 05 de Abril de 2009, das 8:00 hs às 14:00 hs, na sede do Sindicato Rural de São José do Rio Claro, na Avenida Mato Grosso s/nº - Centro, São José do Rio

Claro – MT, para a composição da Diretoria e Conselho Fiscal, devendo o registro de chapas ser apresentado a secretaria na entidade no horário comercial: 7:30 hs às 11:30 hs e de 13:30 hs às 17:30 hs. No período de 20 (vinte) dias a contar do primeiro dia útil após a data da publicação deste aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na secretaria desta entidade e demais locais públicos. São José do Rio Claro – MT, 29 de Janeiro de 2009.

Livônio Paulo Brustolin - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso – ACPSPMBM/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Art. 11, inciso IV, convoca seus associados para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 09 (nove) do mês de fevereiro do ano de 2009, tendo como primeira chamada às 08:00 horas, e na necessidade de segunda chamada às 08:30 horas, em conformidade com Art. 26, §1º, §2º, §3º e §4º, do estatuto, nas dependências da instituição cito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 5000, bairro Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá-MT, para as deliberações das seguintes pautas, de acordo com o Art. 27, inciso I, do estatuto da ABSM/MT.

1. Reformulação/Adequação do estatuto, em conformidade com o Novo Código Civil, e as Leis nrs. 10.406/2002 e 11.127/2005;
 Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2009.
 Gervaldo de Pinho – SD PM
 Diretor Presidente da ACPSPMBM/MT.

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – IPIRANGA DO NORTE/MT EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2009 DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte – MT, através do seu Diretor Administrativo, Agenor Soares do Amaral, depois de transcorrido todos os prazos recursais, **HOMOLOGA** o resultado final apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2009.

- **Químico responsável 20 horas (1 vagas)**

1º – NIVALDO DE CARLI – 7,0 -

Ipiranga do Norte-MT, em 02 de FEVEREIRO de 2009.

AGENOR SOARES DO AMARAL
Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA SELETIVA –PSS 01/2009 REALIZADA EM 30/01/2009

O Diretor Administrativo do S.A.A.E. Sr. Agenor Soares do Amaral, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o resultado da Seletiva realizada em 30/01/2009;

Considerando o resultado oficial da Seletiva publicada em tempo hábil;

Resolve

Art. 1º. – Ficam convocados os candidatos aprovados na Seletiva PSS 01/2009, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte/MT, no prazo improrrogável de 20 (Vinte) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo.

Art. 2º. – Em caso do não comparecimento no prazo previsto, será convocado os candidatos posteriores, obedecendo á ordem de classificação em cada cargo: - Químico Responsável 20 horas

1º – NIVALDO DE CARLI – 7,0

Art. 3º. – Este Edital entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte-MT, em 02 de FEVEREIRO de 2009.

AGENOR SOARES DO AMARAL
Diretor Administrativo

(DMT/DO)

José Lopes, CPF 164.012.981-20 torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única- L AU para Fazenda São Lucas LT 135, localizada no município de Terra Nova do Norte-MT e não foi determinado EIA/RIMA.

Josias Dias Costa, CPF 069.891.956-49 torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única- L A U para Fazenda Bom Jardim, localizada no município de Novo Mundo-MT e não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória formada para fundação da **UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MULHERES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**, convoca todas as Mulheres Trabalhadoras Rurais do Município de Santo Antonio de Leverger, para uma Assembléia Geral que será realizada no dia **01 de março de 2009, as 09:00 horas, na Escola Municipal de Olho D'água, BR – 364-Km 42, zona rural**, neste município, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) – Criação/Fundação da União das Associações de Mulheres Rurais do Município de Santo Antonio de Leverger;
- b) Aprovação do Estatuto da União das Associações de Mulheres;
- c) Escolha da data para Eleições dos membros que comporão a Diretoria da União das Associações de Mulheres;
- d) Assuntos Gerais.

E para que chegue ao conhecimento de todos os moradores do Município e que não se alegue ignorância, mandou-se publicar o presente Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e a fixar nos Órgãos Públicos Municipal, e estabelecimentos comerciais.

Dado e passado na comunidade de Olho'água, Município de Santo Antonio de Leverger-MT, em 29 de janeiro de 2009.

Comissão Provisória:

- 1 – FELISMINA SILVA DE SOUZA
- 2 – IRANIL SILVA SOUZA
- 3 – JOENIL SILVA GUIMARÃES

MANOEL RODRIGUES LOPES - ME, torna público que requereu a SEMA/MT., A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 1596/2006**, atividade voltada para Extração e comercialização de AREIA e CASCALHO, de uso imediato na construção civil, localizada no leito do Rio das Mortes, Porto da Olaria, Município de Novo Santo Antonio/MT

Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Membros a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de Fevereiro de 2009, às 08:30 horas, na Avenida Filinto Müller, 2271, Centro, Várzea Grande, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- a) Atualização do Rol de membros.
- b) Prestação das Contas de 2008.
- c) Aprovação de nova diretoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COLONIZADORA SINOP S/A
CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69**

A Diretora-Presidente da Colonizadora Sinop s/a, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Estatuto Social **CONVOCA** os acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nas seguintes condições:

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 10 de fevereiro de 2009, às 10:00 horas, na filial da empresa, situada na avenida Getúlio Vargas nº 55, sobreloja, em Maringá, Estado do Paraná.

ORDEM DO DIA: a) Deliberação sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta já enviada a todos os acionistas; b) Retificação da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 21 de maio de 2008, no que diz respeito ao comparecimento das acionistas Cláudia Regina Campos

de Carvalho, Maria Helena Campos de Carvalho e Iolanda Loureiro de Carvalho Paixão; c) outros assuntos de interesse da Companhia.

Sinop(MT), 29 de janeiro de 2009

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA

Diretora-Presidente

A TURBO MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TURBINAS LTDA – ME CNPJ 06.264.935/0001-61 torna público que requereu junto à SMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá - pedido de Licença Prévía para a construção de obra Comercial, em Cuiabá- MT.

ZAGONEL SOARES & CIA LTDA - EPP, CNPJ N.º 06.219.997/0001-51 Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento de Madeira, localizada na Rodovia MT-418, s/n.º. Km 98,5, Setor Industrial no município de COLNIZA – MT

PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ N.º 04.990.263/0001-46 – CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - São convocados os Srs. acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 13:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2009, na sede social na cidade de Cuiabá/MT, na Rua Pimenta Bueno, 460, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008; (b) Destinação do resultado do exercício findo; (c) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá 30 de janeiro de 2009. KAZUO YAMAOKA – Diretor Presidente.

LEONARDO KETZER, CPF 106.068.310-53, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda KO**, em **Primavera do Leste/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MANOEL RODRIGUES LOPES - ME, torna público que requereu a SEMA/MT., A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 1595/2006**, atividade voltada para Extração e comercialização de AREIA e CASCALHO, de uso imediato na construção civil, localizada no leito do Rio Araguaia, Porto da Manga, Município de São Felix do Araguaia/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA SAMILA VIAGENS E TURISMO LTDA, PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ 02.747.009/0001-96 INSC. ESTADUAL 13.183.867-9, VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DO LIVRO REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIAS Nº 01, AIDF 990/98 E 10 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DA SEGUINTE NUMERAÇÃO: 000.001 A 000.250, MODELO 1, AUTORIZADOS PELA AIDF 990/98. EXTRAVIO LAVRADO EM BOLETIM DE OCORRENCIA Nº 1031302.09.002613-4 EM 30/01/2009.

EDITAL DE EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL

NELISE F PRADO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.294.164/0001-31, Inscrição Estadual 13.027.030-0, estabelecida à Rua Exp. Amarildo Gonçalves, nº. 184, Bairro Centro, Santo Antonio de Leverger – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria da SEFAZ, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou o livro de termo de ocorrência nº 01. Declara, ainda estar ciente das penalidades estatuída na alínea “I” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Estadual de Cuiabá.

(DMT/DO)

AGENOR CASONATTO, com CPF sob nº **381.110.041-68** e Inscrição Estadual nº **13.226.828-0**, estabelecido na Fazenda São Rafael, localizada na Estrada da Moroco, Bairro: Zona Rural, na cidade de Sorriso – MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada, conforme comprova Boletim de Ocorrências sob nº 1016700090364285 de 28/01/2009. Descrição/Modelo: **Notas Fiscais da AIDF sob nº 133 com emissão em 25/01/2005, numeração: 001 a 1.000.**

A empresa **RT NITRO ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME**, sito a Av. Governador Jaime Campos, nº 3615 Setor Industrial, Barra do Garças-Mt., CNPJ nº 05.831.453/0001-83 e I.E. nº 13.322.803-7, comunica o extraviado de 20 Blocos de Nota Fiscal Série D-1 AIDF nº 35908 nº 000001 a 001000 e 10 blocos de N.F. Mod. 1 AIDF nº 35903 de nº 000001 a 000250, 03 Blocos de N.F. Série B-S Aut. nº 160/03 da numeração 000001 a 000100 e Aut. nº 429/2006 da numeração 000101 a 000150. Os mesmos tornam-se sem validade.

EXTRAVIO - COOPNOROESTE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NOROESTE MATO GROSSO LTDA, CNPJ 03.548.401/0007-64 e Inscrição Estadual 13.015.519-5, estabelecida na Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45,

São Sebastião, na cidade de Araputanga – MT, **COMUNICA** o extraviado dos Livros Registro Fiscais Entrada e Saída, Notas Fiscais e Livro Termo de Ocorrências.

EXTRAVIO - COOPNOROESTE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NOROESTE MATO GROSSO LTDA CNPJ 03.548.401/0011-40 e Inscrição Estadual 13.048.558-6, estabelecida na Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, São Sebastião, na cidade de Araputanga- MT, **COMUNICA** o extraviado dos Livros Registro Fiscais Entrada e Saída, Notas Fiscais e Livro Termo de Ocorrências.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.059.307/0001-68 e inscrição estadual 13.155.795-5, sediada à Av. Miguel Sutil, n. 8751, bairro Duque de Caxias em Cuiabá/MT, representada por seu responsável legal, declara sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado de Mato Grosso, que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: todos os blocos de notas fiscais de saída, Mod. I, 07 blocos com 25x5, numeração de 001 a 175, Livros Fiscais. Declaro ainda estar ciente das penalidades instituídas no Código Tributário Estadual.

(DMT/DO)

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A EMPRESA Bela Vista Mat. para Construção LTDA, inscrita no CNPJ 36.917.128/0001-61, Insc. Est. 13.134.630-0 estabelecido na Av. Oatomo Canavarros, nº 297, Bairro: Bela Vista, em Cuiabá/MT, vem comunica o extraviado dos seguintes documentos fiscais: 10 blocos notas fiscais, Modelo **B-1** numero 001 a 250 e 251 a 500 e 15 blocos Modelo **D** numero 001a 250 e 251 a 750, e os livros fiscais Apuração de ICMS nº 01 e 02, Registro de Saídas nº 01, Registro de Entrada nº 01, Registro Inventário nº 01 e Registro de Ocorrência nº 01.

Edital de Extraviado de Notas Fiscais em Branco

EVANDRO LUIZ GARCIA ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.384.189/0001-87 e no município sob o nº 22693, estabelecido na Rua São Bernardo nº 12, Centro, Várzea Grande - MT por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal **série 2, número 899**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2008

OBJETO: Locação de imóvel comercial localizado na praça Santos Dumont n. 59.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. n.º. 01.872.837/0001-93

LOCADORA: Cid Administradora de Imóveis Ltda.

C.N.P.J. n.º. 36.950.210-0001-98

VIGÊNCIA: 19/12/2008 a 18/06/2009

VALOR: R\$28.337,28 (vinte e oito mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) global.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MUTUM – MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS

AUTOS Nº 2006/1100. Código 27124

AÇÃO: Execução Fiscal

EXEQUENTE(S): Município de Nova Mutum – MT.

EXECUTADO (A, S): Claudio Javé de Sá Bandeira

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.724,06 (mil, setecentos e vinte e quatro reais e seis centavos)

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 11/3/2009, às 14:00 horas.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 30/3/2009, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua das Araçongas, 334 N, L. 05, Q. 83, Bairro: Centro, Cidade: Nova Mutum – MT Cep: 78.450-000, Fone: (65) 3308-3434

Descrição do bem: **a) BENS SEMOVENTES: 02(duas) unidades e/ou Cabeça de VACAS (ANIMAIS VACUNS), da Raça – NÉLORE, com idade aproximada de 03 (três) anos cada, com peso médio de aproximadamente 14@ (quatorze arrobas), animais para cria;**
OBS: Os referidos animais se encontram em perfeito estado de saúde.

LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS: No Imóvel Rural Estância Carrascal, Zona Rural, em Nova Mutum, nas mãos de seu depositário Claudio Javé de Sá Bandeira.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.600,00

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, os bens poderão ser arrematados pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessa condições na primeira data na segunda data os bens poderão ser arrematados pelo maior lance, independente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil, (CPC, arts. 686, VI e 692).

Observação: caso os executados e/ou seus respectivos cônjuges não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Vanessa Aguilhar da Cunha, digitei.

Nova Mutum – MT, 23 de janeiro de 2009.

Joemir Boabaid de Brito

Escrivã(o) Judicial

(DMT/DO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS) EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2006/301 ESPÉCIE: DEPÓSITO PARTE AUTORA: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.C. LTDA PARTE RÉ: GILBERTO MIELLI ABDO CITANDO(A,S): GILBERTO MIELLI ABDO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF N.º 364.737.319-20 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/7/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 3.831,71 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL:

“O autor ingressou com a ação de Busca e Apreensão, requerendo liminarmente a apreensão do veículo, objeto do contrato de alienação fiduciária, uma motocicleta, marca Honda, modelo NXR 125 BROZ KS, ano 2005, Modelo 2005, cor azul, Chassi n.º 9CZJD0105R011491, devixadamente preenchidos os requisitos, a liminar foi deferida, todavia não foi cumprida em razão do carro encontrar-se em lugar ignorado. Diante dos fatos, o requerente requer a citação do requerido sob pena de revelia, ou depósito o bem ou o seu equivalente em dinheiro, na importância de 4.477,69, sob pena de não fazendo, ser condenado a prisão administrativa.”
DESPACHO: “Trata-se de ação de Busca e Apreensão, ajuizada, com fundamento no Decreto-Lei n.º 911/69, por CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.C. LTDA, contra a pessoa física de GILBERTO MIELLI ABDO, envolvendo, inicialmente, a busca e apreensão da motocicleta Honda NXR 125 Bros KS, ano/modelo 2005/1005, cor azul, e, posteriormente, a satisfação integral da dívida objeto do contrato de financiamento, com alienação fiduciária em garantia, existente entre as partes, cujo inadimplemento injustificado a parte autora agora imputa ao requerido. É a suma da matéria postulatória. Os requisitos que autorizam a concessão da medida de busca e apreensão, solicitada pela parte autora, estão satisfatoriamente demonstrados pelos elementos da prova documental agregada à inicial, notadamente a comprovação do inadimplemento contratual, pela falta de pagamento das parcelas do financiamento, totalizando dívida atualizada no valor de R\$ 1.288,02, e bem assim a prévia notificação formal do devedor. Assim sendo, defiro, liminarmente, a medida de busca e

apreensão, determinando seja o bem apreendido e entregue à autora CANOPUS LTDA, sendo que a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio da credora fiduciária ficarão automaticamente consolidado cinco (05) dias após executada a liminar (art. 3º, § 1º, com a redução da Lei 10.931, de 02.08.2004). Após o cumprimento da medida, cite-se o réu, a fim de que, no prazo de até cinco (05) dias após executado a liminar, efetue o pagamento integral da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus, tudo independentemente de qualquer requerimento ou formalidade judicial (art. 3º, § 2º). Se o devedor optar pelo oferecimento de contestação, ainda que efetuada a purgação da mora, deverá oferece-la no prazo de quinze (15) dias da execução da liminar. Intimem-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário, ficando desde já autorizado, em caso de urgência, o cumprimento do mandado pelo oficial de justiça de plantão. “Defiro o pedido de fis. 111/112, determinando a citação do réu através de edital, nos termos do art. 231, II, do CPC. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.” Eu, Anderson Ramos Galdes, digitei. Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2008. MARCIA ELIZA RIBEIRO DA COSTA Gestora Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS AUTOS N.º 2006/350 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA EXEQUENTE(S): PEDRO SYLVIO SANO EXECUTADO(A,S): LEONARDO CORRÊA DE ARRUDA ALVES e ALESSANDRA FLÁVIA DE OLIVEIRA FRANÇA e GARANTIDOR/HIPOTECÁRIO EMPREENDEDORA CUIABÁ DE IMÓVEIS LTDA e JANE CORRÊA DE ARRUDA e HERMELINO ALVES NETO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/8/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 60.650,10 PRIMEIRA PRAÇA: DIA 10/2/2009, ÀS 12:30 HORAS SEGUNDA PRAÇA: DIA 25/2/2009, ÀS 12:30 HORAS LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n - D, bairro: Centro Político Administrativo, cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78049905 - fone: (65) 3648-6001/6002. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Lotes: n.º 10 da Quadra 36, Parque Universitário 2ª Etapa, registrado no livro 02-IM, fls. 140, matrícula 53.473; n.º 18 da Quadra 39, Parque Universitário 2ª Etapa, registrado no livro 02-IM, fls. 162, matrícula 53.495. Todos registrados no Cartório do 6º (Sexto) Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Estado de Mato Grosso e todos de propriedade de EMPREENDEDORA CUIABÁ DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 14.914.360/0001-03. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 38.774,00 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais). ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: RO-8 Termo de Penhora deste feito: sendo exequente PEDRO SYLVIO SANO e executados LEONARDO CORRÊA DE ARRUDA ALVES e ALESSANDRA FLÁVIA DE OLIVEIRA FRANÇA garantidores Hipotecários da EMPREENDEDORA CUIABÁ DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 14.914.360/0001-03. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(s) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, João Márcio Campos, gestor judiciário em substituição legal, digitei. Cuiabá-MT., 26 de janeiro de 2009. JOÃO MÁRCIO CAMPOS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO Tribunal de Ética e Disciplina

Edital n.º 007/09 SGTED – Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT - Pelo presente edital, fica notificado o advogado *Celso Marques Araújo – OAB/MT 3.049* a comparecer ao Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, no dia 06 (seis) de março de 2009, às 9 (nove) horas, para tratar de assuntos de seu interesse. Nada mais. Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário-geral do TED/OAB/MT.

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT MARIA HELENA RONDON LUZ

Tableliã

JOÃO GOMES RONDON

TARACHUK

MILENA RONDON LUZ

Tablelião Substituto

Tableliã Substituta

EDITAL

MARIA HELENA RONDON LUZ, REGISTRADORA DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER que de acordo com o artigo 70 a 73 do Código Civil Brasileiro e 260 a 261 da Lei 6.015, de 31/12/1973, **ANDRÉA CHRISTIAN MAZETO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada à Rua Hollywood nº57, Bairro Jardim Califórnia, nesta cidade de Cuiabá-MT, portadora da cédula de identidade RG n.º 0788209-2 (2ª Via)-SSP/MT expedida em 09/08/2006, inscrita no CPF/IMF sob o n.º 582.016.291-91, natural de Cuiabá-MT, nascida aos 22/02/1972, filha de Celso Ariovaldo Mazeto e Gráccia Maria Fanaia Mazeto, **INSTITUIU EM BEM DE FAMÍLIA**, através da Escritura Pública de 22 de janeiro de 2009, fls. 158/159, **livro 65, deste Serviço Notarial, o imóvel de sua propriedade. Imóvel residencial constituído de: garagem, estar, jantar, suite, 02 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço, área construída de 97,91 mts², edificada no lote 13 da quadra 36, JARDIM CALIFÓRNIA, nesta cidade de Cuiabá-MT, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Hollywood; 12,00 metros no fundo com o lote 04; 30,15 metros do lado direito com o lote 14; 30,15 metros do lado esquerdo com o lote 12, área total de 361,25 mts², devidamente registrado sob o n.º R.4, na matrícula n.º 53.630, livro 02 aos 27/02/1997, neste Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital, inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob o n.º 01.2.35.039.0225.001;** que se alguém se sentir prejudicado, deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste no jornal de circulação diária da Capital, e no Diário Oficial, promover a reclamação por escrito, perante este Serviço Registral, sito na Avenida Isaac Póvoas, 1010, Centro-Norte – Cuiabá-MT. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de Janeiro de dois mil e nove. EU JOÃO GOMES RONDON, Tablelião Substituto de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-

MT, a digitei, conferi, subscrevi e assino.

JOÃO GOMES RONDON

TABELIÃO SUBSTITUTO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
IMOBILIÁRIA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT
JUÍZO DA QUARTA VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2009/10

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARTE AUTORA: ALCOOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA, TRANSDIAMANTINO TRANSPORTES LTDA, MÉDIO NORTE DIESEL LTDA, AGRO- INDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI LTDA, COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO MÉDIO NORTE LTDA, ZULLI DIESEL LTDA. ZULLI VIAGENS E TURISMO LTDA, AGIZUL-ARMAZENS GERAIS IRMÃOS ZULLI LTDA, AUTO POSTO E LANCHONETE ZULLI LTDA, SILVIO ZULLI, ISIDORO ZULLI, NICOLA CASSINI ZULLI, RUBENS ZULLI E ENIO ZULLI

ADVOGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR OAB/MT 5222, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS OAB/MT 7680

CITANDO (A,S): TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PRAZO: 15 (Quinze) DIAS

RESUMO DA INICIAL: ALCOOPAN – ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA., TRANSDIAMANTINO TRANSPORTES LTDA, MÉDIO NORTE DIESEL LTDA, AGROINDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI LTDA., COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO MÉDIO NORTE, ZULLI DIESEL LTDA., ZULLI VIAGENS E TURISMO LTDA, AUTO POSTO E LANCHONETE ZULLI LTDA., SILVIO ZULLI, ISIDORO ZULLI, NICOLA CASSINI ZULLI, RUBENS ZULLI, ENIO ZULLI, ajuizaram a presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL, argumentando, prefacialmente, que “a reunião de empresas e de seus sócios produtores rurais quando em conjunto se esforçam para obtenção de um objetivo em comum; a salvaguarda do setor produtivo e de tudo aquilo que dele depende”. Narram, ainda, que o momento de crise autoriza o ajuizamento de uma ação que protege o empreendedor, a fim de que o mesmo possa equacionar seu passivo, proteger seus ativos, de modo a continuar produzindo, haja vista que a solidez alcançada pelo grupo não foi apta para afastar a crise econômica dos ora devedores. Deste modo, pugnam pelo processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **RESUMO DA DECISÃO:** Vistos etc., 1. ALCOOPAN – ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA., TRANSDIAMANTINO TRANSPORTES LTDA., MÉDIO NORTE DIESEL LTDA., AGROINDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI LTDA., COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO MÉDIO NORTE, ZULLI DIESEL LTDA., ZULLI VIAGENS E TURISMO LTDA., AUTO POSTO E LANCHONETE ZULLI LTDA., SILVIO ZULLI, ISIDORO ZULLI, NICOLA CASSINI ZULLI, RUBENS ZULLI, ENIO ZULLI, ajuizaram a presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Enfim, da análise perfunctória dos autos, concluo pelo processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, eis que os postulantes possuem as condições exigidas pelos incisos IV, III, II, I, do art. 48, da Lei 11.101/2005, bem como a petição inicial contempla os requisitos do art. 51, da mesma Lei. Posto isso, defiro o processamento da presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL, determinando que os recuperandos apresentem, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o PLANO DE RECUPERAÇÃO, nos termos do art. 53 e seguintes, da LRF, sob pena de CONVOLAÇÃO em FALÊNCIA. Nomeio como ADMINISTRADOR JUDICIAL das recuperandas o Sr. CONTESE CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA. No mesmo passo, DEFIRO os pedidos acatulatorios e DETERMINO seja suspensa a exigibilidade todas as dívidas sujeitas à presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL, bem como das execuções e ações contra os ora devedores, tudo pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, nos termos da fundamentação supra, cabendo às postulantes a comunicação deste “decisum” aos Juízos competentes, bem como apresentar, mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas. Por conseguinte, determino que se PUBLIQUE edital no Órgão oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do § 1.º, do art. 52, da LRF, devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em quarenta e oito (48) horas, para devolução e assinatura, arcando com as despesas de publicações, inclusive em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem suas habilitações perante o ADMINISTRADOR JUDICIAL ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados (LRF – § 1.º, art. 7.º). Consigno, por oportuno, que os credores têm o prazo de trinta (30) dias para manifestarem sobre o PLANO DE RECUPERAÇÃO (LRF – art. 7.º, § 2.º ou par. un., do art. 55). Várzea Grande-MT, em 16 de janeiro de 2009. Juiz de Direito Marcos José Martins de Siqueira Em substituição legal. **LISTA DE CREDORES DAS DEVEDORAS** disposta em número do crédito, nome da devedora, nome do credor, classificação do crédito e valor: 1. Alcopan, Bco America Do Sul, Quirografário, R\$ 108.000.00; 2. Alcopan, Bco Bic Ctr 10883-2, Quirografário, R\$ 33.000.00; 3. Alcopan, Bco Bic Ctr Mutuo, Quirografário, R\$ 213.729.84; 4. Alcopan, B.Bradesco Cont317.616-9 Ven, Garantia Real, R\$ 17.00; 5. Alcopan, Banco Do Brasil Contr. 94/00, Garantia Real, R\$ 12.065.337.95; 6. Alcopan, Bco Bradesco Ctr99/80001-2, Garantia Real, R\$ 10.611.922.47; 7. Alcopan, Bco Bradesco Ctr99/80099-3, Garantia Real, R\$ 8.724.340.37; 8. Alcopan, Bco Do Brasil S/A 95129-8, Garantia Real, R\$ 2.514.300.00; 9. Alcopan, Bco Do Brasil S/A Contr. 94/, Garantia Real, R\$ 2.624.502.35; 10. Alcopan, Bco Progresso, Quirografário, R\$ 18.371.19; 11. Alcopan, Confiança Factoring Fomento, Quirografário, R\$ 771.712.57; 12. Alcopan, Enio Zulli, Quirografário, R\$ 310.947.52; 13. Alcopan, Fic Distribuidora De Petrole, Quirografário, R\$ 5.845.406.84; 14. Alcopan, Izidoro Zulli, Quirografário, R\$ 311.775.44; 15. Alcopan, Jose Teixeira De Carvalho, Quirografário, R\$ 75.700.00; 16. Alcopan, Mario Lenzi, Quirografário, R\$ 586.662.77; 17. Alcopan, Medio Norte Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 117.689.69; 18. Alcopan, Nicola Cassani Zulli, Quirografário, R\$ 312.000.00; 19. Alcopan, Ozadir Menezi Gardim, Quirografário, R\$ 276.478.00; 20. Alcopan, Petroluna, Quirografário, R\$ 26.020.367.84; 21. Alcopan, Piran Soc. Fomento Comercial, Quirografário, R\$ 8.216.264.20; 22. Alcopan, Potencial Factoring, Quirografário, R\$ 78.500.00; 23. Alcopan, Rubens Zulli, Quirografário, R\$ 295.978.60; 24. Alcopan, Silvio Zulli E Outros, Quirografário, R\$ 1.675.015.00; 25. Alcopan, Terra Distribuidora De Petro, Quirografário, R\$ 2.460.000.00; 26. Alcopan, Aaluga Maquinas Com. E Servi, Quirografário, R\$ 1.280.68; 27. Alcopan, Acobett Ind. Met. E Com. Ltd, Quirografário, R\$ 9.175.36; 28. Alcopan, Adriana Azevedo Da Costa, Quirografário, R\$ 1.144.00; 29. Alcopan, Adriano Vendiciano Dos Santo, Quirografário, R\$ 600.00; 30. Alcopan, Adurra Com. De P. Medico Hos, Quirografário, R\$ 1.447.13; 31. Alcopan, Agro Analise Ltda, Quirografário, R\$ 11.939.40; 32. Alcopan, Agrounidos Prod. Agropecuari, Quirografário, R\$ 2.115.00; 33. Alcopan, Alcomais Ltda, Quirografário, R\$ 430.987.51; 34. Alcopan, All - States Do Brasil Ind., Quirografário, R\$ 10.988.79; 35. Alcopan, Alpha Engenharia E Represent, Quirografário, R\$ 2.000.00; 36. Alcopan, Alvorada Produtos Agropecuarios, Quirografário, R\$

473.50; 37. Alcopan, Anunciacao Anunciacao Ltda -, Quirografário, R\$ 500.00; 38. Alcopan, Apoio Venda-Revista Procana, Quirografário, R\$ 409.50; 39. Alcopan, Armando Marques Solda T. S., Quirografário, R\$ 800.00; 40. Alcopan, Ases Turbinas Industria E Co, Quirografário, R\$ 3.000.00; 41. Alcopan, Aspertec Mecanica Industrial, Quirografário, R\$ 1.250.00; 42. Alcopan, Athena Infor. E Assist. Tecn, Quirografário, R\$ 5.000.00; 43. Alcopan, Auto Pecas Clarim Ltda, Quirografário, R\$ 4.400.00; 44. Alcopan, Auto Pecas Irmaos Souza Ltda, Quirografário, R\$ 88.846.00; 45. Alcopan, Bichim Transportes Petrolif, Quirografário, R\$ 9.703.00; 46. Alcopan, Borracha Parana Ltda, Quirografário, R\$ 340.00; 47. Alcopan, Branel Com. De Mat. Eletr. L, Quirografário, R\$ 24.822.53; 48. Alcopan, Brumil Servicos E Comercio, Quirografário, R\$ 6.069.80; 49. Alcopan, Burgmann Do Brasil Vedacoes, Quirografário, R\$ 2.893.79; 50. Alcopan, C Macedo Pecas Agricolas- Sa, Quirografário, R\$ 290.00; 51. Alcopan, C.B. Serv Consultoria Ltda, Quirografário, R\$ 18.147.50; 52. Alcopan, Cafe Quitada Tip. Dist. Ind., Quirografário, R\$ 836.00; 53. Alcopan, Calcario Carmelo Ltda F.H.Gr, Quirografário, R\$ 3.248.80; 54. Alcopan, Camil-Caceres Mineracao Ltda, Quirografário, R\$ 56.362.10; 55. Alcopan, Capital Seguranca Ltda, Quirografário, R\$ 10.320.00; 56. Alcopan, Capletti E Piacentini Ltda, Quirografário, R\$ 3.612.00; 57. Alcopan, Carimaq Pecas P/Trat. Ltda, Quirografário, R\$ 5.192.34; 58. Alcopan, Carlim Com De Pecas Automoti, Quirografário, R\$ 8.690.44; 59. Alcopan, Casa Da Borracha Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 54.103.82; 60. Alcopan, Casa Do Padeiro Mato Grosso Ltda, Quirografário, R\$ 6.154.94; 61. Alcopan, Ccm Inspecoes Soldagens Com., Quirografário, R\$ 24.820.00; 62. Alcopan, Cemat S/A, Quirografário, R\$ 1.241.514.39; 63. Alcopan, Central Teiha Industria E Com, Quirografário, R\$ 4.460.00; 64. Alcopan, Ceramica Del Rei Ltda, Quirografário, R\$ 3.458.08; 65. Alcopan, Clinica Veterinaria Martins, Quirografário, R\$ 421.00; 66. Alcopan, Cloro Mato Grosso Ltda, Quirografário, R\$ 2.052.00; 67. Alcopan, Coimpel Comercio De Pecas Lt, Quirografário, R\$ 150.00; 68. Alcopan, Comercial Agrovisa Prod Agro, Quirografário, R\$ 6.829.315.77; 69. Alcopan, Comercial Import Rolamentos Noiva Da Colina, Quirografário, R\$ 53.450.03; 70. Alcopan, Comercial Mariano Ltda, Quirografário, R\$ 3.050.00; 71. Alcopan, Conger S A Equipamentos E Pr, Quirografário, R\$ 720.00; 72. Alcopan, Confeirio Com.De Refrigeraça, Quirografário, R\$ 1.500.00; 73. Alcopan, Copecar Ind. E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 3.900.00; 74. Alcopan, Cosmofix Lacres Ltda, Quirografário, R\$ 450.00; 75. Alcopan, Covadis Com.Vidros E Acess., Quirografário, R\$ 105.203.16; 76. Alcopan, Da Borrachas Ltda, Quirografário, R\$ 2.600.00; 77. Alcopan, Damaforte Prod.Agropecuarios, Quirografário, R\$ 4.340.00; 78. Alcopan, Dediní S/A Industrias De Bas, Quirografário, R\$ 238.942.00; 79. Alcopan, Deise Maria Holanda Tenorio, Quirografário, R\$ 5.700.00; 80. Alcopan, Discamara F.F. Prod. De Borr, Quirografário, R\$ 3.661.50; 81. Alcopan, Distribuidora De Auto Pecas I Souza Ltda, Quirografário, R\$ 270.00; 82. Alcopan, Distrinox Dist. De Artef. A., Quirografário, R\$ 11.366.78; 83. Alcopan, Dourados Equip.Industriais L, Quirografário, R\$ 8.000.00; 84. Alcopan, Dstrubuidora De Combustiveis, Quirografário, R\$ 148.93; 85. Alcopan, Dunero Extintores, Quirografário, R\$ 1.180.00; 86. Alcopan, Durcon Equipamentos Industri, Quirografário, R\$ 7.392.00; 87. Alcopan, E B W Empresa Do Brasil De Wa, Quirografário, R\$ 64.815.51; 88. Alcopan, E.Machine Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 22.500.00; 89. Alcopan, Edson Rebobinagem De Motor-N, Quirografário, R\$ 10.522.93; 90. Alcopan, Eg Turbinas - Consultoria E Serv, Quirografário, R\$ 2.250.00; 91. Alcopan, Eletro Maquinas Service Kiyt, Quirografário, R\$ 2.340.00; 92. Alcopan, Electronica Sawamura, Quirografário, R\$ 625.76; 93. Alcopan, Eletrotecnica Parana, Quirografário, R\$ 59.130.00; 94. Alcopan, Elias Gomes Da Silva - Crise, Quirografário, R\$ 200.000.00; 95. Alcopan, Emal-Empresa De Mineracao Ar, Quirografário, R\$ 4.263.11; 96. Alcopan, Engeboiler Engenharia De Cal, Quirografário, R\$ 7.000.00; 97. Alcopan, Engeval Com. Represent.Acess, Quirografário, R\$ 23.243.77; 98. Alcopan, Engugar Engenharia E Com Rc, Quirografário, R\$ 6.042.49; 99. Alcopan, Equipacol Sistemas Ltda, Quirografário, R\$ 14.729.75; 100. Alcopan, Equipe Ind. Mecanica Ltda, Quirografário, R\$ 8.700.00; 101. Alcopan, Estradao Freios E Molas Ltda, Quirografário, R\$ 3.360.00; 102. Alcopan, Estrela Da Borracha Comercio, Quirografário, R\$ 15.945.86; 103. Alcopan, Fazanaro Ind. E Com. Ltda, Quirografário, R\$ 117.542.33; 104. Alcopan, Fertilizar Ltda, Quirografário, R\$ 240.750.00; 105. Alcopan, Fertipar Fertilizantes Do Pa, Quirografário, R\$ 237.253.16; 106. Alcopan, Fertron Controle De Automaca, Quirografário, R\$ 162.560.67; 107. Alcopan, Fisconsult Editora Consultor, Quirografário, R\$ 63.500.00; 108. Alcopan, Fonovida - F E Aud. C. Ocupa, Quirografário, R\$ 1.016.00; 109. Alcopan, Forca Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 3.058.97; 110. Alcopan, Fujiwara & Anacleto Ltda, Quirografário, R\$ 9.099.00; 111. Alcopan, Fujiwara Equip.De Prot.Indiv, Quirografário, R\$ 7.117.04; 112. Alcopan, Funeraria Santa Rita, Quirografário, R\$ 3.000.00; 113. Alcopan, Funiliaria E Pintura Alliance, Quirografário, R\$ 1.500.00; 114. Alcopan, Galane & Marcon Com.Prod.Qui, Quirografário, R\$ 6.548.00; 115. Alcopan, Gandolpho & Falconi Ltda, Quirografário, R\$ 4.989.60; 116. Alcopan, Ge Betz Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 313.848.38; 117. Alcopan, Giovanni Rosseto Trevisso-Fe, Quirografário, R\$ 8.140.00; 118. Alcopan, Grafica Editora Imprimat, Quirografário, R\$ 3.922.67; 119. Alcopan, Grafica Santa Maria Ltda Reg, Quirografário, R\$ 21.720.00; 120. Alcopan, Granados Ferramentas Ltda, Quirografário, R\$ 2.058.00; 121. Alcopan, Guincho Pedroso Ltda, Quirografário, R\$ 4.225.00; 122. Alcopan, Hamilton Claudio Ferreira, Quirografário, R\$ 800.00; 123. Alcopan, Happening Empr.Import E Exp., Quirografário, R\$ 3.620.00; 124. Alcopan, Hb Hidrobombas Comercial Ltda H, Quirografário, R\$ 35.610.00; 125. Alcopan, Help Vibro Ltda - Me, Quirografário, R\$ 4.515.00; 126. Alcopan, Heron Equipamentos Ind. Ltda, Quirografário, R\$ 11.870.00; 127. Alcopan, Hidrovag-Hidraulica Matogros, Quirografário, R\$ 2.400.00; 128. Alcopan, Himep Hidraulica Ltda, Quirografário, R\$ 650.00; 129. Alcopan, Hina Hidraulica, Quirografário, R\$ 1.000.00; 130. Alcopan, Hiper Mercado Gotardo Ltda, Quirografário, R\$ 854.00; 131. Alcopan, Holec Ind. Eletricas Ltda, Quirografário, R\$ 5.707.20; 132. Alcopan, Imec - Ind.Metalurg.De Equip, Quirografário, R\$ 21.250.00; 133. Alcopan, Ind. Electronica Sao Paulo Lt, Quirografário, R\$ 5.048.68; 134. Alcopan, Industria Com. De Embreagens Cardans, Quirografário, R\$ 33.099.09; 135. Alcopan, Inforcont - Informatica E Co, Quirografário, R\$ 1.000.00; 136. Alcopan, Inoxfer Metalurgica Ltda, Quirografário, R\$ 2.700.00; 137. Alcopan, Inss S/Faturamento, Quirografário, R\$ 851.462.59; 138. Alcopan, Intellecto Tecnologia E Infor, Quirografário, R\$ 6.892.00; 139. Alcopan, Intelfone Com. Equipamentos, Quirografário, R\$ 2.040.00; 140. Alcopan, Inter Tur, Quirografário, R\$ 14.806.13; 141. Alcopan, Internacional Ajaj Ltda, Quirografário, R\$ 39.900.61; 142. Alcopan, Intertransminas Transp.Gerai, Quirografário, R\$ 4.279.34; 143. Alcopan, Interval Com E Representacao, Quirografário, R\$ 12.130.00; 144. Alcopan, Intrab-Com.Prods Seg.No Trab, Quirografário, R\$ 782.50; 145. Alcopan, Iob Inf.Objetivas Public.Jur, Quirografário, R\$ 462.66; 146. Alcopan, Irene Da Silva Cassol - Me -, Quirografário, R\$ 23.402.00; 147. Alcopan, Irmaos Domingos Ltda -Casa D, Quirografário, R\$ 1.622.669.99; 148. Alcopan, Irrf A Recolher, Quirografário, R\$ 210.641.33; 149. Alcopan, Jacare Comercio De Ferro E A, Quirografário, R\$ 621.25; 150. Alcopan, Jaci Guimaraes (Fazenda Olho, Quirografário, R\$ 140.000.00; 151. Alcopan, Jader Norte Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 1.200.00; 152. Alcopan, Jb Magalhaes Ltda Tratorpeças, Quirografário, R\$ 11.192.44; 153. Alcopan, Jdf Centrifugas Ltda, Quirografário, R\$ 20.731.68; 154. Alcopan, Jht Combustivel E Transp. Lt, Quirografário, R\$ 85.425.00; 155. Alcopan, Jn Acessorios Industriais Lt, Quirografário, R\$ 21.269.76; 156. Alcopan, Joana Darc Camargo Guimaraes, Quirografário, R\$ 51.000.00; 157. Alcopan, Jorge P. Gomes Faz. Forquilh, Quirografário, R\$ 2.830.00; 158.

Alcopan, Jose Carlos De Souza - Adv, Quirografário, R\$ 192.000.00; 159, Alcopan, Jose Eustaquio Lucas, Quirografário, R\$ 12.884.58; 160, Alcopan, Jose Teixeira, Quirografário, R\$ 70.000.00; 161, Alcopan, Juliano Alexandre Chabdréti, Quirografário, R\$ 2.255.00; 162, Alcopan, Jv Comercio Representacao Lt, Quirografário, R\$ 727.60; 163, Alcopan, Laprotec 15.650,00, Quirografário, R\$ 15.650.00; 164, Alcopan, Ld Imperio Dos Extintores Lt, Quirografário, R\$ 745.00; 165, Alcopan, Lnf Latino Americana Cons.A., Quirografário, R\$ 5.570.00; 166, Alcopan, Lojas Ene Esse, Quirografário, R\$ 30.906.88; 167, Alcopan, Lqç De Lima Cia Ltda-, Quirografário, R\$ 6.060.00; 168, Alcopan, M J Freios Alves E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 4.543.00; 169, Alcopan, Manins Manut.E Instalacao Lt, Quirografário, R\$ 340.00; 170, Alcopan, Marcobras Reformadora De On, Quirografário, R\$ 790.00; 171, Alcopan, Maria Rosa Alencar -Porto Mo, Quirografário, R\$ 2.118.22; 172, Alcopan, Marinaldo Marcolino Vieira-P, Quirografário, R\$ 2.750.00; 173, Alcopan, Mario Mantoni Metalurgica Lt, Quirografário, R\$ 1.500.00; 174, Alcopan, Mato Grosso Moto Serra, Quirografário, R\$ 665.00; 175, Alcopan, Mcn Equipamentos Industriais, Quirografário, R\$ 12.000.00; 176, Alcopan, Mega Oeste Ltda -Estab. No-B, Quirografário, R\$ 300.00; 177, Alcopan, Mercosul Refraterios Ltda, Quirografário, R\$ 15.500.06; 178, Alcopan, Miki Wakamoto (Faz. Bacuri), Quirografário, R\$ 730.00; 179, Alcopan, Modena Distribuidora De Petr, Quirografário, R\$ 350.000.00; 180, Alcopan, Multihifer Maq. E Ferramentas, Quirografário, R\$ 34.173.90; 181, Alcopan, Nacional Borracha, Quirografário, R\$ 29.620.00; 182, Alcopan, Nexus E.P.I. Ind. E Com. Ltd, Quirografário, R\$ 4.747.50; 183, Alcopan, Nortrax Distrib.Norte De Bat, Quirografário, R\$ 30.321.33; 184, Alcopan, Original Comercio De Pecas, Quirografário, R\$ 8.895.05; 185, Alcopan, Paraíso Dos Sonhos Colchoes, Quirografário, R\$ 12.050.00; 186, Alcopan, Peninha Com. De Soldas Ferra, Quirografário, R\$ 280.00; 187, Alcopan, Pensao Alimenticia A Pagar, Quirografário, R\$ 10.834.35; 188, Alcopan, Petrobras Distribuidora S/A, Quirografário, R\$ 407.080.46; 189, Alcopan, Petroluz Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 107.830.33; 190, Alcopan, Petroluz Distribuidora Ltda, Quirografário, R\$ 107.830.33; 191, Alcopan, Petronova Distr. De Petroleo, Quirografário, R\$ 1.874.000.00; 192, Alcopan, Petroservice Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 5.325.00; 193, Alcopan, Petroviario Transporte Ltda, Quirografário, R\$ 230.347.19; 194, Alcopan, Planalcool Engenharia E Plan, Quirografário, R\$ 40.000.00; 195, Alcopan, Platinum Ltda, Quirografário, R\$ 19.915.75; 196, Alcopan, Podium Corret. De Comb. E Al, Quirografário, R\$ 71.182.96; 197, Alcopan, Primi Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 470.00; 198, Alcopan, Provisao De 13* Salario, Quirografário, R\$ 133.478.36; 199, Alcopan, Provisao Ferias Mais Encargo, Quirografário, R\$ 171.158.10; 200, Alcopan, Quimatec Produtos Quimicos L, Quirografário, R\$ 33.602.73; 201, Alcopan, Radiadores Souza Ltda 910,00, Quirografário, R\$ 910.00; 202, Alcopan, Radial Radiadores- Dist. De, Quirografário, R\$ 1.330.00; 203, Alcopan, Refrigeracao Nacional Ind. E Com, Quirografário, R\$ 1.600.00; 204, Alcopan, Retifica De Motores Thiola L, Quirografário, R\$ 39.882.21; 205, Alcopan, Retifica Somotor Ltda, Quirografário, R\$ 13.660.49; 206, Alcopan, Retifica Universal Ltda, Quirografário, R\$ 1.780.00; 207, Alcopan, Riberlab.Com.Assistencia Tec, Quirografário, R\$ 5.500.00; 208, Alcopan, Riberquimica Prod.Quimicos L, Quirografário, R\$ 37.496.00; 209, Alcopan, Rodovia Pneu Recup. De Pneu, Quirografário, R\$ 17.549.40; 210, Alcopan, Rogoni Maquinas E Equipament, Quirografário, R\$ 3.394.95; 211, Alcopan, Rosangela Ap. Mend. Notorio, Quirografário, R\$ 2.110.00; 212, Alcopan, Rp Alinhamentos A Frio Radin, Quirografário, R\$ 400.00; 213, Alcopan, Salarirox Ind.Com.De Conexco, Quirografário, R\$ 1.128.00; 214, Alcopan, Salarios A Pagar Alcopan, Quirografário, R\$ 838.033.83; 215, Alcopan, Saldanha Pre-Moldados, Quirografário, R\$ 1.700.00; 216, Alcopan, Santa Rita Equipat.De Segura, Quirografário, R\$ 2.256.30; 217, Alcopan, Santa Rosa Industria Comercio, Quirografário, R\$ 21.515.15; 218, Alcopan, Santana Participacoes Empre, Quirografário, R\$ 576.23; 219, Alcopan, Selco Inst.Elet.E Cons.Ltda, Quirografário, R\$ 820.000.00; 220, Alcopan, Sena & Alegretti Ltda- Galeao, Quirografário, R\$ 90.000.00; 221, Alcopan, Sena Recapagens De Pneu Ltd, Quirografário, R\$ 56.416.99; 222, Alcopan, Senar, Quirografário, R\$ 85.230.96; 223, Alcopan, Sergomel Mecanica Indl. Ltda, Quirografário, R\$ 8.000.00; 224, Alcopan, Serlopav Ltda, Quirografário, R\$ 53.000.00; 225, Alcopan, Shopping Tacografos E Acesso, Quirografário, R\$ 1.355.00; 226, Alcopan, Smar Equipamentos Industriai, Quirografário, R\$ 2.090.00; 227, Alcopan, Sociedade Paulista Tubo Flex, Quirografário, R\$ 3.909.42; 228, Alcopan, Sol Brinil Acessoria Industr, Quirografário, R\$ 17.400.00; 229, Alcopan, Soldamig Ind. E Com. Ltda, Quirografário, R\$ 3.604.72; 230, Alcopan, Solucao Corretora De Mercado, Quirografário, R\$ 1.782.14; 231, Alcopan, Src Tecnologia Em Centrifuga, Quirografário, R\$ 8.625.90; 232, Alcopan, Super Diesel (Bossi P. E Ser, Quirografário, R\$ 683.79; 233, Alcopan, Syngenta Ltda, Quirografário, R\$ 303.000.00; 234, Alcopan, Tapeçaria Universal Ltda, Quirografário, R\$ 360.00; 235, Alcopan, Tecneutra Engenharia Eletri, Quirografário, R\$ 1.338.80; 236, Alcopan, Tecnopulp Consult.Com.Equipt, Quirografário, R\$ 53.000.00; 237, Alcopan, Tectel Com. E Assist. Tec. L, Quirografário, R\$ 4.630.00; 238, Alcopan, Termodinamica-Julio Cesar D., Quirografário, R\$ 6.850.00; 239, Alcopan, Tgm Turbinas Assist.Tecnica, Quirografário, R\$ 364.742.90; 240, Alcopan, Todimo Mat.P/ Construcoes Lt, Quirografário, R\$ 3.365.52; 241, Alcopan, Toninho Pregos E Parafusos L, Quirografário, R\$ 53.90; 242, Alcopan, Top Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 1.562.00; 243, Alcopan, Track Center Com. Manutencao, Quirografário, R\$ 18.500.00; 244, Alcopan, Track Center Com.De Pecas Lt, Quirografário, R\$ 3.780.00; 245, Alcopan, Tractor Parts Ltda, Quirografário, R\$ 42.048.00; 246, Alcopan, Transportadora Flotilha Ltda, Quirografário, R\$ 10.650.00; 247, Alcopan, Transportadora Roda Viva Ltda, Quirografário, R\$ 4.835.92; 248, Alcopan, Transportadora Transpostos Petroviario, Quirografário, R\$ 16.520.00; 249, Alcopan, Turb Mig Pecas Para Veiculos, Quirografário, R\$ 300.00; 250, Alcopan, Turbitron Ind. Com.Equiptos, Quirografário, R\$ 4.200.00; 251, Alcopan, Turfex Access.Industriais Lt, Quirografário, R\$ 23.950.00; 252, Alcopan, Valcir Jose Piran, Quirografário, R\$ 493.850.00; 253, Alcopan, Valcoflex Com. Sist. Hidraul, Quirografário, R\$ 306.00; 254, Alcopan, Valdir Mozer Mm Manutencao L, Quirografário, R\$ 430.00; 255, Alcopan, Vibrotec Equipamentos Indust, Quirografário, R\$ 3.120.00; 256, Alcopan, Vicente De Paula Nogueira, Quirografário, R\$ 36.618.26; 257, Alcopan, Weatherford Ind. E Com. Ltda, Quirografário, R\$ 23.870.00; 258, Alcopan, Wilmar Crestani - Fazenda Cr, Quirografário, R\$ 5.200.20; 259, Alcopan, Zbn Ind. Mecanica Ltda, Quirografário, R\$ 133.110.15; 260, Alcopan, Zortec Instalacao E Manutenc, Quirografário, R\$ 7.209.50; 261, Alcopan, Abenildo José Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.540.00; 262, Alcopan, Adailton Gomes Pereira, Trabalhista, R\$ 2.528.71; 263, Alcopan, Adelinio Lucio De Miranda, Trabalhista, R\$ 500.00; 264, Alcopan, Ademar José De Arruda, Trabalhista, R\$ 1.988.58; 265, Alcopan, Ademar Mendes De Paula, Trabalhista, R\$ 804.05; 266, Alcopan, Ademario De Azevedo Dantas, Trabalhista, R\$ 1.210.00; 267, Alcopan, Adilson Candido Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.388.65; 268, Alcopan, Adilson Ferraz Aguiar, Trabalhista, R\$ 1.310.00; 269, Alcopan, Adriana Aparecida Da Silva, Trabalhista, R\$ 730.00; 270, Alcopan, Adriano Francisco Da Tindade, Trabalhista, R\$ 1.964.61; 271, Alcopan, Agostavo De Souza Silva, Trabalhista, R\$ 300.00; 272, Alcopan, Ailton Estevão Barbosa, Trabalhista, R\$ 860.00; 273, Alcopan, Ailton Gomes Pereira, Trabalhista, R\$ 3.685.49; 274, Alcopan, Alan Kardek De Melo Costa, Trabalhista, R\$ 1.710.00; 275, Alcopan, Alessandra Voialeski, Trabalhista, R\$ 828.53; 276, Alcopan, Alessandro Fernandes De Carvalho, Trabalhista, R\$ 1.002.31; 277, Alcopan, Altina Jacob, Trabalhista, R\$ 1.040.00; 278, Alcopan, Amauri Rodrigues Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.105.70; 279, Alcopan, Ana Ilda Da Costa, Trabalhista, R\$ 690.00; 280, Alcopan, Ana

Paula Lopes, Trabalhista, R\$ 1.170.00; 281, Alcopan, Ananias Dionisio, Trabalhista, R\$ 650.00; 282, Alcopan, André Batista, Trabalhista, R\$ 940.00; 283, Alcopan, Andréia Auxiliadora De Jesus, Trabalhista, R\$ 672.83; 284, Alcopan, Andréia Conceição Goes, Trabalhista, R\$ 1.305.00; 285, Alcopan, Anibal Oliveira Silva, Trabalhista, R\$ 19.732.36; 286, Alcopan, Antoniel Souza De Jesus, Trabalhista, R\$ 830.00; 287, Alcopan, Antônio Da Silva, Trabalhista, R\$ 5.384.60; 288, Alcopan, Antônio De Moraes Chagas, Trabalhista, R\$ 43.633.51; 289, Alcopan, Antônio Francisco Martins Da Silva, Trabalhista, R\$ 800.00; 290, Alcopan, Antônio Gonçalves De Andrade, Trabalhista, R\$ 8.064.48; 291, Alcopan, Antônio Mendes Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.890.00; 292, Alcopan, Antonio Nery Alves De Araujo, Trabalhista, R\$ 1.040.00; 293, Alcopan, Aparecido Francisco Da Trindade, Trabalhista, R\$ 5.636.27; 294, Alcopan, Aparecido Martins, Trabalhista, R\$ 1.530.00; 295, Alcopan, Armando Gonçalves Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.250.00; 296, Alcopan, Arnaldo Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 748.37; 297, Alcopan, Atristostenes Jesus Dos Santos, Trabalhista, R\$ 480.00; 298, Alcopan, Avelina Gonçalves Da Silva, Trabalhista, R\$ 480.00; 299, Alcopan, Benedito Cosme Damião Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.180.00; 300, Alcopan, Brasiliño Pedro Da Silva, Trabalhista, R\$ 469.00; 301, Alcopan, Camila Dornelas, Trabalhista, R\$ 760.00; 302, Alcopan, Carlos Eduardo De Almada Vieira, Trabalhista, R\$ 126.00; 303, Alcopan, Carlos Sebastião Lessi, Trabalhista, R\$ 10.642.87; 304, Alcopan, Catharine De Amorim Marques, Trabalhista, R\$ 1.540.00; 305, Alcopan, Cesar Galiano Da Silva, Trabalhista, R\$ 480.00; 306, Alcopan, Cesar Paulo Da Silva, Trabalhista, R\$ 480.00; 307, Alcopan, Cicero Jacinto Da Silva, Trabalhista, R\$ 550.00; 308, Alcopan, Cicero João Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.050.00; 309, Alcopan, Cicero Pereira Soares, Trabalhista, R\$ 1.725.00; 310, Alcopan, Cirilo Domingos Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.460.00; 311, Alcopan, Claudinei Benedito Do Prado, Trabalhista, R\$ 1.506.59; 312, Alcopan, Claudio De Castro, Trabalhista, R\$ 8.905.67; 313, Alcopan, Cristiane Pereira, Trabalhista, R\$ 480.00; 314, Alcopan, Deyvison França Melo, Trabalhista, R\$ 1.048.64; 315, Alcopan, Dionisio Marques Da Cunha, Trabalhista, R\$ 735.00; 316, Alcopan, Docarmo Marcelino De Campos, Trabalhista, R\$ 1.140.00; 317, Alcopan, Dorinil Rodrigues Da Cunha, Trabalhista, R\$ 1.630.00; 318, Alcopan, Dovirge Zacarias Coletor, Trabalhista, R\$ 1.835.00; 319, Alcopan, Edelmá Aparecida Da Silva, Trabalhista, R\$ 920.00; 320, Alcopan, Edenilson Da Silva Costa, Trabalhista, R\$ 960.00; 321, Alcopan, Edevaldo Sebastião Da Silva, Trabalhista, R\$ 110.00; 322, Alcopan, Edilson Gonçalves De Souza, Trabalhista, R\$ 5.189.69; 323, Alcopan, Edilson Pedro De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.135.00; 324, Alcopan, Edison Broglio Alves, Trabalhista, R\$ 10.167.40; 325, Alcopan, Edivaldo Valdomiro Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.270.00; 326, Alcopan, Ednaldo Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.944.42; 327, Alcopan, Ednei Rodrigues Da Silva, Trabalhista, R\$ 480.00; 328, Alcopan, Edeu Alves, Trabalhista, R\$ 750.00; 329, Alcopan, Edno Mendes Da Silva, Trabalhista, R\$ 10.282.06; 330, Alcopan, Edson Marcos De Carvalho, Trabalhista, R\$ 815.00; 331, Alcopan, Edson Mendes Da Silva, Trabalhista, R\$ 625.00; 332, Alcopan, Edvaldo Antônio Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.443.75; 333, Alcopan, Edvaldo De Paula E Silva, Trabalhista, R\$ 1.193.00; 334, Alcopan, Edvaldo José Bernardino, Trabalhista, R\$ 1.925.00; 335, Alcopan, Elaine Marta De Arruda, Trabalhista, R\$ 285.00; 336, Alcopan, Elias Gomes Da Silva, Trabalhista, R\$ 49.246.35; 337, Alcopan, Elcinete Eugênio Gonçalves Pereira, Trabalhista, R\$ 981.00; 338, Alcopan, Eliete Hungria Leite, Trabalhista, R\$ 450.00; 339, Alcopan, Elinei Paulo Gonçalves Pereira, Trabalhista, R\$ 6.491.47; 340, Alcopan, Elisandra Claudete Costa, Trabalhista, R\$ 1.100.00; 341, Alcopan, Elizabete Aparecida De Lima, Trabalhista, R\$ 450.00; 342, Alcopan, Elizeu Ramos Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 1.200.00; 343, Alcopan, Elsiei De Arruda, Trabalhista, R\$ 835.00; 344, Alcopan, Emanuel Aniceto Da Rocha, Trabalhista, R\$ 1.540.00; 345, Alcopan, Emílano Batista Alves, Trabalhista, R\$ 3.609.04; 346, Alcopan, Endrio Vinicius De Almeida, Trabalhista, R\$ 785.00; 347, Alcopan, Erziete Oneida Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.470.00; 348, Alcopan, Euripedes Ramos Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.202.00; 349, Alcopan, Evangelista Souza Barbosa, Trabalhista, R\$ 6.770.00; 350, Alcopan, Everaldo José Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.007.63; 351, Alcopan, Everaldo José Dos Santos, Trabalhista, R\$ 410.00; 352, Alcopan, Felix Teixeira, Trabalhista, R\$ 1.530.00; 353, Alcopan, Fernando Amaro Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.839.75; 354, Alcopan, Fernando Antônio Freire, Trabalhista, R\$ 3.560.79; 355, Alcopan, Fernando Da Silva Crepaldi, Trabalhista, R\$ 1.555.00; 356, Alcopan, Flávio Gonçalo Da Silva, Trabalhista, R\$ 825.00; 357, Alcopan, Floriano Marques Da Silva, Trabalhista, R\$ 509.05; 358, Alcopan, Fraide Da Costa Figueiredo, Trabalhista, R\$ 480.00; 359, Alcopan, Francisco Arceo Pereira, Trabalhista, R\$ 700.00; 360, Alcopan, Francisco Coelho Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 1.060.00; 361, Alcopan, Francimar Alves De Araújo, Trabalhista, R\$ 1.863.58; 362, Alcopan, Franqueini De Farias, Trabalhista, R\$ 509.05; 363, Alcopan, Genival Barbosa Ferreira, Trabalhista, R\$ 2.050.00; 364, Alcopan, Genival José Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.390.00; 365, Alcopan, Genivaldo Ferreira Lima, Trabalhista, R\$ 5.287.12; 366, Alcopan, Geraldo Lopes Da Conceição, Trabalhista, R\$ 10.937.05; 367, Alcopan, Geroan Luiz De Souza, Trabalhista, R\$ 1.362.67; 368, Alcopan, Gezuino Cosme Francisco Da Costa, Trabalhista, R\$ 565.00; 369, Alcopan, Gilberto Maria De Lima, Trabalhista, R\$ 1.855.00; 370, Alcopan, Gilvan Alves Dos Santos, Trabalhista, R\$ 509.05; 371, Alcopan, Guilherme Alberto De Campos, Trabalhista, R\$ 1.405.00; 372, Alcopan, Heleno Honório Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.395.00; 373, Alcopan, Heliuvan Silva, Trabalhista, R\$ 3.240.00; 374, Alcopan, Hilda Maria De Souza, Trabalhista, R\$ 745.00; 375, Alcopan, Inara Lopes Dos Santos, Trabalhista, R\$ 565.20; 376, Alcopan, Israel Mariano Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.435.00; 377, Alcopan, Irene Rodrigues Da Cunha, Trabalhista, R\$ 750.00; 378, Alcopan, Irineu Da Silva Oliveira, Trabalhista, R\$ 509.05; 379, Alcopan, Isaias Batista Ribeiro, Trabalhista, R\$ 509.05; 380, Alcopan, Ivanede Santos De Sousa, Trabalhista, R\$ 786.62; 381, Alcopan, Ivanise Da Silva Gusmão, Trabalhista, R\$ 1.144.00; 382, Alcopan, Ivone Iracilda Rodrigues Da Cunha, Trabalhista, R\$ 700.00; 383, Alcopan, Izaias Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.621.71; 384, Alcopan, Izail Rodrigues Da Cunha, Trabalhista, R\$ 1.575.00; 385, Alcopan, Jaires Silva Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 4.176.92; 386, Alcopan, Jeane Do Carmo Pinheiros Farias, Trabalhista, R\$ 509.05; 387, Alcopan, Jeremias De Sousa Barrachio, Trabalhista, R\$ 1.925.00; 388, Alcopan, Johnny Edno Do Amaral, Trabalhista, R\$ 509.05; 389, Alcopan, Joaci Mendes Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.823.71; 390, Alcopan, Joacir José De Lima, Trabalhista, R\$ 509.05; 391, Alcopan, João Afonso Silva Dos Santos, Trabalhista, R\$ 770.00; 392, Alcopan, João Augusto Da Cunha, Trabalhista, R\$ 480.00; 393, Alcopan, João Batista De Almeida Cunha, Trabalhista, R\$ 1.030.00; 394, Alcopan, João Bosco Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.630.50; 395, Alcopan, João Evaristo De Araújo, Trabalhista, R\$ 650.00; 396, Alcopan, João Francisco De Sousa, Trabalhista, R\$ 3.948.93; 397, Alcopan, João Gonçalves Neto, Trabalhista, R\$ 2.792.54; 398, Alcopan, João José Da Costa Neto, Trabalhista, R\$ 1.230.00; 399, Alcopan, João José De Figueiredo, Trabalhista, R\$ 1.055.00; 400, Alcopan, João Luiz Martins Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.529.74; 401, Alcopan, João Marco Da Nobrega, Trabalhista, R\$ 1.095.00; 402, Alcopan, João Neto Rondon, Trabalhista, R\$ 630.00; 403, Alcopan, Joelson Pereira De Arruda, Trabalhista, R\$ 509.05; 404, Alcopan, Joenil Julio Da Silva, Trabalhista, R\$ 509.05; 405, Alcopan, John Silva Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.025.00; 406, Alcopan, Jonas Silva Costa, Trabalhista, R\$ 569.99; 407, Alcopan, Jorge Da Silva Costa, Trabalhista, R\$ 509.05; 408, Alcopan, José Adriano Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.465.00; 409, Alcopan, José Antônio Da Silva, Trabalhista, R\$ 509.05; 410, Alcopan, José Carlos De Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.170.00; 411, Alcopan, José Célio Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 750.00; 412, Alcopan, José Cicero

De Araujo Silva, Trabalhista, R\$ 2.879.49; 413, Alcopan, José Claudio Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 595.00; 414, Alcopan, José Correia Trindade, Trabalhista, R\$ 12.221.47; 415, Alcopan, José Da Cruz Costa, Trabalhista, R\$ 655.00; 416, Alcopan, José De Deus De Oliveira Nascimento, Trabalhista, R\$ 765.00; 417, Alcopan, José Domingos Da Silva, Trabalhista, R\$ 800.00; 418, Alcopan, José Everaldo Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.927.01; 419, Alcopan, José Firmino Da Silva, Trabalhista, R\$ 509.05; 420, Alcopan, José Frazão Mendes, Trabalhista, R\$ 605.00; 421, Alcopan, José Gonçalo Da Silva Penha, Trabalhista, R\$ 1.810.00; 422, Alcopan, José Henrique Da Silva, Trabalhista, R\$ 655.00; 423, Alcopan, José Humberto Vieira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.519.03; 424, Alcopan, José Ivan Lacerda, Trabalhista, R\$ 555.00; 425, Alcopan, José Janio De Amorim, Trabalhista, R\$ 509.05; 426, Alcopan, José Luiz Rodrigues, Trabalhista, R\$ 2.475.00; 427, Alcopan, José Maria Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.398.01; 428, Alcopan, Jose Marques Messias Xavier, Trabalhista, R\$ 6.701.13; 429, Alcopan, José Merairto Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.130.00; 430, Alcopan, José Osvaldo Martiliano Da Silva, Trabalhista, R\$ 509.05; 431, Alcopan, José Pedro Da Silva, Trabalhista, R\$ 775.00; 432, Alcopan, José Ramos Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.729.50; 433, Alcopan, José Ribamar Fonseca Lira, Trabalhista, R\$ 480.00; 434, Alcopan, José Roda, Trabalhista, R\$ 1.550.00; 435, Alcopan, José Rosa Monge Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.684.54; 436, Alcopan, José Silvestre Da Silva, Trabalhista, R\$ 509.05; 437, Alcopan, Joseilto De Arruda, Trabalhista, R\$ 1.765.00; 438, Alcopan, Josemar Apolinário Da Silva, Trabalhista, R\$ 480.00; 439, Alcopan, Josenildo Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.065.00; 440, Alcopan, Joseval Dos Santos Dias, Trabalhista, R\$ 3.514.63; 441, Alcopan, Josevan Dos Santos Dias, Trabalhista, R\$ 509.05; 442, Alcopan, Josiane Silvane Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.555.00; 443, Alcopan, Josinaldo Silva Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.845.00; 444, Alcopan, Jovanil Francisca Pinheiro, Trabalhista, R\$ 2.749.09; 445, Alcopan, Juciele Neves Guimarães, Trabalhista, R\$ 465.00; 446, Alcopan, Jucilene Marcia Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.151.96; 447, Alcopan, Jurani Da Cruz, Trabalhista, R\$ 1.021.30; 448, Alcopan, Juvenal Cassiano Costa, Trabalhista, R\$ 3.505.13; 449, Alcopan, Lenita Da Silva Lira, Trabalhista, R\$ 440.00; 450, Alcopan, Leomágnio Mota Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.030.00; 451, Alcopan, Leonardo Da Silva Grota, Trabalhista, R\$ 975.73; 452, Alcopan, Lindalva Marques Sales, Trabalhista, R\$ 1.225.00; 453, Alcopan, Livino Stocco, Trabalhista, R\$ 3.640.17; 454, Alcopan, Lourenço Laudelino Duarte, Trabalhista, R\$ 6.770.10; 455, Alcopan, Lucas De Almeida Lima, Trabalhista, R\$ 2.745.00; 456, Alcopan, Luis Carlos Da Silva, Trabalhista, R\$ 509.05; 457, Alcopan, Luiz Adriano Rodrigues De Sousa, Trabalhista, R\$ 1.090.00; 458, Alcopan, Luiz Antônio De Carvalho, Trabalhista, R\$ 1.548.93; 459, Alcopan, Luiz Antônio Gomes, Trabalhista, R\$ 5.350.50; 460, Alcopan, Luiz Barboza De Lima, Trabalhista, R\$ 1.105.00; 461, Alcopan, Luiz Paulo Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.100.00; 462, Alcopan, Luiz Rodrigues De Lavor, Trabalhista, R\$ 3.638.20; 463, Alcopan, Luzia Mendes Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.095.00; 464, Alcopan, Luzinete Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.240.00; 465, Alcopan, Manoel Bento Da Conceição Filho, Trabalhista, R\$ 4.301.37; 466, Alcopan, Manoel Carvalho, Trabalhista, R\$ 1.330.00; 467, Alcopan, Manoel Danilo Pizoto E Silva, Trabalhista, R\$ 1.415.00; 468, Alcopan, Manoel Dantas Damaceno, Trabalhista, R\$ 1.270.00; 469, Alcopan, Manoel Dias Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.389.08; 470, Alcopan, Manoel Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 900.00; 471, Alcopan, Manoel José De Araújo, Trabalhista, R\$ 2.492.40; 472, Alcopan, Manoel Rejanio Da Silva Maciel, Trabalhista, R\$ 1.584.38; 473, Alcopan, Manoel Sotero Afonso Pereira, Trabalhista, R\$ 10.321.71; 474, Alcopan, Marcelo Augusto Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.450.00; 475, Alcopan, Marcelo De Oliveira Souza, Trabalhista, R\$ 1.174.00; 476, Alcopan, Marcio Alex Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.040.17; 477, Alcopan, Marcionei Da Silva Lima, Trabalhista, R\$ 1.350.00; 478, Alcopan, Marcos Caldeira, Trabalhista, R\$ 3.908.99; 479, Alcopan, Marcos Dos Santos, Trabalhista, R\$ 835.00; 480, Alcopan, Maria Amélia Sacramento Semblano, Trabalhista, R\$ 509.05; 481, Alcopan, Maria Antônia De Moraes, Trabalhista, R\$ 950.00; 482, Alcopan, Maria Aparecida Da Silva, Trabalhista, R\$ 820.00; 483, Alcopan, Maria Conceição De Arruda, Trabalhista, R\$ 2.180.00; 484, Alcopan, Maria Evineide Da Cruz Trindade, Trabalhista, R\$ 960.00; 485, Alcopan, Maria José Da Conceição, Trabalhista, R\$ 465.00; 486, Alcopan, Maria Marcolina De Oliveira, Trabalhista, R\$ 860.00; 487, Alcopan, Markson Inácio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 4.592.02; 488, Alcopan, Massahaki Matsubara, Trabalhista, R\$ 16.806.65; 489, Alcopan, Matias Gonçalves De Melo, Trabalhista, R\$ 1.244.06; 490, Alcopan, Mauricio Rodrigues Almeida, Trabalhista, R\$ 565.00; 491, Alcopan, Maxwell Aparecido Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.008.62; 492, Alcopan, Miguel Ortega Manzano Filho, Trabalhista, R\$ 19.096.33; 493, Alcopan, Milton José Nunes, Trabalhista, R\$ 960.00; 494, Alcopan, Moracil Nunes Da Silva, Trabalhista, R\$ 376.72; 495, Alcopan, Nelson Da Silva Costa, Trabalhista, R\$ 580.00; 496, Alcopan, Nilson Soares Da Silva Junior, Trabalhista, R\$ 25.00; 497, Alcopan, Nivaldo Inácio Da Silva, Trabalhista, R\$ 550.00; 498, Alcopan, Odenir De Goes, Trabalhista, R\$ 495.00; 499, Alcopan, Odilio Concisão Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.520.00; 500, Alcopan, Odovaldo De Jesus Amaral, Trabalhista, R\$ 32.288.66; 501, Alcopan, Onilva Marcelina De Campos, Trabalhista, R\$ 820.00; 502, Alcopan, Osmar Rita Severino, Trabalhista, R\$ 10.606.17; 503, Alcopan, Ozires Santos Souza, Trabalhista, R\$ 1.065.00; 504, Alcopan, Patricia Silva Cruz, Trabalhista, R\$ 1.733.28; 505, Alcopan, Paulo Cesar Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 1.410.00; 506, Alcopan, Paulo José Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.840.00; 507, Alcopan, Paulo José De Arruda Siqueira, Trabalhista, R\$ 1.605.00; 508, Alcopan, Paulo Oliveira Da Silva, Trabalhista, R\$ 740.00; 509, Alcopan, Paulo Sergio De Souza Silva, Trabalhista, R\$ 1.630.00; 510, Alcopan, Pedro Cicero Dos Santos, Trabalhista, R\$ 6.216.49; 511, Alcopan, Pedro Ruiz, Trabalhista, R\$ 14.893.63; 512, Alcopan, Randal Juliano P. Dourados, Trabalhista, R\$ 2.811.00; 513, Alcopan, Reginaldo Neves Fialho, Trabalhista, R\$ 1.475.00; 514, Alcopan, Reginaldo Oliveira Silva, Trabalhista, R\$ 600.00; 515, Alcopan, Reginaldo Teixeira Da Silva, Trabalhista, R\$ 710.67; 516, Alcopan, Ricardo Luciano Da Silva, Trabalhista, R\$ 509.05; 517, Alcopan, Rita Auxiliadora Do Espirito Santo, Trabalhista, R\$ 2.136.73; 518, Alcopan, Roberto Amancio Da Silva, Trabalhista, R\$ 5.436.38; 519, Alcopan, Roberto Barbosa Ferreira, Trabalhista, R\$ 2.115.00; 520, Alcopan, Roberto Maximiano Da Cruz, Trabalhista, R\$ 1.332.20; 521, Alcopan, Romerito De Arruda Siqueira, Trabalhista, R\$ 1.275.00; 522, Alcopan, Romildo Miguel Da Silva, Trabalhista, R\$ 510.00; 523, Alcopan, Rosa Maria Duarte Da Cruz, Trabalhista, R\$ 360.00; 524, Alcopan, Rosenildo Ferreira Da Costa, Trabalhista, R\$ 480.00; 525, Alcopan, Rute Dos Santos Santos Lira, Trabalhista, R\$ 455.00; 526, Alcopan, Sabino Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.190.00; 527, Alcopan, Salvador Rodrigues Da Cruz, Trabalhista, R\$ 16.629.50; 528, Alcopan, Samuel Mendes Moura, Trabalhista, R\$ 430.00; 529, Alcopan, Santana Gabriel Da Silva, Trabalhista, R\$ 895.00; 530, Alcopan, Sebastião Das Dores Silva, Trabalhista, R\$ 2.255.00; 531, Alcopan, Sebastião Manoel De Souza, Trabalhista, R\$ 790.00; 532, Alcopan, Sergio Martins Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.900.00; 533, Alcopan, Severina Maria Da Silva, Trabalhista, R\$ 600.00; 534, Alcopan, Severino José Da Silva, Trabalhista, R\$ 645.00; 535, Alcopan, Severino Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 735.00; 536, Alcopan, Sirleide Pereira Felipe, Trabalhista, R\$ 380.20; 537, Alcopan, Solange Aparecida Da Silva, Trabalhista, R\$ 690.00; 538, Alcopan, Tatiana Rosa Da Silva, Trabalhista, R\$ 800.00; 539, Alcopan, Uderson Luiz De Pinho, Trabalhista, R\$ 820.00; 540, Alcopan, Valdir Lima De Araújo, Trabalhista, R\$ 243.00; 541, Alcopan, Valdomiro José Da Silva, Trabalhista, R\$ 430.00; 542, Alcopan, Valmíria Nascimento Moraes, Trabalhista, R\$ 455.00; 543, Alcopan, Valquimar Lima Xavier, Trabalhista, R\$ 2.010.79; 544, Alcopan, Valteir Jacob Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.771.10; 545, Alcopan,

Vanderlei Mendes, Trabalhista, R\$ 2.905.50; 546, Alcopan, Vicente Marques Da Cunha, Trabalhista, R\$ 850.00; 547, Alcopan, Vitalino Gonçalves Da Silva, Trabalhista, R\$ 735.00; 548, Alcopan, Vitória Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 509.05; 549, Alcopan, Wagner Eduardo Da Silva, Trabalhista, R\$ 805.00; 550, Alcopan, Waldir Dourado Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.825.00; 551, Alcopan, Weberson Alves Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.685.00; 552, Alcopan, Wilson De Oliveira Campos, Trabalhista, R\$ 830.00; 553, Alcopan, Wilton Carlos Da Silva, Trabalhista, R\$ 509.05; 554, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Albert Prinz Von Thurn Und Taxis, Quirografário, R\$ 409.000.00; 555, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Banco Agro Investe-Jose R. De Lacerda, Quirografário, R\$ 2.482.70; 556, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Banco Agroinvest S/A, Quirografário, R\$ 631.862.60; 557, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Banco America Do Sul S/A Ctr 536462-0, Quirografário, R\$ 3.240.000.00; 558, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Banco America Do Sul S/A Ctr-0095/015, Quirografário, R\$ 5.763.291.12; 559, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Banco Bamerindus Do Brasil Ctrcwb/136/93, Quirografário, R\$ 1.112.119.58; 560, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Banco Bradesco Ctr 99/80.001-2, Quirografário, R\$ 3.069.811.21; 561, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Banco Do Brasil - Diamantino, Quirografário, R\$ 1.354.355.34; 562, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Banco Excel Economico S/A-Unibanco, Quirografário, R\$ 92.126.31; 563, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Banco Itau - Finame Rural, Quirografário, R\$ 42.450.00; 564, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Conab, Quirografário, R\$ 25.000.00; 565, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Fertipar Fertilizantes Do Parana Ltda, Quirografário, R\$ 1.209.019.14; 566, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Fiemt Federacao Das Industrias, Quirografário, R\$ 2.008.12; 567, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Fundo De Garantia Tempo De Servico, Quirografário, R\$ 48.60; 568, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Monsanto Do Brasil - Parcelamento, Quirografário, R\$ 101.795.50; 569, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Sind Federacao Das Industrias De Mt., Quirografário, R\$ 42.42; 570, Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, Turfal Ind.Com.Produtos Biol. Agron. Ltda, Quirografário, R\$ 16.337.85; 571, Auto Posto E Lanchonete Zulli Ltda, Sindicato Com.Varejista Deriv.Petroleo, Quirografário, R\$ 69.28; 572, Auto Posto E Lanchonete Zulli Ltda, Sindicato Do Trab.No Com.De Min.Deriv.Petrol., Quirografário, R\$ 45.35; 573, Auto Posto E Lanchonete Zulli Ltda, Sindicato Federacao Nac.Comb.E Lubrificantes, Quirografário, R\$ 200.00; 574, Auto Posto E Lanchonete Zulli Ltda, Silvani Aparecida Zulli, Quirografário, R\$ 113.276.35; 575, Médio Norte Diesel Ltda, Fundo Nacional Da Educação, Quirografário, R\$ 999.93; 576, Médio Norte Diesel Ltda, L.D.Imperio Dos Extintores S/A, Quirografário, R\$ 120.00; 577, Médio Norte Diesel Ltda, Petrobros Distribuidora S/A, Quirografário, R\$ 121.668.00; 578, Médio Norte Diesel Ltda, Sindicato Contribuição Sindical, Quirografário, R\$ 6.187.28; 579, Médio Norte Diesel Ltda, Sindicato Do Transport.Derivado Petroleo, Quirografário, R\$ 58.62; 580, Médio Norte Diesel Ltda, Sindicato Dos Trab.No Com. Min.Derivado, Quirografário, R\$ 163.70; 581, Médio Norte Diesel Ltda, Sindicato Nac.Com.Trr. Oleo Diesel, Quirografário, R\$ 338.43; 582, Médio Norte Diesel Ltda, Sindicato Trab.Transpo. Rod.Cuiaba, Quirografário, R\$ 46.00; 583, Silvio Zulli, Banco Bamerindus, Garantia Real, R\$ 516.310.23; 584, Silvio Zulli, Banco Bamerindus, Garantia Real, R\$ 243.060.30; 585, Silvio Zulli, Banco Bamerindus Do Brasil, Garantia Real, R\$ 11.823.52; 586, Silvio Zulli, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 128.801.21; 587, Silvio Zulli, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 1.200.081.39; 588, Silvio Zulli, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 1.247.666.73; 589, Silvio Zulli, Banco Panamericano S/A, Garantia Real, R\$ 7.940.25; 590, Silvio Zulli, Banestado, Garantia Real, R\$ 1.890.359.78; 591, Silvio Zulli, Abadir Dist.De Rolamentos Ltda, Quirografário, R\$ 23.269.67; 592, Silvio Zulli, Agro Amazonia Ltda, Quirografário, R\$ 35.728.89; 593, Silvio Zulli, Agromil Sontag Ltda - Erico, Quirografário, R\$ 246.422.50; 594, Silvio Zulli, Agronorte Comercio E Representações, Quirografário, R\$ 320.736.00; 595, Silvio Zulli, Aib Associated Industries Do Brasil, Quirografário, R\$ 7.020.00; 596, Silvio Zulli, Aloysio Arlindo Kasper, Quirografário, R\$ 137.574.65; 597, Silvio Zulli, Anatel Agencia Nacional Telecomunicações, Quirografário, R\$ 2.041.15; 598, Silvio Zulli, Antonio Alves, Quirografário, R\$ 299.324.30; 599, Silvio Zulli, Antonio Hermes De Almeida, Quirografário, R\$ 8.770.00; 600, Silvio Zulli, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 165.339.90; 601, Silvio Zulli, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 741.409.24; 602, Silvio Zulli, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 2.200.104.00; 603, Silvio Zulli, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 278.54; 604, Silvio Zulli, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 2.125.77; 605, Silvio Zulli, Bco Banestado, Quirografário, R\$ 776.543.00; 606, Silvio Zulli, Bic Banco Contrato Mutuo, Quirografário, R\$ 19.406.58; 607, Silvio Zulli, Bimogin Materiais P/Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 6.940.00; 608, Silvio Zulli, Botinas Amazonas Ltda, Quirografário, R\$ 4.540.20; 609, Silvio Zulli, Bradesco Seguros, Quirografário, R\$ 1.020.34; 610, Silvio Zulli, Bunge Fertilizantes Ltda, Quirografário, R\$ 453.458.66; 611, Silvio Zulli, Bunge Fertilizantes Ltda, Quirografário, R\$ 3.985.200.00; 612, Silvio Zulli, Carcacas Guimaraes Ltda, Quirografário, R\$ 800.00; 613, Silvio Zulli, Casa Da Borracha Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 67.554.51; 614, Silvio Zulli, Casa Dos Freios Caminhões E Carreta Ltda, Quirografário, R\$ 152.50; 615, Silvio Zulli, Casa Dos Freios Modelo Ltda, Quirografário, R\$ 20.388.51; 616, Silvio Zulli, Celso Ferreira Penco, Quirografário, R\$ 200.000.00; 617, Silvio Zulli, Celso Nogueira, Quirografário, R\$ 40.000.00; 618, Silvio Zulli, Cemat, Quirografário, R\$ 434.28; 619, Silvio Zulli, Cemat, Quirografário, R\$ 583.71; 620, Silvio Zulli, Cemat, Quirografário, R\$ 643.49; 621, Silvio Zulli, Cemat, Quirografário, R\$ 52.60; 622, Silvio Zulli, Cemat, Quirografário, R\$ 138.13; 623, Silvio Zulli, Cemat, Quirografário, R\$ 446.16; 624, Silvio Zulli, Cemat, Quirografário, R\$ 620.96; 625, Silvio Zulli, Cemat, Quirografário, R\$ 54.88; 626, Silvio Zulli, Cemat, Quirografário, R\$ 54.16; 627, Silvio Zulli, Cemat, Quirografário, R\$ 267.23; 628, Silvio Zulli, Cemat, Quirografário, R\$ 2.188.09; 629, Silvio Zulli, Cemat, Quirografário, R\$ 48.38; 630, Silvio Zulli, Cf De Oliveira Ltda, Quirografário, R\$ 649.00; 631, Silvio Zulli, Comercial E Papelaria Ipiranga Ltda, Quirografário, R\$ 15.041.21; 632, Silvio Zulli, Comercial E Papelaria Ipiranga Ltda, Quirografário, R\$ 19.785.81; 633, Silvio Zulli, Comercial E Papelaria Ipiranga Ltda, Quirografário, R\$ 469.20; 634, Silvio Zulli, Comercial Teles-Jv Gaz, Quirografário, R\$ 4.169.00; 635, Silvio Zulli, Confederecao Nac.Do Brasil-Cna, Quirografário, R\$ 45.545.56; 636, Silvio Zulli, Contagro-Confederacao Nac.Trab.Agricul, Quirografário, R\$ 223.80; 637, Silvio Zulli, Coop.Agricola Mista Vale Do Piquiri, Quirografário, R\$ 100.050.00; 638, Silvio Zulli, Darci Jose Dos Santos, Quirografário, R\$ 311.000.00; 639, Silvio Zulli, Dirceu Maretto, Quirografário, R\$ 18.000.00; 640, Silvio Zulli, Disal Adm De Consorcio Ltda, Quirografário, R\$ 1.555.32; 641, Silvio Zulli, Disal Adm De Consorcio Ltda-Claudina, Quirografário, R\$ 306.85; 642, Silvio Zulli, Distribuidora De Auto Pecas Irmaos Souza, Quirografário, R\$ 39.539.00; 643, Silvio Zulli, Dmb Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 35.100.00; 644, Silvio Zulli, Ecomat Ltda, Quirografário, R\$ 53.905.50; 645, Silvio Zulli, Embracom Adm De Consorcio, Quirografário, R\$ 2.179.79; 646, Silvio Zulli, Estradao Freios E Molas Ltda, Quirografário, R\$ 357.00; 647, Silvio Zulli, Estrela Da Borracha Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 1.657.97; 648, Silvio Zulli, Estrela Da Borracha Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 5.260.00; 649, Silvio Zulli, Gilberto Flavio Goellner-Semente Girassol, Quirografário, R\$ 13.284.00; 650, Silvio Zulli, Grafica Santa Maria Ltda-Regis & Regis, Quirografário, R\$ 9.578.00; 651, Silvio Zulli, Helio Conradi, Quirografário, R\$ 41.042.00; 652, Silvio Zulli, Helio Conradi, Quirografário, R\$ 19.817.34; 653, Silvio Zulli, Hsbc Administradora Consorcio, Quirografário, R\$ 461.75; 654, Silvio Zulli, Iguaçu Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 95.505.00; 655, Silvio Zulli, Industria Comercio Embragagens Cardans, Quirografário, R\$ 168.00; 656, Silvio Zulli, Inss Mês Funcionarios, Quirografário, R\$ 307.616.55; 657, Silvio Zulli,

Irmaos Domingos Ltda, Quirografário, R\$ 390.995.85; 658, Silvio Zulli, Irmaos Pessoa Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 20.915.64; 659, Silvio Zulli, Irmaos Pessoa Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 2.617.58; 660, Silvio Zulli, Joao Simioni, Quirografário, R\$ 425.000.00; 661, Silvio Zulli, Lauro Stelato, Quirografário, R\$ 360.000.00; 662, Silvio Zulli, Leonor Buss, Quirografário, R\$ 22.500.00; 663, Silvio Zulli, Marcelo Pereira Alves, Quirografário, R\$ 52.950.00; 664, Silvio Zulli, Maria Auxiliadora Mendes - Humberto Cardoso, Quirografário, R\$ 178.552.00; 665, Silvio Zulli, Mario Bruning, Quirografário, R\$ 372.000.00; 666, Silvio Zulli, Mauro Inacio Siebert, Quirografário, R\$ 14.955.00; 667, Silvio Zulli, Odilio Balbinote-Cementes Adriana, Quirografário, R\$ 5.110.00; 668, Silvio Zulli, Olimpio Minas Novas-Mecanico Maq. Pesada, Quirografário, R\$ 32.138.24; 669, Silvio Zulli, Oxilapa Gases Equipotos De Solda, Quirografário, R\$ 5.740.00; 670, Silvio Zulli, Ozadir Menossi Gardim, Quirografário, R\$ 380.000.00; 671, Silvio Zulli, Paraiso Dos Sonhos Colchoes Ltda, Quirografário, R\$ 11.000.00; 672, Silvio Zulli, Posto De Molas Diamantino Ltda, Quirografário, R\$ 1.009.50; 673, Silvio Zulli, Potencial Factoring-Jose Da Conceicao, Quirografário, R\$ 216.953.00; 674, Silvio Zulli, Primi Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 3.880.00; 675, Silvio Zulli, Quieiroz Motos Ltda, Quirografário, R\$ 820.00; 676, Silvio Zulli, Randon Administradora De Consorcios Ltda, Quirografário, R\$ 54.692.13; 677, Silvio Zulli, Randon Administradora De Consorcios Ltda, Quirografário, R\$ 22.230.29; 678, Silvio Zulli, Randon Administradora De Consorcios Ltda, Quirografário, R\$ 22.171.41; 679, Silvio Zulli, Randon Administradora De Consorcios Ltda, Quirografário, R\$ 22.069.90; 680, Silvio Zulli, Randon Administradora De Consorcios Ltda, Quirografário, R\$ 3.000.00; 681, Silvio Zulli, Retifica Cuiaba Ltda, Quirografário, R\$ 423.93; 682, Silvio Zulli, Rezentrac Comercio De Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 120.000.00; 683, Silvio Zulli, Sind Dos Trabalhadores Rurais De Pocone, Quirografário, R\$ 17.436.74; 684, Silvio Zulli, Sotreq S/A, Quirografário, R\$ 54.285.12; 685, Silvio Zulli, Syngenta Protecao De Cultivos, Quirografário, R\$ 704.718.05; 686, Silvio Zulli, Todimo Materiais Para Construcao, Quirografário, R\$ 2.047.08; 687, Silvio Zulli, Track Center Ltda, Quirografário, R\$ 12.400.00; 688, Silvio Zulli, Triccate Comercio Pecas P/Tratores Ltda, Quirografário, R\$ 887.74; 689, Silvio Zulli, Tubarao Auto Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 1.349.00; 690, Silvio Zulli, Turbo Muller Ltda, Quirografário, R\$ 6.816.40; 691, Silvio Zulli, Valdir De Almeida, Quirografário, R\$ 47.000.00;

692, Silvio Zulli, Valdir Estadeu Demori, Quirografário, R\$ 6.300.00; 693, Transdiamantino Transportes Ltda, Banco Frances E Brasileiro S/A-Itau, Quirografário, R\$ 90.000.00; 694, Transdiamantino Transportes Ltda, Fundo Nacional De Educaçao, Quirografário, R\$ 1.246.92; 695, Transdiamantino Transportes Ltda, Kwca Controle Ambiental, Quirografário, R\$ 29.574.42; 696, Transdiamantino Transportes Ltda, Sindicato - Contribuição Sindical, Quirografário, R\$ 8.755.55; 697, Zulli Viagens E Turismo Ltda, Agro Industrial Zulli, Quirografário, R\$ 81.566.65; 698, Zulli Viagens E Turismo Ltda, Alcopan Alcool Do Pantanal Ltda, Quirografário, R\$ 30.589.00; 699, Zulli Viagens E Turismo Ltda, Auto Posto E Lanchonete Zulli Ltda, Quirografário, R\$ 4.000.00; 700, Zulli Viagens E Turismo Ltda, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 67.121.58; 701, Zulli Viagens E Turismo Ltda, Medio Norte Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 90.000.00; 702, Zulli Viagens E Turismo Ltda, Silvio Zulli E Outros, Quirografário, R\$ 98.244.14; 703, Zulli Viagens E Turismo Ltda, Transdiamantino Transporte Ltda, Quirografário, R\$ 6.000.00. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Sr. CONTESE CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA, com endereço profissional à Rua São Benedito, nº 724, bairro Lixeira, Cuiabá/MT, telefone (65) 3624-3535, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Berenice Marques da Guia Barbosa – Técnico Judiciário, digitei.

Várzea Grande-MT, 23 de janeiro de 2009.

Belª IRANY OLIVEIRA RODRIGUES

Gestora Judiciária

Prov. 56/07



Govemo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lar, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Héve fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".